



ACADEMIA MILITAR

O impacto da atual conjuntura económica na vida dos militares da Guarda Nacional Republicana (GNR)

Autor: Aspirante Alexandre Evaristo Lopes

Orientador: Tenente-Coronel de Cavalaria Carlos António Gomes de Almeida

Coorientador: Capitão de Infantaria José Emanuel Quintela Cardoso

Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada

Lisboa, julho de 2015



ACADEMIA MILITAR

O impacto da atual conjuntura económica na vida dos militares da Guarda Nacional Republicana (GNR)

Autor: Aspirante Alexandre Evaristo Lopes

Orientador: Tenente-Coronel de Cavalaria Carlos António Gomes de Almeida

Coorientador: Capitão de Infantaria José Emanuel Quintela Cardoso

Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada

Lisboa, julho de 2015

Dedicatória

À minha namorada e Família, por toda a
dedicação e apoio.

Agradecimentos

Apesar do meu esforço para a realização e concretização do presente Trabalho de Investigação Aplicada tal não teria sido possível levar a efeito sem a ajuda de muitas pessoas às quais solicito as mais sinceras desculpas, em caso de omissão, pois todas merecem os devidos agradecimentos.

Começo pela minha Família e pela Guarda Nacional Republicana que me proporcionou complementar a minha formação como Cidadão e como Militar na Academia Militar.

Ao meu orientador, Tenente-Coronel de Cavalaria Carlos António Gomes de Almeida, que apesar de todos os contratempos que sofreu na sua vida pessoal tem sido extremamente prestável, correspondendo ao título que ostentava de meu orientador, prestando toda a ajuda e preocupação em acompanhar os meus avanços e retrocessos ao longo das semanas, criando assim uma relação não só de orientador-orientado mas também de amizade. Mostrando-se uma pessoa bastante acessível, demonstrando ser responsável e prestável, bastante comprometido na sua missão, resultando em céleres esclarecimentos.

Ao meu coorientador, Capitão de Infantaria José Emanuel Quintela Cardoso que me indicou que caminhos seguir e que áreas explorar demonstrando-se ser prestável e sempre dedicado, resultando desta interação céleres esclarecimentos.

Ao Vice-Presidente dos SSGNR Coronel de Administração João Carvalho, ao Coronel de Infantaria Paulo Pelicano, Tenente-Coronel de Cavalaria Ilídio Canas, Tenente-Coronel de Administração Paulo Santos, ao Capitão de Administração Pedro Roxo, ao Capitão de Administração José Carvalho, é da mais elementar justiça enaltecer a disponibilidade e conhecimentos transmitidos, mesmo além dos horários de trabalho estipulados.

Por último, e mais importante, à minha namorada por todo o apoio e suporte emocional que me prestou durante estes últimos anos da minha vida.

A todos, um muito OBRIGADO!

Epígrafe

“Viver é a coisa mais rara do mundo.
A maioria das pessoas apenas existe.”
Oscar Wilde

Resumo

O presente Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada subordinado ao tema “O impacto da atual conjuntura económica na vida dos militares da Guarda Nacional Republicana (GNR)”, tem como principal objetivo determinar de que forma a atual conjuntura económica afetou/afeta a vida profissional e pessoal dos militares da GNR. A verificarem-se algumas relações de causalidade e desta forma identificaram-se quais os mecanismos que esta Força de Segurança dispõe para as amenizar, coligir e apresentar a forma como estes mecanismos podem ser acedidos pelos militares da GNR.

Tendo em conta os seus objetivos, a presente investigação insere-se numa metodologia exploratório/descritiva, visto centrar a sua atenção em factos de um passado/presente ainda por explorar, de forma a adquirir um maior conhecimento sobre o objeto de estudo, de forma sustentável.

O objeto de estudo levou em consideração o ambiente de austeridade que estamos a atravessar e a análise em como este período tem, eventualmente, vindo a afetar os militares. Teremos que ter em consideração as dificuldades que as suas famílias possam sentir e perceber o que originou essas mesmas dificuldades.

Após a identificação de todas as estruturas que a Instituição dispõe de modo a prestar auxílio aos seus militares no âmbito social, procedemos à análise de todos os dados referentes a essas mesmas estruturas. Durante o período em análise (de 2005 a 2014) conseguimos identificar quais os apoios que foram colocados ao dispor dos militares e quem deles pôde usufruir.

Conseguimos deste modo perceber que devido à atual situação económica do país, os militares, de um modo geral, perderam remuneração líquida permitindo a estes socorrerem-se dos subsídios que outrora não podiam receber.

Observando a problemática em análise por esta perspetiva, o aumento no número de solicitações para atribuição de subsídios de apoio social são preocupantes, tendo em conta

que no período temporal compreendido entre 2005 e 2014 existiram casos em que estes aumentaram 255,18% (de 386 para 1371 subsídios atribuídos).

Por outro lado, podemos constatar que ao nível da mutualidade “extraordinária” também se registou um aumento de 1150% no número de pedidos. Contudo, este aumento é ainda maior quando falamos de valores, representando um aumento de 3676,34% (de 10 000,00 € para 377 633,59 €) no mesmo período. Este tipo de empréstimos é utilizado em situações extremas.

Associar neste relatório a conjuntura económica a possíveis dificuldades que muitos militares parecem vivenciar não parece abusivo, pelo contrário, antecipa eventuais desconformidades relacionadas com o respetivo desempenho profissional e pode tornar-se um documento útil à decisão.

Finalmente, importa realçar a preocupação institucional desta Força de Segurança ao arranjar mecanismos que têm permitido amenizar as dificuldades sentidas pelos militares que a eles recorrem.

Palavras-Chave: SSGNR, Apoios Sociais, Penhoras, Subsídios

Abstract

The present Scientific Final Report Project for Applied Research under the topic “The effects of the current economic scenario on the life of the Guarda Nacional Republicana (GNR) militaries, has as a main goal to determine how the economic situation we are living in has affected/affects the personal and professional life of the GNR military. And, if some cause/effect relations are observed, what would be the mechanisms at this Security Force disposal in order to soften, adapt and present them in an accessible way to the military.

According to its goals, this investigation follows a descriptive/exploratory methodology. It is focused on past and present facts yet to be explored, in order to achieve a better knowledge about the subject in a sustainable way.

The object of study took into consideration the austerity environment that we are living in, and the analysis of how this situation has been eventually affecting the military. We will also need to consider the difficulties their families might be going through and understand its origins.

After identifying all the social care structures at this Institution’s disposal, we have analysed all the data regarding these same means. During the period we have analysed (from 2005 to 2014) we were able to identify which benefits were available to the military and who benefited from them.

By analysing this data we were able to understand that, due to the country’s economic situation, several militaries lost part of their net incomes, which made them eligible to benefit from social care measures previously out of their reach.

Looking at the topic of study under this perspective, the increase in the benefits attributions requests is quite concerning. As an example, between 2005 and 2014 some specific benefits given increased by 255,18% (from 386 to 1.371).

Another benefit that saw a very significant increase in the requests was the “extraordinary” loan - 1.150%. However, if we look at this situation considering the

amounts loaned and not the requests per se, the variation is even bigger: 3.676,34% (from 10.000,00€ to 377.633,59€). This kind of loans is only used in extreme situations.

Establishing a direct relation between the economic situation and the difficulties that several militaries seem to be facing does not sound abusive. On the contrary, anticipates possible nonconformities related to its professional performance and might become a useful tool when decisions are to be made.

At last, it is important to underline the Guarda Nacional Republicana efforts to find the mechanisms that have softened the difficulties felt by its militaries.

Keywords: SSGNR, Social Support, Foreclosures, Subsidies.

Índice Geral

Dedicatória	i
Agradecimentos	ii
Epígrafe	iii
Resumo	iv
Abstract	vi
Índice Geral.....	viii
Índice de Gráficos.....	xii
Índice de Tabelas	xiii
Índice de Ilustrações.....	xiv
Lista de Apêndices.....	xv
Lista de Anexos	xvi
Lista de Abreviaturas, Siglas e Acrónimos	xvii
Capítulo 1 Introdução	1
1.1. Introdução.....	1
1.2. Problema da Investigação: Escolha, Formulação e Justificação	2
1.3. Delimitação da Abordagem.....	3
1.4. Questão Central	3
1.5. Questões de investigação.....	4
1.6. Objetivo Geral e Objetivos Específicos	5

1.7. Metodologia.....	5
1.7.1. Estrutura do Trabalho.....	6
Capítulo 2 Enquadramento Teórico	7
2.1. Revisão da Literatura.....	8
2.2. A Atual Conjuntura Económica	9
2.2.1. A Atual Conjuntura Económica em Portugal.....	11
Capítulo 3 Apoios Sociais Garantidos pela GNR aos seus Militares.....	16
3.1. Enquadramento Legal.....	16
3.2. Medidas Internas	17
3.2.1. Centro de Psicologia e Intervenção Social da GNR	18
3.2.2. Divisão de Abonos	20
3.2.3. Direção de Saúde e Assistência na Doença.....	21
Capítulo 4 Apoios Sociais Complementares garantidos pelos SSGNR.....	22
4.1. Enquadramento Legal dos Serviços Sociais da GNR	22
4.1.1. Ação Social Complementar.....	23
4.1.2. Mutualidade.....	25
Capítulo 5 Metodologia e Procedimentos.....	26
5.1. Introdução.....	26
5.2. Tipo de Estudo.....	26
5.3. Instrumentos e Procedimentos.....	27

Capítulo 6 Apresentação, Análise e Discussão dos Resultados	29
6.1. Introdução.....	29
6.2. Dados Referentes à Divisão de Abonos da GNR	29
6.2.1. Vencimentos dos Militares da GNR desde 2005 até 2015	30
6.2.2. Processos e Descontos Judiciais dos Militares da GNR de 2005 até 2015	31
6.3. Dados Referentes aos SADGNR	39
6.4. Dados Referentes aos SSGNR	41
6.4.1. Subsídios de Ação Social dos SSGNR.....	41
6.4.2. Mutualidade dos SSGNR	44
6.4.2.1. Empréstimos Pessoais	46
6.4.2.2. Empréstimos à Habitação.....	46
6.4.2.3. Empréstimos Extraordinários	47
 Capítulo 7 Conclusões e Recomendações	49
7.1. Introdução.....	49
7.2. Cumprimento dos Objetivos.....	49
7.3. Resposta às Questões de Investigação.....	49
7.4. Resposta à Questão Central	52
7.5. Limitações da Investigação	53
7.6. Desafios para Futuras Investigações	53
 Bibliografia.....	55
 Apêndices.....	1
Apêndice A – Entrevista ao Tenente Coronel Ilídio Canas.....	2
Apêndice B – Entrevista ao Coronel Paulo Pelicano	5

Apêndice C – Transcrição do Art.º738º da Lei n.º 41/2013, de 26 de junho	8
---	---

Anexos..... 1

Anexo A – Normas Gerais de atribuição de Subsídios dos SSGNR para 2015	2
Anexo B – Anexo A das Normas de atribuição de Subsídios para 2015	7
Anexo C – Classificação em função do Objeto das investigações.....	8
Anexo D – Tabela de Vencimentos da Divisão de Abonos 2005	9
Anexo E – Tabela de Vencimentos da Divisão de Abonos 2006.....	10
Anexo F – Tabela de Vencimentos da Divisão de Abonos 2007.....	11
Anexo G – Tabela de Vencimentos da Divisão de Abonos 2008	12
Anexo H – Tabela de Vencimentos da Divisão de Abonos 2009	13
Anexo I – Tabela de Vencimentos da Divisão de Abonos 2010.....	14
Anexo J – Tabela de Vencimentos da Divisão de Abonos 2011.....	15
Anexo K – Tabela de Vencimentos da Divisão de Abonos 2012	16
Anexo L – Tabela de Vencimentos da Divisão de Abonos 2013.....	17
Anexo M – Processos analisados em 2014 pelos SSGNR	18

Índice de Gráficos

Gráfico nº 1 - Variação dos Valores dos Descontos Judiciais em 2015.....	32
Gráfico nº 2 - Variação de processos de Penhoras Ficais e Judiciais de 2014 a 2015	33
Gráfico nº 3 - Evolução das despesas com as participações	40
Gráfico nº 4 - Variação do número de pedidos de subsídios de 2006 a 2014	43
Gráfico nº 5 - Número de pedidos de empréstimos Pessoais de 2006 a 2014	46
Gráfico nº6 - Número de pedidos de empréstimos à Habitação de 2006 a 2014	47
Gráfico nº 7 - Número de pedidos de empréstimos Extraordinários de 2006 a 2014	48

Índice de Tabelas

Tabela nº 1 - Variação da Remuneração Base de 2005 a 2015	30
Tabela nº 2 - Evolução dos processos relativos a Penhoras desde 2005.....	31
Tabela nº 3 - Desagregação do número de penhoras por Género	34
Tabela nº 4 - Desagregação do número de penhoras por N.º de filhos.....	34
Tabela nº 5 - Desagregação do número de penhoras por Remuneração Líquida	36
Tabela nº 6 - Desagregação do número de penhoras por Posto Hierárquico.....	37
Tabela nº 7 - Desagregação do número de penhoras por Dispersão Territorial	38
Tabela nº 8 - Número de Convenções Celebradas nos últimos anos	40
Tabela nº 9 - Variação do número de Subsídios Atribuídos de 2006 a 2014	41
Tabela nº 10 - Execução Orçamental da Ação Social de 2006 a 2014.....	43
Tabela nº 11 - Síntese do número de pedidos de empréstimos de 2006 a 2014	45
Tabela nº 12 - Execução Orçamental da Mutualidade de 2006 a 2014.....	45

Índice de Ilustrações

Ilustração nº 1 - Normas gerais de Atribuição de Subsídios dos SSGNR para 2015.	6
Ilustração nº 2 - Anexo A das Normas de Atribuição de Subsídios para 2015.	7
Ilustração nº 3 - Classificação em função do Objeto das investigações	8
Ilustração nº 4 - Tabela de remunerações do Ano 2005.....	9
Ilustração nº 5 - Tabela de remunerações do Ano 2006.....	10
Ilustração nº 6 - Tabela de remunerações do Ano 2007.....	11
Ilustração nº 7 - Tabela de remunerações do Ano 2008.....	12
Ilustração nº 8 - Tabela de remunerações do Ano 2009.....	13
Ilustração nº 9 - Tabela de remunerações do Ano 2010.....	14
Ilustração nº 10 - Tabela de remunerações do Ano 2011.....	15
Ilustração nº 11 - Tabela de remunerações do Ano 2012.....	16
Ilustração nº 12 - Tabela de remunerações do Ano 2013.....	17
Ilustração nº 13 - Processos analisados em 2014	18

Lista de Apêndices

Apêndice A – Entrevista ao Tenente-Coronel Ilídio Canas.....	1
Apêndice B – Entrevista ao Coronel Paulo Pelicano.....	5
Apêndice C – Transcrição do Art.º738º da Lei n.º 41/2013, de 26 de junho	8

Lista de Anexos

Anexo A – Normas Gerais de atribuição de Subsídios dos SSGNR para 2015	2
Anexo B – Anexo A das Normas de atribuição de Subsídios para 2015	7
Anexo C – Classificação em função do Objeto das investigações.....	8
Anexo D – Tabela de Vencimentos da Divisão de Abonos 2005	9
Anexo E – Tabela de Vencimentos da Divisão de Abonos 2006	10
Anexo F – Tabela de Vencimentos da Divisão de Abonos 2007.....	11
Anexo G – Tabela de Vencimentos da Divisão de Abonos 2008	12
Anexo H – Tabela de Vencimentos da Divisão de Abonos 2009	13
Anexo I – Tabela de Vencimentos da Divisão de Abonos 2010.....	14
Anexo J – Tabela de Vencimentos da Divisão de Abonos 2011	15
Anexo K – Tabela de Vencimentos da Divisão de Abonos 2012	16
Anexo L – Tabela de Vencimentos da Divisão de Abonos 2013	17
Anexo M – Processos analisados em 2014 pelos SSGNR.....	18

Lista de Abreviaturas, Siglas e Acrónimos

ADSE	Assistência na Doença aos Servidores do Estado
AM	Academia Militar
Art.º	Artigo
BCE	Banco Central Europeu
CARI	Comando e Administração de Recursos Internos
Cav	Cavalaria
CDF	Comando da Doutrina e Formação
Cfr.	Conforme
Cor	Coronel
CPIS	Centro de Psicologia e Intervenção Social
CT	Comando Territorial
DA	Divisão de Abonos
Dec. Lei	Decreto-Lei
DRH	Direção de Recursos Humanos
DSAD	Direção de Saúde e Assistência na Doença
EMGNR	Estatuto dos militares da GNR
FEUF	Fundo Europeu de Estabilização Financeira
FMI	Fundo Monetário Internacional
GNR	Guarda Nacional Republicana
INE	Instituto Nacional de Estatística
Inf	Infantaria
IRS	Imposto sobre o Rendimento Singular
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LOGNR	Lei Orgânica da GNR
MEE	Mecanismo de Estabilidade Europeia
MEEF	Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira
MoU	<i>Memorandum of Understanding</i>
NEP	Normas de Execução Permanente
OPSS	Observatório Português dos Sistemas de Saúde
PIB	Produto Interno Bruto
QI	Questão de Investigação
RCFTIA	Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada
SADGNR	Serviço de Assistência à Doença da GNR
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SSGNR	Serviços Sociais da GNR
TCor	Tenente-Coronel
TIA	Trabalho de Investigação Aplicada
TRU	Tabela Remuneratória Única
UAF	Unidade de Ação Fiscal
UCC	Unidade de Controlo Costeiro
UE	União Europeia
UI	Unidade de Intervenção

UNT
USHE

Unidade Nacional de Trânsito
Unidade de Segurança e Honras de Estado

Capítulo 1

Introdução

1.1. Introdução

No âmbito da estrutura curricular dos cursos ministrados na Academia Militar, com o propósito de obter o grau de Mestre em Administração da Guarda Nacional Republicana (GNR), emerge o presente Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada (RCFTIA), que se desenvolve no tema **“O impacto da atual conjuntura económica na vida dos militares da Guarda Nacional Republicana (GNR)”**. O RCFTIA representa o culminar de toda a formação dos futuros Oficiais do Exército e da GNR adquirida na Academia Militar (AM).

A “Introdução” tem por finalidade apresentar, de forma sucinta e objetiva, a problemática, demonstrando, cumulativamente, a sua pertinência, além de enquadrar e justificar a investigação executada.

Esta inicia-se com a Questão Central que, delineada, formou caminhos de resposta representados pelas demais Questões de Investigação (QI).

Considerando estes elementos, surgiram respetivamente, o objetivo geral e os vários objetivos específicos. Atentando à fase exploratória e ao conhecimento pré-adquirido, foram surgindo outras perguntas, bem como outros caminhos de resposta à Questão Central.

Para finalizar, é referida a metodologia, o modelo de investigação utilizado e a estrutura do trabalho.

1.2. Problema da Investigação: Escolha, Formulação e Justificação

A eleição de uma problemática de investigação necessita de uma reflexão e observação consideráveis por parte do investigador.

“Qualquer investigação tem como ponto de partida uma situação considerada como problemática, isto é, que causa um mau estar, uma irritação, uma inquietação, e que, por consequência exige uma explicação ou pelo menos uma melhor compreensão do fenómeno observado. Um problema de investigação é uma situação que necessita de uma solução, de um melhoramento ou de uma modificação (Adebo, 1974), ou ainda, é um desvio entre a situação atual e tal como deveria ser” (Diers *in* Fortin, 2009, p. 48).

O tema de uma investigação remete para um determinado assunto que se pretende provar ou desenvolver, deve ser escolhido pelo investigador, considerando este os seus interesses, os do orientador e da familiaridade de ambos para com o tema. Deve pautar-se por ser um campo pertinente, atual e de interesse para a instituição em causa. Teremos que ter em conta os recursos necessários para o desenvolvimento de toda a investigação, tais como: o tempo disponível, recursos biográficos e os recursos económicos (Gonçalves, 2012).

Desde 2010 Portugal atravessa uma crise financeira, económica e social muito grave, desta forma, a escolha do presente tema teve em consideração o ambiente de crise em que vivemos e as dificuldades sociais que estão a acentuar-se no seio da nossa sociedade.

Com estes fatores pretende-se analisar como está a crise a afetar os militares da GNR no cumprimento das suas funções. Teremos que ter ainda em consideração as dificuldades que as suas famílias possam sentir e estudar o que deu origem a essas mesmas dificuldades.

Este tema é, certamente, atual e de relevante interesse para a GNR, uma vez que a Instituição tem militares com penhoras, quer fiscais, quer judiciais, existindo ainda algumas insolvências pessoais.

Pretende-se analisar quais as consequências económico-sociais do aumento dos encargos fiscais na vida social dos militares da GNR face à diminuição do seu vencimento

líquido e que apoios institucionais esta Força de Segurança Ihes poderá prestar, bem como que apoios sociais complementares estão a ser garantidos pelos Serviços Sociais¹ da GNR (SSGNR).

1.3. Delimitação da Abordagem

A presente investigação incidiu exclusivamente na área dos Apoios Sociais do Estado Português, o qual serve de base para a GNR como parte integrante da Administração Direta do Estado².

O período sobre o qual a presente investigação incide está compreendido entre o início de 2005 e dezembro de 2014, não sendo contudo, impeditivo recorrer a informações referentes a outros períodos.

De todo o universo da Instituição GNR, a investigação incide na Divisão de Abonos (DA), no Centro de Psicologia e Intervenção Social (CPIS) da Direção de Recursos Humanos (DRH), no Serviço de Assistência à Doença da GNR (SADGNR) e nos SSGNR, visto serem as áreas nucleares que lidam com a problemática em estudo.

1.4. Questão Central

A investigação, por si só implica um processo onde existem desvios, incertezas e por vezes hesitações. Deste modo, de forma a contrariar esta situação, o investigador deve criar um raciocínio simples e lógico.

A forma mais simplista de o fazer é através de uma Questão Central, na qual o investigador deve procurar expor a globalidade da sua investigação.

Alguns autores definem a questão de central, como “uma interrogação explícita relativa a um domínio que se deve explorar com vista a obter novas informações. É um enunciado interrogativo e não equívoco que precisa os conceitos-chave, específica a

¹ Instituição de Apoio Social Complementar. Cfr. Decreto-Lei (Dec. Lei) n.º 122/07, de 27 de abril.

² São organismos que têm uma autonomia administrativa, ou seja, devido à sua natureza estão sujeitos ao poder de direção do respetivo membro do Governo. Cfr. Lei n.º 4/04, de 15 de janeiro e Lei n.º 63/07, de 6 de novembro.

natureza da população que se quer estudar e sugere uma investigação empírica” (Fortin, 2009, p. 51).

O investigador procura com esta investigação exprimir o que pretende investigar, não perdendo desta forma o seu fio condutor da investigação, devendo esta ser clara, inequívoca e demonstrar a pertinência do seu objeto de estudo.

Desta feita, a questão central, segundo Gonçalves (2012), deverá apresentar as seguintes características: ser clara (precisa, concisa e inequívoca), ser exequível (realista) e de conformidade com o que se pretende estudar.

Tendo em consideração os presentes pressupostos, esta investigação procurou responder à seguinte questão central: **“De que forma a vida pessoal e profissional dos militares da GNR foi afetada pela atual conjuntura económico-social?”**.

1.5. Questões de Investigação

Considerando a questão central, e para a uma melhor compreensão e investigação de respostas para tal problema, criaram-se caminhos específicos, que advêm da necessidade de investigar a questão central com um maior pormenor, sendo estes “enunciados interrogativos precisos, escritos no presente, e que incluem habitualmente uma ou duas variáveis assim como a população estudada. (...) decorrem directamente do objectivo e especificam os aspectos a estudar” (Fortin, 2009, p. 101).

Considerando a problemática desencadeada pela questão central, surgem as seguintes QI:

QI.1- Quais os mecanismos existentes na GNR que possibilitam auxiliar os seus militares?

QI.2- De que modo podem os militares recorrer a este tipo de apoio?

QI.3- Quais são os critérios para a atribuição desses apoios aos militares?

QI.4- Nos últimos 10 anos, o número de solicitações financeiras aos SSGNR e os seus valores totais aumentaram ou diminuíram?

1.6. Objetivo Geral e Objetivos Específicos

O objetivo principal do presente trabalho será determinar de que forma a atual conjuntura económica afetou a vida profissional e pessoal dos militares da GNR.

É de fulcral importância o papel do bem-estar pessoal, social e psicológico dos militares da GNR já que há uma necessidade permanente de estar com a moral elevada, tendo em vista que o seu trabalho/função causa nestes um elevado desgaste psicológico.

Com base nesta premissa, definimos como objetivos secundários, identificar quais os mecanismos de apoio social, a Instituição GNR concede aos seus militares e explicar de que forma estes apoios são atribuídos.

1.7. Metodologia

Todo o processo de investigação segundo Fortin (2009) pressupõe, a presença de um estágio no qual tomamos as mais diversas opções metodológicas fundamentais de modo a atingir os objetivos da investigação. Sendo esta a fase metodológica, que visa a avaliação e seleção dos métodos que iremos utilizar de modo a obter respostas às questões de investigação inicialmente propostas.

Neste RCFTIA, será utilizada uma metodologia exploratório-dedutiva, pois pretende-se partir do geral nacional para o particular.

Com o fundamento de atingir os objetivos determinados para a investigação realizada no RCFTIA, iremos recorrer às orientações para a redação de trabalhos escritos previstas na Norma de Execução Permanente (NEP) n.º 520/2ª/29ABR13/AM (Academia Militar, 2013), bem como às orientações fornecidas por livros de metodologia, tais como “O Processo de Investigação da concepção à realização” de Fortin (2009), “*Guia prático sobre a metodologia científica para a elaboração, Escrita e Apresentação de Teses de Doutoramento, Dissertações de Mestrado e Trabalhos de Investigação Aplicada*” de Sarmiento (2013a).

Como complemento, tal como referido na NEP n.º 520/2ª/29ABR13/AM, utilizamos o *Style Guide Primer – Publication Manual of the American Psychological Association* (American Psychological Association, 2009).

Neste campo de ação, a primeira fase compreendeu uma pesquisa documental em fontes primárias tais como revistas periódicas, relatórios e notícias, bem como em fontes secundárias, extraindo as situações e razões pelas quais os documentos foram criados. Simultaneamente foram realizadas entrevistas não estruturadas a Oficiais da GNR ligados ao tema ou responsáveis por áreas relacionadas com o tema em questão.

Desta forma, foi possível aliar um ângulo predominantemente teórico a uma componente trabalhada, presencialmente, pelos entrevistados em várias situações reais a nível nacional, tendo em consideração as suas funções dentro da Instituição.

Considerando as informações recolhidas junto destes intervenientes surgiram respostas a questões intermédias, num caminho que tinha como objetivo responder à questão central de forma sustentada, que terminou com o cabal cumprimento do objetivo principal.

É desta forma importante realçar o modelo metodológico, que foi adotado nas diferentes fases da elaboração do trabalho. Esta investigação passou pelas seguintes fases:

- 1ª- Significado do tema (ideia e definição do tema);
- 2ª- Pesquisa bibliográfica (procura de livros, teses, artigos científicos);
- 3ª- Definição da questão central da investigação;
- 4ª- Revisão bibliográfica (recolha de todo o tipo de informação para a redação do trabalho, parte teórica);
- 5ª- Tratamento e análise dos dados recolhidos (entrevistas e dados estatísticos);
- 6ª- Interpretação e discussão dos resultados;
- 7ª- Conclusões e recomendações;
- 8ª- Entrega do RCFTIA.

1.7.1. Estrutura do Trabalho

O presente trabalho encontra-se dividido em sete capítulos, que se encontram por sua vez subdivididos de forma a alcançarmos uma total compreensão do tema em geral.

A Introdução tem por fim enquadrar a investigação e justificar a pertinência da temática escolhida, incluindo também os Objetivos, a Metodologia e Estrutura do Trabalho.

Com o segundo capítulo iniciamos o estudo do tema, abordando este de uma forma global, inicialmente com a definição de conjuntura económica; a origem da crise internacional, fazendo a ligação à situação vivida em Portugal relacionando esta com o Memorando de Entendimento sobre as Condicionalidades de Política Económica (*Memorandum of Understanding – MoU*) e artigos relacionados com o tema.

Deste modo, o terceiro e quarto capítulo têm uma vertente mais interna da GNR e dos SSGNR, fazendo o estudo dos vários tipos de apoio social prestados por ambas as Instituições, aos seus militares.

No quinto capítulo, abordamos a metodologia adotada e quais as técnicas e instrumentos que iremos utilizar para analisar e compreender a informação recolhida.

O sexto capítulo trata da análise dos dados recolhidos com a pesquisa, efetuando-se a sua interpretação de modo a fundamentar a discussão de resultados feita no capítulo seguinte.

Por último, encontra-se o sétimo capítulo, onde iremos responder à Questão Central, às QI, e conseqüentemente, uma breve referência às dificuldades sentidas propondo-se algumas recomendações para investigações futuras.

Após os sete capítulos poderão ser encontradas todas as referências bibliográficas, que ao longo da execução do trabalho foram consultadas, bem como os Apêndices e Anexos do RCFTIA.

Parte I – Teórica

Capítulo 2

Enquadramento Teórico

2.1. Revisão da Literatura

Quando iniciamos um processo de revisão da literatura é muito provável que o assunto em estudo já tenha sido estudado por outra pessoa, pelo menos parte ou até mesmo de forma indireta (Bento, 2012). Tendo-se “frequentemente a impressão de que não há nada sobre o assunto, mas esta opinião resulta, em regra, de uma má informação” (Quivy & Campenhoudt, 2008, p. 50).

Assim deste modo, devemos evitar dois erros apresentados por Carmo e Ferreira (1998, p. 45), que nos advertem para a “gula ou estatística, situação que nos pode fazer afogar em sobre informação” e para o “desprezo pela disciplina que nos recomenda a prévia concepção de hipóteses e/ou de questões-bússola que funcionem como orientadoras da pesquisa, fazendo-a demorar mais e aumentando a imprevisibilidade dos resultados”.

O processo de revisão da literatura tem como propósito delimitar o problema em estudo, procurando novos caminhos para a investigação de forma a orientar o investigador para um percurso que possua zonas pouco investigadas, podendo desta forma demonstrar uma nova área da problemática em estudo (Bento, 2012).

2.2. A Atual Conjuntura Económica

No presente RCFTIA, onde iremos abordar a atual conjuntura económica, não poderíamos deixar de explanar o conceito de conjuntura, bem como o que esta significa na sua vertente económica.

Deste modo, segundo o Grande Dicionário da Língua Portuguesa (1981), conjuntura significa, um encontro de acontecimentos ou circunstâncias, podendo ainda ser definida como “uma situação que resulta da simultaneidade, da confluência, do encontro de circunstâncias, de factos ou interesses vários e que se considera como um ponto de partida” (Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea, 2001, p. 926).

Por outro lado, o Dicionário da Língua Portuguesa com o Acordo Ortográfico *online*³ complementa esta definição como sendo um “conjunto de determinados acontecimentos que ocorrem num dado momento; (...); circunstância [ou mesmo uma] associação dos elementos que são capazes de determinar alguma coisa (num determinado momento) ”.

Porém ao relacionarmos este conceito com a situação económica de um país surgem o conceito de conjuntura económica, que serão então os “acontecimentos no campo económico, social, político ou demográfico, baseado em certos dados em que se verifica uma certa regularidade nas modificações ocorridas e relacionando estas com variações de outros dados” (Idem, 2001, p. 926).

Para o Banco de Portugal (2015), este é um conjunto de indicadores económicos tais como o Produto Interno Bruto (PIB), a taxa de desemprego, os preços no consumidor, produção industrial na área do euro, indicadores de confiança na área do euro, taxas de juro de intervenção do Banco Central Europeu (BCE), entre muitos outros.

Desta forma, deveremos observar a problemática da crise da economia mundial com a máxima ponderação, tendo os seus efeitos perniciosos sido sentidos por todos os países de uma forma geral.

Segundo Paulo (2011) esta foi a maior crise económica e financeira desde a década de 30, e teve a sua origem no setor do crédito hipotecário americano (a denominada crise do “*subprime*”⁴). Como é referido pela Bolsa de Valores (2011), esta deu origem à

³ Conjuntura em Dicionário da Língua Portuguesa com Acordo Ortográfico [em linha]. Porto: Porto Editora, 2003-2015. [consult. 2015-01-13 12:50:11]. Disponível na Internet: <http://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/conjuntura>.

⁴ Crise do “*subprime*”, que segundo o Instituto de Pesquisa Económica Aplicada são hipotecas com um maior risco ou de segunda linha, devido ao excesso de liquidez no mercado internacional nos últimos anos, os

chamada “Dívida Pública” que foi contraída pelos países mais ricos do mundo, e que provocou um grande endividamento das instituições bancárias e de financiamento norte-americanas.

Toda esta situação gerou um clima de desconfiança e incerteza, que levou os bancos a deixarem de se financiar entre si. Deste modo, foram obrigados a vender os seus ativos, que não tinham sido afetados pela crise, originando assim uma desvalorização do seu valor patrimonial, ficando “sem liquidez e face à depreciação do respetivo capital, muitas instituições financeiras encontraram-se à beira da falência” (Paulo, 2011, p. 8).

A crise financeira internacional levou a um enfraquecimento económico dos países mais desenvolvidos e a um aumento dos índices de desemprego. A Europa foi assim deste modo afetada com esta crise, tendo como exemplo disso a nacionalização do Northern Rock⁵, em fevereiro de 2008.

Esta crise afetou severamente os orçamentos dos países da zona euro, originando uma recessão que diminuiu de forma notável as receitas públicas e um aumento na despesa referente à segurança social (Paulo, 2011).

De modo a apoiar os seus membros, a União Europeia (UE) através do Regulamento do Conselho (UE) n.º 407/10, de 11 de maio, cria o Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira (MEEF) e o Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEEF), que tinham como objetivo o financiamento dos programas de assistência económica e financeira negociados com os países que se encontravam em necessidades (MoU, 2011).

Desta forma a 24 e 25 de março de 2012, o Conselho Europeu aprovou o Mecanismo de Estabilidade Europeia (MEE)⁶, que entrou em vigor em setembro de 2012, na sequência da sua ratificação por um grupo de membros da UE detentores de 90% do capital do FEEF. Estes revelaram-se fulcrais para o financiamento dos programas de assistência económica e financeira elaborados para a “Irlanda em novembro de 2010, com Portugal em maio de 2011, com a Grécia em 2012 (segundo programa), e mais recentemente, em julho de 2012 do programa de assistência ao setor bancário de Espanha” (Paulo, 2011, p. 1).

bancos e empresas financeiras dos Estados Unidos começaram a financiar a compra de casas com juros baixos a pessoas com um mau histórico de créditos, tendo apenas o próprio imóvel como única garantia. Devido à queda dos valores dos imóveis e os bancos ficaram ameaçados de não conseguirem reaver os empréstimos efetuados (Ipea, 2008).

⁵ Que segundo Paulo (2011) era o maior banco de crédito hipotecário do Reino Unido.

⁶ O MEE veio substituir o FEEF e MEEF, instrumentos temporários cuja vigência termina em 2013 (Paulo, 2011, p. 1).

Todas estas medidas são o resultado de um grande conjunto de reformas, que tiveram origem no início desta crise.

2.2.1. A Atual Conjuntura Económica em Portugal

Já desde o início de 2000, que Portugal tem vindo a registar um fraco crescimento económico, estando mesmo abaixo da média da zona euro.

O fraco crescimento económico é descrito pelo aumento do desemprego, por uma baixa contínua da produtividade e um elevado défice externo. A atual situação dos mercados internacionais originada pela crise do *subprime* veio exacerbar estas situações em Portugal (Comissão Europeia, 2009).

Entre 2007 e 2010, a dívida pública portuguesa passou de 62% para 83% do PIB, fruto de toda a conjuntura mundial.

Desta forma, em 2011, associando toda a conjuntura internacional com a recessão económica, com uma crise de solvabilidade das finanças públicas nacionais e um ambiente de inquietação nos mercados financeiros internacionais, Portugal viu-se forçado a recorrer à ajuda internacional.

O país foi alvo de um programa de assistência económica e financeira por parte da UE, do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do BCE, que se passaram a designar de *Troika*⁷, firmando deste modo com Portugal o MoU a 17 de Maio de 2011 (Paulo, 2011).

Com este programa de assistência, o governo português aceitou empréstimos que ascenderam a valores perto de 78 mil milhões de euros de modo a cumprir os seus compromissos financeiros. No MoU estão explanadas quais as diretrizes que Portugal teve que seguir e que medidas teve de adotar.

Portugal beneficiou de tranches adicionais do programa, após as avaliações positivas efetuadas pelos técnicos das três organizações internacionais acima mencionadas, que tinham como objetivo aferir o progresso de Portugal, relativamente aos critérios espelhados no MoU (MoU, 2011).

⁷ “É a cooperação entre o Fundo Monetário Internacional, Banco Central Europeu e União Europeia” (Observatório Português dos Sistemas de Saúde, 2011).

Deste modo, para fazer face a esta crise socioeconómica procurou-se compreender quais as dificuldades sentidas pelas populações, particularmente os grupos mais vulneráveis (doentes crónicos, crianças e os mais idosos).

De forma a garantir uma resposta adequada a esta situação não podemos efetuar uma interpretação parcial das áreas afetadas, devendo sim, efetuar um levantamento total de todas as suas componentes (OPSS, 2012).

O MoU veio definir para Portugal, medidas estruturais de consolidação orçamental, com o objetivo de minimizar o impacto destas nos grupos mais vulneráveis, para que deste modo fosse possível: diminuir o défice da Administração Pública, para valores inferiores a 10 mil milhões de euros (o que equivale a 5,9% do PIB) em 2011, para os 7.645 milhões de euros (4,5% do PIB) em 2012 e para os 5.224 milhões de euros (o que representa 3% do PIB) em 2013; direcionar o rácio da dívida pública/PIB para um percurso descendente após 2013; “manter a consolidação orçamental a médio prazo até se obter uma posição de equilíbrio orçamental” (MoU, 2011, p. 2), reduzindo o crescimento da despesa e por último incentivar a competitividade criando uma harmonia com estrutura contributiva, de modo a esta seja neutra na componente orçamental.

Contudo, a recessão no crescimento económico de um país, só por si, aumenta a percentagem dos gastos sociais no PIB, como é referido pelo Observatório Português dos Sistemas de Saúde (OPSS) (2012), e que sem crescimento económico não existirá inovação na proteção social.

A própria história tem-nos demonstrado neste último século que sem coesão social não conseguimos crescer economicamente de forma sustentável.

Assim sendo, as duas áreas supracitadas estão interligadas e desta forma não podemos considerar uma sem a outra, contudo deveremos ter em conta os seguintes fatores que as influenciam negativamente: “limitado espírito empreendedor nos sectores económico e social; baixo nível de capital social; enraizados dispositivos de captura do bem público por interesses particulares e redes de troca de favores em detrimento da promoção do mérito.” (OPSS, 2012, p. 26).

A criação de instrumentos para uma boa governação e de mudança cultural poderão facilitar o desenvolvimento económico e social que atualmente se encontra numa encruzilhada.

De acordo com o OPSS (2012) o nosso país não dispõe de um sistema de monitorização da crise na área da saúde, que como sabemos está diretamente relacionada com a proteção social, não sendo possível aferir os seus efeitos com dados objetivos.

Deste modo, este aspeto foi também alvo de reflexão no MoU, devendo-se melhorar a eficiência e a eficácia do Serviço Nacional de Saúde (SNS), efetuando uma racionalização na utilização dos serviços, para que deste modo seja possível controlar as despesas dos mesmos.

Deviam então criar-se poupanças extraordinárias na área dos medicamentos, com o intuito de reduzir para 1,25% da despesa pública nesta área, até ao final de 2012 e para 1% em 2013 (atingindo assim deste modo a média da EU); outra área onde a despesa deve ser otimizada está relacionada com os gastos operacionais dos Hospitais (MoU, 2011).

A crise internacional originou em Portugal, segundo o Relatório Conjunto sobre Proteção Social e Inclusão Social 2009⁸ e o Relatório do Instituto Nacional de Estatística (INE) de 2014⁹, um aumento no desemprego¹⁰ e no abandono escolar precoce, originando uma quebra no sucesso escolar, que se encontra muito aquém das metas da EU.

Como foi referido acima, o abandono escolar tem neste ponto uma posição de realce, visto que Portugal tem como metas o combate ao abandono escolar precoce e à baixa escolaridade, melhorando desta forma quer o ensino secundário, quer a formação profissional.

Com estas medidas, melhora-se a eficiência no setor da educação, aumentando a qualidade dos seus recursos humanos, facilitando a sua adaptação ao mercado de trabalho (MoU, 2011).

Deste modo, e como consta no ponto 4 do MoU, procedeu-se a uma orientação sobre o sistema de prestações de desemprego, tendo como objetivo reduzir o problema do desemprego de longa duração, fortalecendo ao mesmo tempo as redes de apoio social (MoU, 2011).

Neste ponto existem ainda medidas a implementar no que concerne à proteção ao emprego, à promoção e criação de emprego, para aumentar a competitividade empresarial, garantindo desta forma boas práticas e recursos adequados à Política Ativa do Mercado de Trabalho. Esta, tem como “objetivo melhorar a empregabilidade dos jovens e das

⁸ Relatório elaborado pela Comissão Europeia do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão em conjunto com Portugal. [consult. 2015-01-23 15:43:57]. Disponível na Internet: <http://ec.europa.eu/social/keyDocuments.jsp?advSearchKey=&mode=advancedSubmit&langId=pt&policyArea=&type=0&country=19&year=2009>.

⁹ Relatório elaborado pelo INE sobre as estatísticas do emprego em 2014 (1º Trimestre). [consult. 2015-01-26 12:03:25]. Disponível na Internet: http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=211340596&DESTAQUESmodo=2.

¹⁰ Tendo por base o relatório do INE (2014) em conjunto com o relatório da Comissão Europeia (2009) este quadruplicou desde o ano de 2000 até 2014 passando de 4% para 15,1% respetivamente.

categorias desfavorecidas e minorar os desajustamentos no mercado de trabalho” (MoU, 2011, p. 20).

Já no decorrer de 2009, segundo a Comissão Europeia (2009), Portugal havia registado grandes desigualdades na distribuição do rendimento, criando desta forma, graves problemas estruturais na economia portuguesa.

Contudo, aquando da assinatura do MoU, em 2011, uma das medidas de política orçamental que Portugal teve de adotar originou um agravamento desta situação. Portugal, de forma a cumprir os objetivos traçados pelo MoU, teve de reduzir nas despesas com o pessoal, tanto em 2012 como em 2013: i) reduzindo nas admissões de pessoal na administração pública e local de modo a obter reduções anuais de 1% e 2%, respetivamente entre 2012 e 2014; ii) congelamento salarial do setor público nos anos de 2012 e 2013¹¹, limitação das promoções; iii) redução do peso dos subsistemas de saúde dos trabalhadores em funções públicas no orçamento do Estado, diminuindo as despesas em participações de medicamentos de modo a gerar uma poupança de cerca de 100 milhões de euros anuais (MoU, 2011).

Contudo, as medidas supramencionadas e aplicadas por Portugal, contribuíram de um modo geral para o empobrecimento dos portugueses. Estas medidas estavam relacionadas com a redução da despesa por parte do Estado. Porém existem ao abrigo do MoU outras medidas que permitem aumentar a sua receita.

Surgindo assim a medida que definiu o congelamento dos benéficos fiscais, não permitindo o alargamento dos existentes, nem a criação de alternativos, aplicando-se esta regra a “todos” os tipos de benefícios fiscais e para toda a administração central, regional e local.

Deste modo, a redução das deduções e benefícios fiscais em sede de IRS, que tinham como objetivo obter uma receita a rondar os 150 milhões em 2012, esta medida permitiu arrecadar uma receita de aproximadamente 440 milhões de euros ao Estado (Memorando da troika anotado, 2015).

A tributação sobre o Património também foi revista permitindo um encaixe de 250 milhões de euros, no qual as isenções temporárias aplicáveis às habitações próprias foram reduzidas (MoU, 2011).

A medida que permitiu um maior encaixe de receita por parte do Estado, foi o aumento do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) visto que tinha uma previsão a

¹¹Medida que, segundo o Memorando da troika anotado (2015), mantém os salários dos trabalhadores do Estado acima de 675 euros têm um corte entre 2,5% e 12%, desde o início do ano 2011.

rondar os 410 milhões de euros, permitiu um encaixe superior a 2.200 milhões de euros desde 2011 (Memorando da troika anotado, 2015).

Com todo este enquadramento, os constrangimentos sentidos pelo sistema de proteção social nacional são incontáveis, quer devido aos elevados níveis de desemprego em Portugal (15,1%), quer pelo aumento dos níveis de pobreza, que constituem por si só um grande desafio à capacidade de resposta do serviço social em geral (Relatório Social Nacional, 2014).

Capítulo 3

Apoios Sociais Garantidos pela GNR aos seus Militares

3.1. Enquadramento Legal

A GNR conforme o disposto no n.º 1 da sua atual Lei Orgânica da GNR¹² (LOGNR) é uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas dotada de autonomia administrativa.

A sua missão visa assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, colaborando na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição da República e da Lei.

De acordo com o Art.º 3º da LOGNR, a GNR tem as mais variadas atribuições das quais salientamos as seguintes:

- Garantir as condições de segurança que permitam o exercício dos direitos e liberdades e o respeito pelas garantias dos cidadãos, bem como o pleno funcionamento das instituições democráticas, no respeito pela legalidade e pelos princípios do Estado de direito;
- Cumprir, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as Forças Armadas, as missões militares que lhe forem cometidas;
- Executar ações de prevenção e de intervenção de primeira linha, em todo o território nacional, em situação de emergência de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de incêndios florestais ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves.

Estes são apenas alguns exemplos do grande leque de atribuições da GNR, como se pode constatar.

¹²Cfr. Lei n.º 63/07, de 06 de novembro.

De forma a cumprir cabalmente a sua missão, os militares da GNR têm que ter o seu moral elevado. Deste modo, com a publicação do Decreto Regulamentar n.º 19/08, de 27 de novembro, que procede ao desenvolvimento da LOGNR¹³, os organismos que internamente prestam auxílio aos nossos militares foram reestruturados.

3.2. Medidas Internas

Com a reestruturação da GNR, surge a necessidade de redefinir as estruturas que prestam um primeiro auxílio aos nossos militares das quais importa referir a DA e o CPIS, ambos pertencentes à DRH bem como a Direção de Saúde e Assistência na Doença (DSAD).

Ao CPIS foram atribuídas, entre outras, as seguintes competências no âmbito do Art.º 26º do Despacho n.º 9634/11, de 03 de agosto, conjugado com o Art.º 11º do Decreto Regulamentar n.º 19/08, de 27 de novembro:

- “Promover o controlo técnico de toda a actividade de Psicologia na Guarda;
- Promover e realizar estudos de interesse para a Guarda no âmbito das ciências sociais e humanas;
- Assegurar o apoio psicológico e social aos militares e civis da Guarda e respectivos familiares”.

Por outro lado a DA de acordo com os mesmos diplomas, no Art.º 25º do Despacho n.º 9634/11, conjugado com o Art.º 11º do Decreto Regulamentar n.º 19/08, de 27 de novembro, tem entre outras, as seguintes competências:

- “Processar todos os abonos e descontos do pessoal militar e civil da Guarda;
- Fornecer informação à Divisão de Gestão Orçamental que a habilite à obtenção das verbas relativas ao pessoal.”

A DSAD, por sua vez de acordo com o Art.º 15º do Decreto Regulamentar n.º 19/08, de 27 de novembro, tem como principais competências:

¹³Cfr. Lei n.º 63/07, de 06 de novembro.

- “Assegurar o funcionamento do serviço de saúde da Guarda e coordenar tecnicamente a actividade do Centro Clínico” (a) do Art.º 35º do Despacho n.º 9634/11, de 3 de agosto);
- “Propor e desenvolver a aplicação de medidas de saúde individuais e dos princípios e práticas da medicina preventiva”(b) do Art.º 35º do Despacho n.º 9634/11, de 3 de agosto);
- “Organizar, implementar e controlar o sistema de assistência na doença, exercendo as competências previstas na lei no que respeita ao pessoal ao serviço da Guarda” (c) do art.º 15º do Decreto Regulamentar n.º 19/08, de 27 de novembro);
- “Propor a celebração dos acordos, convenções, contratos e protocolos que interessem ao desempenho da sua missão e supervisionar o cumprimento rigoroso dos mesmos” (e) do art.º 15º do Decreto Regulamentar n.º 19/08, de 27 de novembro).

Deste modo o SADGNR que se encontra regulado pelo Decreto-Lei n.º 158/05, de 20 de setembro, é complementado pelo Decreto-Lei n.º 297/09, de 14 de outubro, no que diz respeito aos normativos do serviço relativamente aos seus beneficiários.

Estas unidades orgânicas nucleares e flexíveis, são a primeira linha de auxílio aos militares da GNR e têm uma função fundamental, quer no auxílio psicossocial, quer na doença e até mesmo na sinalização de casos de sobre-endividamento de militares, encaminhando/aconselhando os mesmos para uma resolução dos seus problemas.

3.2.1. Centro de Psicologia e Intervenção Social da GNR

O CPIS, desde a sua génese, auxilia os militares da GNR nas mais diversas situações, entre os quais testes psicomotores e psicológicos para a frequência de cursos.

Já no decorrer do ano de 2009, fruto das vicissitudes que ocorreram durante o ano de 2008 com o suicídio de 11 militares da GNR¹⁴, foi celebrado um protocolo entre o

¹⁴Polícias em risco de suicídio encaminhados para Serviços de Saúde. Artigo do Jornal TVI 24 [consult. 2015-06-09 15:20:35] Disponível na Internet: <http://www.tvi24.iol.pt/sociedade/gnr/policias-em-risco-de-suicidio-encaminhados-para-servicos-de-saude>.

Ministério da Administração Interna e o Ministério da Saúde que permitiu a criação de um gabinete de apoio com uma linha de apoio aos militares (24 horas por dia 7 dias por semana), com o intuito de tentar reduzir e situação supracitada.

No passado ano de 2014 houve um ligeiro aumento dos pedidos de apoio relativamente ao ano de 2013, que segundo o TCor/Cav Ilídio Canas¹⁵, (Chefe do CPIS) não foi devido à necessidade, mas, sim com a divulgação que tinha sido feita por aquele serviço.

Os pedidos de apoio social mais recorrentes que têm sido solicitados àquele serviço, segundo o TCor/Cav Ilídio Canas, são pedidos de colocação extraordinários com o intuito de ficar mais próximo da família e reduzir as despesas do agregado familiar. Depois destes, vêm então pedidos de ajuda em situações de gestão familiar, nomeadamente no apoio com a gestão do orçamento familiar.

No que concerne ao apoio psicológico “a maior parte dos problemas são problemas organizacionais, têm a ver com problemas com camaradas e com chefias”¹⁶ gerando estes alguma instabilidade interna, que por sua vez originam casos de depressão, alguns de álcool, problemas de ansiedades bem como algumas doenças súbitas¹⁷.

Vão surgindo já alguns casos de sobre-endividamento sinalizados por comandantes, pelos seus camaradas ou até mesmo pelos próprios militares, com tendência a decrescer visto não existirem grandes solicitações nessa área. Sendo estes pedidos encaminhados para os especialistas, ou seja, os problemas que carecem de uma intervenção/acompanhamento por parte das assistentes sociais são encaminhados para as mesmas, por outro lado todos os problemas sinalizados, e que necessitam de um acompanhamento dos psicólogos são devidamente encaminhados para estes.

O CPIS por sua vez tem vindo a realizar como medidas de prevenção, ações de sensibilização, quer para a questão do sobre-endividamento, quer para o problema do álcool na instituição.

Este serviço dispõe de 5 assistentes sociais colocadas ao longo do país, efetuando ações de sensibilização quando necessário que segundo o chefe do serviço, têm sido suficientes para manter os militares bem informados sobre os apoios que podem solicitar, tendo diminuído as solicitações para ações de sensibilização.

¹⁵Cfr. Apêndice A – Entrevista não estruturada ao TCor/Cav Ilídio Canas.

¹⁶Cfr. Apêndice A – Entrevista não estruturada ao TCor/Cav Ilídio Canas.

¹⁷Entenda-se “doença súbita”, como uma doença com um aparecimento repentino e a qual não se estava à espera.

3.2.2. Divisão de Abonos

O processamento de vencimentos é uma área muito abrangente e importante, sendo que esta compreende o pagamento da remuneração base dos militares no ativo, a remuneração dos militares que passam para a situação de reserva e conseqüentemente para a situação de reforma¹⁸, os benefícios sociais, os descontos e os suplementos remuneratórios.

Todas as situações mencionadas anteriormente têm sempre mais que uma variante no seu cálculo, por exemplo os benefícios sociais, englobam a alimentação, o fardamento e o SADGNR.

Os descontos englobam, os obrigatórios (resultam de imposição legal) e os facultativos¹⁹ (que carecem de autorização do titular). Não podemos deixar de mencionar a diversidade de tipos de suplementos auferidos pelos militares da GNR (suplemento por serviço nas forças de segurança, o suplemento especial de serviço²⁰, o suplemento de ronda ou patrulha, o suplemento de escala e prevenção, o suplemento de comando e o suplemento de residência) a atribuição destes suplementos respeita regras próprias e só se auferem destes em determinadas funções, cargos e alguns só após frequência em curso específico quando colocado em unidades específicas (Decreto-Lei n.º 298/09, de 14 de outubro).

O processamento das remunerações é um processo extremamente complexo tendo em avaliação o número de diplomas que regulam o mesmo, desde a Lei do Orçamento de Estado de 2015²¹, que no Art.º 191º, mantém a sobretaxa extra sobre o rendimento, a redução remuneratória definida no Art.º 2º da Lei n.º 75/14, de 12 de setembro, passando pela reversão da redução remuneratória prevista no Art.º 4º do mesmo diploma legal, as tabelas de retenção sobre o Imposto sobre o Rendimento Singular (IRS) que são atualizadas anualmente.

A DA neste momento processa ainda os descontos judiciais²² e empréstimos que são deduzidos diretamente do vencimento dos militares.

¹⁸O militar que transita da situação de reserva para a situação de reforma, o seu vencimento fica assegurado pela GNR, até que o seu processo esteja regularizado na CGA, processo este que pode demorar cerca de um ano a ficar regularizado.

¹⁹Cfr. Art.º 10º do Decreto-Lei n.º 298/09, de 14 de outubro.

²⁰Cfr. Art.º 21º do Decreto-Lei n.º 298/09, de 14 de outubro.

²¹Cfr. Lei n.º 82-B/14, de 31 de dezembro.

²²Descontos judiciais, estes englobam penhoras fiscais e judiciais, pensões de alimentos e insolvências.

3.2.3. Direção de Saúde e Assistência na Doença

O SADGNR não efetua diretamente um apoio social aos seus beneficiários, segundo o Cor/Inf Paulo Pelicano²³, Diretor do SADGNR, este serviço apenas presta apoio no que está legalmente estipulado e que poderá ser compartilhado para todos os beneficiários.

O mais próximo de apoio social que o SADGNR poderá efetuar segundo o entrevistado será a “comparticipação em lares, porém não o poderemos considerar, dado que este depende também do estado clínico do beneficiário”.

O SADGNR, com o objetivo de apoiar os seus beneficiários tem ao longo dos últimos anos mantido um conjunto de convenções²⁴.

Com a entrada em vigor do MoU, em 2011 e com o objetivo de reduzir o peso orçamental dos subsistemas de saúde dos trabalhadores em funções públicas que veio diminuir a comparticipação da entidade empregadora e ajustando a diferença dos benefícios de saúde para os utentes, dando assim origem à Portaria n.º 283/12, de 18 de setembro, que originou o processo de renegociação das convenções existentes, levando a uma perda de aproximadamente 300 convenções nesse ano. Porém, o SADGNR tem vindo a efetuar um esforço constante para o aumento destas convenções.

Este esforço, visa atingir mais serviços, chegar a uma maior área continental para abranger um maior número de beneficiários, como salientado na entrevista ao Cor/Inf Paulo Pelicano “existem muitos locais onde não há prestadores de serviços de saúde ou os que há não estão dispostos a convencionar pelo preço que legalmente é permitido pagar (tabela da Assistência na Doença aos Servidores do Estado (ADSE))”.

²³Cfr. Apêndice B – Entrevista não estruturada ao Cor/Inf Paulo Pelicano.

²⁴Convenções segundo o Art.º 2º da Portaria n.º 283/12, de 18 de setembro é “o contrato de adesão celebrado entre o serviço e as pessoas singulares ou coletivas, privadas ou públicas, que tenham por objeto a prestação de cuidados de saúde e o fornecimento de medicamentos, próteses e ortóteses”.

Capítulo 4

Apoios Sociais Complementares garantidos pelos SSGNR

4.1. Enquadramento Legal dos Serviços Sociais da GNR

Os SSGNR surgem através do Decreto-Lei n.º 42793/59, de 31 de dezembro e da necessidade emergente de criar no país uma estrutura de assistência e previdência social. Na GNR, sendo esta uma “corporação militar”, como se lê no n.º 2 do mesmo diploma legal, apenas foram introduzidas as alterações muito específicas ao Decreto-Lei n.º 42072/58, de 31 de dezembro, que definia a criação dos serviços de assistência e previdência no Exército, absorvendo estes no ano seguinte o Cofre de Previdência das Praças da GNR devido a um Despacho Ministerial²⁵.

Volvidos 25 anos, surge a 1ª alteração ao estatuto dos SSGNR com a publicação do Decreto-Lei n.º 158/85, de 13 de maio. Já no ano de 1993 e com a publicação do Decreto-Lei n.º 230/93, de 26 de junho, em conjunto com a Portaria n.º 179/93²⁶, de 20 de julho, ocorre uma nova transformação nos SSGNR com a extinção da Guarda Fiscal e dos seus Serviços Sociais.

Os diplomas supracitados regularam o alargamento do número de beneficiários, as competências do âmbito da ação social, bem como a absorção de todo o património relativo à então extinta Guarda Fiscal. Contudo, com a integração dos beneficiários da Guarda Fiscal, em conjunto com o desenvolvimento social dos anos noventa, foi necessário repensar o Estatuto dos SSGNR.

Através da publicação do Decreto-Lei n.º 262/99, de 8 de julho²⁷, surge o atual Estatuto dos SSGNR, aplicado subsidiariamente à Lei-Quadro do Sistema de Ação Social Complementar, que fora aprovada pelo Decreto-Lei n.º 194/91, de 25 de maio, que foi

²⁵Cfr. Despacho Ministerial n.º 72/60, de 23 de março.

²⁶Nomeação da comissão liquidatária dos serviços sociais da ex-guarda fiscal com a missão de fazer o inventário dos bens existentes. Determina ainda a transferência de todos os bens financeiros e patrimoniais dos serviços sociais da ex-guarda fiscal para os SSGNR.

²⁷Que foi alterado pelo Dec.-Lei n.º 31/10, de 9 de abril.

alterado pelo Decreto-Lei n.º 212/96, de 20 de novembro, diplomas ambos revogados pelo Decreto-Lei n.º 122/07, de 27 de abril (Serviços Sociais da GNR, 2015).

Os SSGNR têm como primordial missão a de “contribuir para a melhoria do nível de vida dos respetivos beneficiários, assegurando-lhes o acesso a um leque diversificado de prestações no âmbito da proteção social” (Decreto-Lei nº 262/99, p. 4238).

O objetivo da redistribuição das contribuições dos beneficiários, através de um conjunto de prestações de cariz social, tem em vista a melhoria do nível de vida dos beneficiários que se encontram em situações mais debilitadas.

Desta forma, e para um pleno cumprimento da sua missão, os SSGNR têm no seu estatuto, as suas atribuições, tais como a elaboração de estudos que levem à correta definição e constante ajuste da política de ação social complementar deste serviço.

O auxílio à resolução de problemas que os beneficiários possam ter, e que tenham sido originados por situações resultantes do serviço, de ordem familiar ou até mesmo de cariz pessoal, são o objetivo da criação dos regulamentos que, de acordo com o respetivo estatuto, competem aos SSGNR.

As áreas de proteção social desenvolvidas por estes são as seguintes:

- Ação social complementar;
- Planos sociais complementares;
- Outras atividades;
- Mutualidade;
- Fomento e apoio da habitação.

Não podemos deixar de mencionar que “para o desenvolvimento destas competências, que se consideram estratégicas (...) não são transferidas quaisquer verbas do Orçamento de Estado para a prossecução da sua nobre, altruísta e árdua missão” (Relatório de Atividades dos SSGNR, 2014, p. 13). Deste modo e de forma a limitar a abrangência do estudo abordaremos apenas duas áreas da competência deste serviço.

4.1.1. Ação Social Complementar

A ação social complementar visa fundamentalmente garantir o apoio prioritário junto dos beneficiários mais necessitados (idosos, portadores de deficiência, crianças e

jovens), sendo esta caracterizada pela atribuição de subsídios aos beneficiários em diversas áreas, tais como a assistência sanitária, assistência materno-infantil (esta subdividida em três áreas; o subsídio de creche, o subsídio de enxoval e o de nascimento), a assistência escolar (dividida em escolar e escolar especial), assistência na invalidez/velhice (subdividido em 3ª pessoa, internamento e invalidez), assistência a órfãos, assistência à habitação, assistência a funeral e em casos excepcionais existe a assistência extraordinária (Relatório de Atividades dos SSGNR, 2014).

Os SSGNR têm normas gerais²⁸ para a atribuição destes subsídios (sendo estas atualizadas todos os anos e publicadas no portal do Beneficiário), das quais salientamos as seguintes:

- “São considerados a soma de todos os rendimentos ilíquidos dos membros do agregado familiar, (...) comprovadas pela nota de liquidação” (SSGNR, 2015, p. 2);
- “Para os beneficiários com menos de dois anos de quotizações (...) serão consideradas as remunerações registadas nos últimos 6 (seis) meses, (...) considera-se a média das últimas remunerações auferidas com a devida quotização” (Idem, 2015, p. 3);
- “Beneficiários que apresentem Património mobiliário²⁹ de valor superior a 240 vezes o valor do IAS (€ 100.612,80)” (Ibidem, 2015, p. 5).

As normas gerais deverão ser complementadas com as normas específicas³⁰ de cada subsídio, complementando assim o Decreto-Lei n.º 70/10³¹, de 16 de junho, que define todo o normativo para a determinação dos rendimentos, qual a composição do agregado familiar bem como a capitação dos rendimentos do agregado familiar que é considerado para a verificação das condições de recursos de forma a poderem ter acesso e/ou manutenção do direito às prestações dos subsistemas de protecção familiar e de solidariedade.

Na ação social complementar não podemos deixar de mencionar o subsídio de nascimento³² que foi introduzido no ano de 2014, e que não tem restrições à sua atribuição,

²⁸Cfr. Anexo A.

²⁹Entenda-se por património mobiliário, contas bancárias, ações, certificados de aforro, obrigações, títulos de participação e unidades de participação em instituições de investimento coletivo de acordo com a alínea e), do ponto 1.4. do Anexo A.

³⁰Normas específicas para atribuição de subsídios de ação social dos SSGNR. [consult. 2015-06-24 17:20:06] Disponível na Internet: <https://portaldobeneficiario.ssgnr.pt/home.php>.

³¹Este Decreto-Lei vem definir todas as regras gerais de candidatura aos apoios sociais do Estado.

³²Este subsídio é atribuído a todos beneficiários que tenham sido pais nos últimos 12 meses, não existindo

ou seja, todos os beneficiários desde que cumpram as regras de atribuição deste subsídio recebem a sua totalidade e numa única mensalidade (150€ por cada nado vivo).

Existe ainda um outro subsídio que tem um valor mínimo de atribuição caso, o requerente se possa candidatar, que é o subsídio de funeral (o seu valor mínimo é de 250€).

4.1.2. Mutualidade

Nesta área, foi mantida a política de concessão de empréstimos a beneficiários em três diferentes modalidades, sendo as estas:

- Empréstimos pessoais, estes têm como objetivo garantir o apoio económico-social, de modo a fazer face a situações pontuais e inopinadas de carência financeira dos beneficiários;
- Empréstimos à habitação, têm como primordial função a aquisição, construção e reparações na habitação própria ou locada;
- Empréstimos extraordinários, que existem para fazer face a situações extraordinárias de necessidade e carência financeira, como catástrofes naturais, situações que coloquem em causa a estabilidade financeira dos agregados familiares que tenham sido originadas por situações inopinadas (Relatório de Atividades dos SSGNR, 2014).

Estes empréstimos acompanham a evolução financeira nacional e internacional com as taxas de juro fixadas, inferiores às do mercado, sendo para os empréstimos pessoais de 5,5%, para os empréstimos à habitação de 4,5%, com os empréstimos específicos para a saúde onerados a uma taxa de 1% (Relatório de Atividades dos SSGNR, 2014).

para a sua atribuição cálculos do rendimento do agregado familiar.

Parte II – Prática

Capítulo 5

Metodologia e Procedimentos

5.1. Introdução

Na parte teórica foi abordado o conceito de conjuntura económica, apoios sociais e os apoios sociais complementares que a GNR garante aos seus militares. Neste capítulo que agora se inicia apresenta-se a metodologia que foi utilizada na parte prática.

De acordo com Sarmento (2013a) uma investigação pode ser definida como um diagnóstico sobre a inexistência de informação relevante sobre as variáveis das quais iremos recolher, registar e analisar informações válidas e fiáveis.

Assim, no presente capítulo foram usados os seguintes métodos: observação direta, análise documental e entrevistas não estruturadas.

5.2. Tipo de Estudo

A presente investigação quanto aos seus objetivos insere-se numa tipologia exploratória/descritiva³³, visto que pretende centrar a sua atenção em factos de um presente ainda por explorar, para adquirir um maior conhecimento sobre o objeto de estudo, de forma sustentável optou-se pelo Estudo de Caso que assenta numa “investigação aprofundada, (...), de uma organização” com carácter qualitativo, sendo sustentado por uma

³³Cfr. Ilustração constante no Anexo C.

pesquisa documental na procura de dados relevantes explicando as relações de causalidade entre um determinado fenómeno e uma ação (Yin *in* Fortin, 2009, p. 164).

Considerando as recentes ocorrências socioeconómicas, torna-se necessário “descrever variáveis ou grupos de sujeitos, explorar ou examinar relações entre variáveis ou ainda verificar hipóteses de causalidade” (Idem, 2009, p. 133), deste modo como qualquer investigação, a pesquisa exploratória está subordinada à intuição do investigador. Por ser um tipo de investigação muito específica, quase sempre esta assume a forma de um estudo de caso (Gil, 2008).

5.3. Instrumentos e Procedimentos

No que diz respeito à recolha de dados iremos utilizar a técnica de análise documental segundo Godoy (1995), que consiste em recolher dados de forma fidedigna, visando a coleta de informações que tenha como objetivo caracterizar de forma credível os documentos em estudo, sendo uma fonte rica e estável.

Esta recolha deve ser caracterizada tendo por base a fonte do documento e a sua credibilidade, desta forma deve “introduzir algum valor acrescido à produção científica sem correr o risco de estudar o que já está estudado tomando como original o que já outros descobriram” (Carmo & Ferreira, 1998, p. 59).

A presente investigação desenvolveu-se inicialmente com uma pesquisa bibliográfica em bibliotecas civis, estudando-se apenas obras específicas relacionadas com o tema, de forma a evitar o excesso de informação e com o objetivo de recolher o máximo de informação específica para garantir uma análise correta.

A informação possibilitou limitar os assuntos em análise, aumentando o conhecimento sobre a temática do trabalho permitindo assim construir a base teórica presente nos capítulos anteriores.

Deste modo e com o intuito de suportar a recolha de informação na fase exploratória, foram realizadas duas entrevistas não estruturadas. Os entrevistados de acordo com Quivy e Campenhoudt (2008) encaixam-se na segunda categoria, ou seja, são “testemunhas privilegiadas”, tendo em consideração o seu percurso profissional e os cargos que ocuparam ao longo da sua carreira permitiram-lhes adquirir conhecimentos e saberes na área de investigação pretendida.

A primeira entrevista não estruturada foi realizada ao TCor/Cav Ilídio Canas, Chefe do CIPS, sendo este o militar com mais anos em cargos e funções relacionados com o centro, tendo sido esta realizada no dia 26 de maio, no CPIS, em Lisboa. A segunda entrevista não estruturada ao Cor/Inf Paulo Pelicano Diretor da DSAD no dia 30 de junho, a qual foi enviada via correio eletrónico.

Procedeu-se também à recolha dos dados relativos à problemática em concreto, a partir do software de gestão e processamento de vencimentos em uso pela GNR bem como os Relatórios de Atividades dos SSGNR³⁴, os quais irão permitir efetuar uma seleção de informação e relacionada com a problemática em estudo.

Deste modo, e após a recolha da informação iremos passar então para uma outra técnica de recolha de dados, ou seja, a análise de conteúdo que permite uma análise por categorias profissionais, por postos, número de pessoas por agregado familiar, em que Unidades e Subunidades se notam mais dificuldades por parte dos seus militares, bem como identificar quais os mecanismos de apoio que as Instituições (GNR e SSGNR) promovem aos seus militares.

³⁴Sendo estes segundo o n.º 1 do Art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, são obrigatórios para “todos os serviços e organismos da administração central, institutos públicos”.

Capítulo 6

Apresentação, Análise e Discussão dos Resultados

6.1. Introdução

O presente capítulo tem como objetivo a apresentação e análise dos resultados obtidos na pesquisa documental efetuada na primeira parte deste trabalho, cruzando os mesmos com o conhecimento empírico que foi sendo adquirido durante a presente investigação.

6.2. Dados Referentes à Divisão de Abonos da GNR

A DA desde sempre tem vindo a deparar-se com a problemática dos vencimentos, que de ano para ano sofrem oscilações³⁵, com a crescente problemática do sobreendividamento junto dos militares.

São processados mensalmente as remunerações juntamente com todos os suplementos que cada militar auferir, os descontos judiciais³⁶, as penhoras³⁷ e as insolvências pessoais que tenham sido solicitadas pelo Tribunal ou até mesmo por Agentes de execução dos processos em causa.

Posto isto, sentiu-se a necessidade de separar estes dados em subcapítulos, tendo em consideração a sua especificidade.

³⁵Oscilações que estão relacionadas com as decisões governamentais, que por sua vez estão relacionadas com a variação das tabelas contributivas do IRS (se sobem ou descem), que variam de caso para caso, por outro lado poderão também estar relacionadas com aumentos salariais ou com medidas de exceção devido à conjuntura económica do momento em que estas são tomadas.

³⁶Descontos Judiciais aqui entram com diversos fatores tais como valores fixos a descontar do vencimento e pensões de alimentos.

³⁷No grupo das penhoras entram as judiciais e as fiscais.

6.2.1. Vencimentos dos Militares da GNR desde 2005 até 2015

A remuneração base da função pública sofreu em 2008, a sua última alteração nos termos do Art.º 109.º Lei n.º 12-A/08, de 27 de fevereiro, sendo deste modo complementado pela Portaria n.º 1553-C/08, de 31 de dezembro que veio aprovar a tabela remuneratória única (TRU) para a função pública, entrando em vigor a partir do dia 1 de janeiro de 2009.

No entanto, na GNR, esta atualização só entrou em vigor em 2012, devido ao Art.º 14º do Decreto-Lei n.º 298/09, de 14 de outubro, que previa um regime de transição para a nova tabela dos militares que se encontravam em situações intermédias relativamente aos novos índices remuneratórios, originando assim uma estagnação na transição para a nova tabela, tendo-se mantido, devido à alínea ii) do ponto 1.9 do MoU, que elenca o congelamento dos salários no setor público entre 2012 e 2013, o qual se mantém, como se pode constatar na Tabela n.º 1.

Tabela nº 1 - Variação da Remuneração Base³⁸ de 2005 a 2015

Variação do valor da remuneração base de 2005 a 2015											
	Ano 2005	Ano 2006	Ano 2007	Ano 2008	Ano 2009	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Oficial	1 632,03 €	1 656,51 €	1 681,36 €	1 716,68 €	1 766,48 €	1 766,48 €	1 766,48 €	1 922,37 €	1 922,37 €	1 922,37 €	1 922,37 €
Sargento	1 209,96 €	1 228,10 €	1 246,53 €	1 272,71 €	1 309,63 €	1 309,63 €	1 309,63 €	1 355,96 €	1 355,96 €	1 355,96 €	1 355,96 €
Guarda	1 024,24 €	1 039,60 €	1 055,20 €	1 077,37 €	1 108,62 €	1 108,62 €	1 108,62 €	1 149,99 €	1 149,99 €	1 149,99 €	1 149,99 €

³⁸Para a construção da tabela acima, foram utilizadas as tabelas que se encontram nos Anexos de D a L, e para tal foram considerados para a categoria de Oficial a remuneração do posto de Capitão, para a categoria de Sargentos consideramos o posto de 1º Sargento e para a categoria de Guardas consideramos o posto de Cabo, todos no primeiro índice do posto referido.

6.2.2. Processos e Descontos Judiciais dos Militares da GNR de 2005 até 2015

Os dados seguidamente apresentados englobam a totalidade de pessoas que auferem de remunerações, estejam no Ativo, na Reserva ou a aguardar a Reforma, ou seja, todo o universo de pessoas que se encontram a auferir de remuneração suportada pela da GNR.

Posto isto, e considerando a atual conjuntura económica, a situação dos descontos judiciais e das penhoras na Instituição tem vindo a revelar-se uma situação preocupante.

Na Tabela n.º 2, podemos constatar que no início de 2005 existiam 223 processos referentes a 207 militares num universo de 28.056 militares, o que correspondia a 0,7% deste, constituindo-se uma relevante evidência estatística o aumento do género de casos.

Em abril de 2015 o número de processos ascendia já a 916 processos referentes a 743 militares, registando um aumento de 344% relativamente a 2005 no número de militares com penhoras. Estes números devem ser analisados, visto que num espaço temporal de 10 anos, como podemos verificar na Tabela n.º 2 estes têm vindo a sofrer um aumento significativo.

Tabela n.º 2 - Evolução dos processos relativos a Penhoras desde 2005
Fonte: Adaptado da Plataforma AS400

Número de processos em função do número de pessoas									
Período		Período Inicial				Período Final			
Data Início	Data Fim	Processos	Pessoas	Efetivo	%	Processos	Pessoas	Efetivo	%
01/01/2015	31/04/2015	953	777	29000	2,6%	916	743	28501	2,6%
01/01/2014	31/12/2014	944	748	29186	2,5%	971	787	36968	2,1%
01/01/2013	31/12/2013	525	468	29704	1,5%	957	750	29294	2,5%
01/01/2012	31/12/2012	480	442	30189	1,4%	512	461	30044	1,5%
01/01/2011	31/12/2011	471	428	31200	1,3%	485	443	30170	1,4%
01/01/2010	31/12/2010	410	374	31041	1,2%	445	409	31333	1,3%
01/01/2009	31/12/2009	410	373	30445	1,2%	415	372	31163	1,1%
01/01/2008	31/12/2008	368	340	30319	1,1%	404	368	30097	1,2%
01/01/2007	31/12/2007	326	294	29353	1%	360	333	30378	1%
01/01/2006	31/12/2006	223	210	28164	0,7%	314	285	29469	0,9%
01/01/2005	31/12/2005	223	207	28056	0,7%	223	204	28176	0,7%

No Gráfico n.º 1 podemos ver retratados os valores em dívida no ano de 2015, relativamente aos descontos judiciais fixos, pensões de alimentos e a insolvências. Desta

forma e como se pode observar no gráfico, as insolvências têm vindo a decrescer desde o início deste ano, situação que se deve à sua resolução junto das entidades credoras.

Relativamente aos descontos judiciais³⁹, estes têm vindo a demonstrar uma tendência crescente desde fevereiro estando já a atingir valores entre os 300.000 euros e os 350.000 euros.

Falta-nos mencionar ainda as pensões de alimentos⁴⁰, que têm demonstrado uma tendência constante desde o início do ano, visto estarem relacionadas com valores pagos relativamente aos descendentes dos próprios militares.

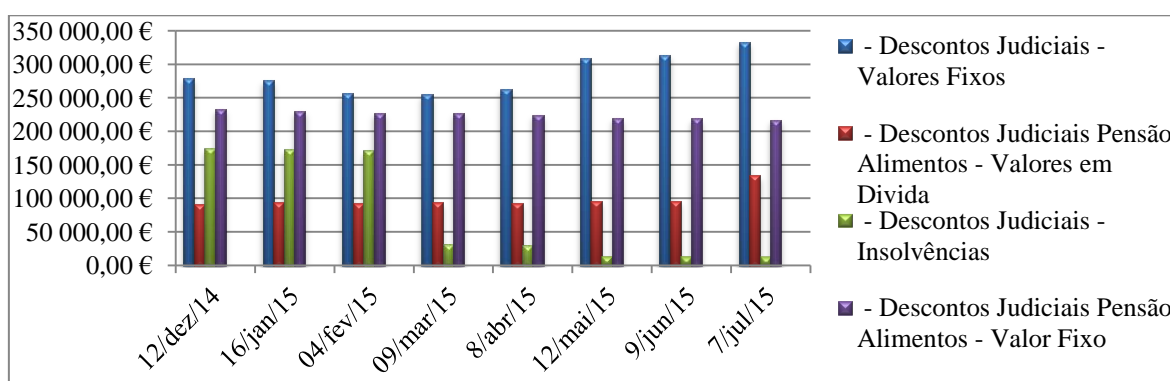


Gráfico nº 1 - Variação dos Valores dos Descontos Judiciais em 2015
 Fonte: Adaptado da Plataforma AS400

Por outro lado, o Gráfico n.º 2 refere-se ao período compreendido entre o início de 2014 e julho do presente ano, e demonstra-nos os valores dos processos de penhoras fiscais e judiciais.

Desta forma, podemos observar que no início de 2014 o valor das penhoras judiciais rondava valores perto dos 10 milhões de euros. Porém em julho de 2015, este ascendia aos 12 milhões de euros, demonstrando assim um crescimento de 2 milhões de euros no endividamento dos militares.

O mesmo acontece com as penhoras fiscais, que no início de 2014 rondavam os 800 mil euros e em julho de 2015 ascendiam a 1 milhão de euros.

³⁹São valores fixados pelos Tribunais sem a aplicação do Art.º738º da Lei n.º 41/13, de 26 de junho.

⁴⁰As pensões de alimentos podem ser divididas em duas situações distintas: i) de valores em dívida e/ou ii) valores fixos.

Conseguimos desta forma corroborar que existe um aumento de valores em dívida relativamente a estes processos. Contudo, é aplicado a estes processos o Art.º738º da Lei n.º 41/13, de 26 de junho⁴¹, ou seja, em determinados casos pode ser penhorado⁴² 1/3 do vencimento do titular, podendo este ficar com apenas 2/3 do seu vencimento, sendo impenhoráveis se estes 2/3 atingirem um valor de 1.294,95€⁴³, (é penhorável tudo o que ultrapasse este valor).

Porém, como é visível no Gráfico n.º 2, estes processos têm uma grande carga na situação económica dos militares da GNR, visto que só em penhoras a dívida total ascende aos 12 milhões de euros.

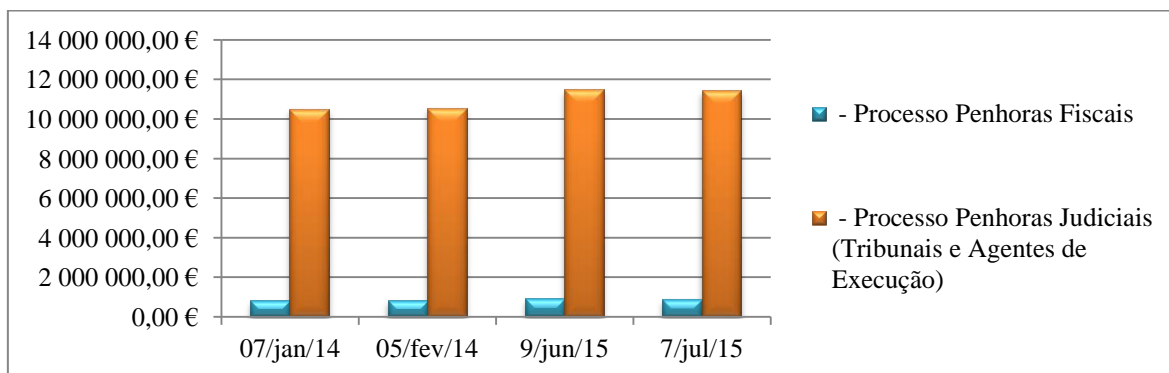


Gráfico n.º 2 - Variação de processos de Penhoras Fiscais e Judiciais de 2014 a 2015
Fonte: Adaptado da Plataforma AS400

A Tabela n.º 3 apresenta-nos a desagregação do número de penhoras por género, ou seja, identificamos o universo total dos militares na GNR, no início de 2012 e no final de abril deste ano.

Através da análise da Tabela n.º 3, verificamos que o género masculino tem um maior número de penhoras mas não podemos deixar de realçar que tem o maior número de indivíduos (28511 em comparação com os 1678 do género feminino).

⁴¹Cfr. Apêndice C – Art.º 738.º da Lei n.º 41/2013, de 26 de junho (Bens Parcialmente Penhoráveis).

⁴²Para este cálculo consideramos o salário líquido do trabalhador e todos os suplementos a que este aufera (vencimento, suplementos remuneratórios, suplemento por serviço nas forças de segurança, suplemento especial de serviço, entre outros), ao qual são deduzidos os descontos obrigatórios (IRS) e Sistema de Proteção Social – CGA/SS), e caso esta dedução dê origem a um valor inferior a 431,65 € (Salário mínimo nacional deduzido de 11% para o Regime de Proteção Social), este não sofre qualquer desconto.

⁴³Valor equivalente a 3x431,65€, ou seja, o salário mínimo nacional.

Considerando o género feminino, este tem 5,56% e o género masculino 94,44%, mas em relação ao seu próprio universo estes têm um endividamento de 0,7% e 1,5% respetivamente, no ano de 2012.

Porém, em 2015, o universo de ambos os géneros sofreram uma ligeira oscilação passando o endividamento para 0,8% (género feminino) e 2,7% (género masculino).

Tabela nº 3 - Desagregação do número de penhoras por Género
 Fonte: Adaptado da Plataforma AS400

Período		Período Inicial				Período Final			
Data Início	Data Fim	Processos	Pessoas	Efetivo	%	Processos	Pessoas	Efetivo	%
1/01/2012	30/04/2015	480	442	30189	1,4	916	743	28501	2,6
Género									
Feminino		8	8	1678	0,4	15	15	1805	0,8
Masculino		472	434	28511	1,5	901	728	26696	2,7

Na Tabela n.º 4 está plasmado o universo dos militares da GNR, desagregando este pelo número de filhos e associando-os ao número de penhoras. Deste modo observamos que existe uma relação clara entre o número de filhos e o número de penhoras, considerando apenas esta relação e não a globalidade dos militares como um todo.

Tabela nº 4 - Desagregação do número de penhoras por N.º de filhos
 Fonte: Adaptado da Plataforma AS400

Período		Período Inicial				Período Final			
Data Início	Data Fim	Processos	Pessoas	Efetivo	%	Processos	Pessoas	Efetivo	%
1/01/2012	30/04/2015	480	442	30189	1,4	916	743	28501	2,6
Número Filhos									
0		59	58	7635	0,7	86	84	7408	1,1
1 (Um filho)		144	134	9995	1,3	257	216	9793	2,2
2 (dois filhos)		165	156	10491	1,4	349	276	9675	2,8
3 (três filhos)		74	64	1689	3,7	157	121	1372	8,8
4 (quarto filhos)		25	20	302	6,6	47	31	205	15,1
5 (cinco filhos)		11	8	55	14,5	17	12	39	30,7
6 (seis filhos)		1	1	13	7,6	1	1	4	25
7 (sete filhos)		1	1	7	14,2	1	1	3	33,3
8 (oito filhos)		0	0	1	0	0	0	1	0
9 (nove filhos)		0	0	1	0	1	1	1	0

De modo a simplificar a análise dividiu-se este universo em dois grupos, um grupo em que os militares têm até 4 filhos e outro com mais de 5 filhos.

Conclui-se deste modo que o grupo com maior incidência de militares com penhoras englobam-se no grupo dos que tem até 4 filhos. Em 2012, este grupo apresentava um empenhamento de 97,29%, contando com 467 penhoras num universo de 480, porém em 2015 registou-se um ligeiro aumento passando para 97,82% (896 de 916).

Conseguimos deste modo, verificar que os militares com penhoras e mais de 5 filhos têm vindo a diminuir, segundo a Tabela n.º 4 em 2012 tínhamos 77 militares com 5 ou mais filhos e em 2015 apenas contamos 48 militares nesta situação.

Ao cruzarmos a informação obtida a partir das tabelas e gráficos anteriores, podemos retirar que os militares com penhoras têm até 4 filhos e pertencem ao género masculino.

Contudo, ao desagregarmos o número de penhoras pela remuneração líquida auferida, obtemos a Tabela n.º 5. Nesta podemos observar que a maior percentagem de penhoras se encontra compreendida entre os 501€ e os 1.250€ de remuneração líquida em 2012, contabilizando 85,07% dos militares (406 processos).

Porém ao compararmos o mesmo intervalo referente a 2015, verificamos que este grupo totaliza um total de 666 militares com penhoras, ou seja, 89,64% dos indivíduos com penhoras totalizando 811 processos. Deste modo constatamos um aumento de 4,57% no número de militares com penhoras.

Após a interpretação conjunta da informação que foi anteriormente apresentada, podemos concluir que os militares com um maior número de penhoras auferem um rendimento líquido entre os 501€ e os 1.250€, têm até 4 filhos e são do género masculino.

Na Tabela n.º 6 iremos desagregar o número de penhoras por posto hierárquico, ou seja, iremos destacar no universo global da GNR, qual o posto ou postos hierárquicos com uma maior incidência de penhoras. Não nos esquecendo que com esta análise não se pretende identificar os militares com mais penhoras, mas sim perceber qual a categoria profissional mais afetada e que medidas estão a ser tomadas de forma a apoiar esses militares.

Tabela nº 5 - Desagregação do número de penhoras por Remuneração Líquida
Fonte: Adaptado da Plataforma AS400

Período		Período Inicial				Período Final			
Data Início	Data Fim	Processos	Pessoas	Efetivo	%	Processos	Pessoas	Efetivo	%
1/01/2012	30/04/2015	480	442	30189	1,4	916	743	28499	2,6
Até 500		64	56	437	12,8	41	16	795	2
501 – 1000		360	330	5054	6,5	600	478	3125	15,2
1001 – 1250		46	46	12545	0,3	211	188	10678	1,7
1251 – 1500		3	3	9421	0	54	51	10441	0,4
1501 – 1750		1	1	1718	0	9	9	2559	0,3
1751 – 2000		0	0	434	0	1	1	531	0,1
2001 – 2250		0	0	187	0	0	0	194	0
2251 – 2500		0	0	65	0	0	0	66	0
2501 – 2750		0	0	30	0	0	0	43	0
2751 – 3000		2	2	19	10,5	0	0	15	0
3001 – 3250		0	0	56	0	0	0	11	0
3251 – 3500		2	2	35	5,7	0	0	12	0
3501 – 3750		2	2	62	3,2	0	0	5	0
3751 – 4000		0	0	36	0	0	0	2	0
4001 – 4250		0	0	30	0	0	0	3	0
4251 – 4500		0	0	17	0	0	0	3	0
4501 – 4750		0	0	8	0	0	0	1	0
4751 – 5000		0	0	5	0	0	0	4	0
5001 – 5500		0	0	8	0	0	0	5	0
5501 - 6000		0	0	6	0	0	0	1	0
Mais de 6000		0	0	16	0	0	0	5	0

Os dados apresentados na Tabela n.º 6 foram desagregados por posto hierárquico, e de forma a facilitar a nossa análise agrupámo-los por categorias profissionais⁴⁴ uma forma lógica e já existente e prevista no Estatuto dos militares da GNR (EMGNR). Ao procedermos a este agrupamento concluímos que a categoria profissional mais afetada por esta problemática é a categoria profissional de Guardas.

Em 2012, existiam 410 militares num total de 442 espelhando 92,76% da globalidade dos militares com penhoras. Por sua vez, em 2015 os valores são de 677 militares num universo de 743, o que resulta numa diminuição de 1,64% referente a 2012, fixando-se assim nos 91,12%.

⁴⁴As categorias profissionais na GNR estão feitas em três grupos, sendo estas as seguintes a categoria de Guardas (de Guarda Provisório a Cabo Mor), a categoria profissional de Sargentos (de Furriel a Sargento Mor) e a categoria de Oficiais (de Alferes a Oficiais Gerais), segundo o Art.º 29º do Decreto-Lei n.º 297/09, de 14 de outubro.

Tabela nº 6 - Desagregação do número de penhoras por Posto Hierárquico
Fonte: Adaptado da Plataforma AS400

Período		Período Inicial				Período Final			
Data Início	Data Fim	Processos	Pessoas	Efetivo	%	Processos	Pessoas	Efetivo	%
1/01/2012	30/04/2015	469	432	29168	1,4	901	729	27583	2,6
Posto hierárquico									
OFICIAL-GENERAL		0	0	9	0	0	0	10	0
CORONEL		1	1	111	0,9	0	0	127	0
TENENTE CORONEL		4	3	201	1,5	3	3	214	1,4
MAJOR		1	1	121	0,8	0	0	121	0
CAPITÃO		0	0	252	0	1	1	260	0,3
TENENTE		0	0	98	0	1	1	179	0,5
ALFERES		0	0	78	0	0	0	26	0
SARGENTO -MOR		1	1	255	0,3	4	4	256	1,5
SARGENTO-CHEFE		5	5	743	0,6	20	16	784	2
SARGENTO-AJUDANTE		6	6	809	0,7	20	18	922	1,9
1º SARGENTO		3	3	766	0,4	12	7	707	0,9
2º SARGENTO		2	2	487	0,4	2	2	583	0,3
FURRIEL		0	0	8	0	0	0	72	0
CABO MOR		2	2	407	0,4	12	11	613	1,7
CABO CHEFE		14	14	1454	0,9	54	45	1351	3,3
CABO		261	236	13123	1,7	421	350	10869	3,2
GUARDA PRINCIPAL		0	0	0	0	206	158	4820	3,2
GUARDA		169	158	10245	1,5	144	112	5259	2,1
GUARDA PROVISÓRIO		0	0	1	0	1	1	410	0,2

Como podemos observar, apesar do número de militares ter aumentado, a percentagem de militares com penhoras da categoria profissional de Guardas diminuiu.

Importa assim concluir, que com base em toda a informação que os militares mais afetados com toda a problemática envolvente das penhoras são militares da categoria profissional de Guardas enquadrando-se no grupo dos militares que tem até 4 filhos, do género masculino e auferem um rendimento líquido entre os 501€ e os 1250€.

De modo a proceder à análise da Tabela n.º 7, que representa a dispersão do número de penhoras pelo território nacional, iremos agrupa-la em 3 grandes grupos: o 1º grupo representa os Comandos com trinta ou mais militares com penhoras, o 2º grupo os que têm 15 ou mais militares e o 3º grupo os restantes.

Tabela nº 7 - Desagregação do número de penhoras por Dispersão Territorial
Fonte: Adaptado da Plataforma AS400

Período		Período Inicial				Período Final			
Data Início	Data Fim	Processos	Pessoas	Efetivo	%	Processos	Pessoas	Efetivo	%
1/01/2012	30/04/2015	480	442	30189	1,4	916	743	28501	2,6
Unidade									
CMD		4	4	345	3,2	20	15	397	3,7
COM OP		8	7	313	2,5	12	11	317	3,4
CARI		15	15	1059	3,1	35	30	937	3,2
CDF		1	1	30	0	0	0	27	0
CT AVEIRO		37	31	1416	3	41	35	1353	2,5
CT BEJA		14	14	889	2,3	23	19	847	2,2
CT BRAGA		13	12	1351	1,7	26	20	1210	1,6
CT BRAGANÇA		5	5	861	1,7	15	11	797	1,3
CT CAST.BRAN		9	9	963	3,3	37	29	918	3,1
CT COIMBRA		16	15	1222	2	30	23	1166	1,9
CT ÉVORA		20	19	1104	2,7	44	35	1034	3,3
CT FARO		35	31	1513	4,9	91	67	1466	4,5
CT GUARDA		7	7	885	2,5	17	16	827	1,9
CT LEIRIA		15	15	1038	2,1	23	18	975	1,8
CT LISBOA		42	39	2144	3,2	66	56	2015	2,7
CT PORTALEGR		11	11	896	3,1	27	26	875	2,9
CT PORTO		34	32	2141	2,7	67	55	1925	2,8
CT SANTARÉM		17	15	1229	3,5	48	40	1201	3,3
CT SETUBAL		39	37	1800	3,6	86	67	1795	3,7
CT VIANA CASTELO		8	7	899	1,3	11	10	867	1,1
CT VILA REAL		10	9	949	1,8	18	13	911	1,4
CT VISEU		10	9	1086	1,3	18	15	1020	1,4
CT AÇORES		5	4	279	2,7	10	8	288	2,7
CT MADEIRA		3	3	216	0,8	2	2	226	0,8
UNT		2	2	127	0,8	1	1	112	0,8
UCC		39	32	1304	3,3	47	36	1022	3,5
UAF		4	4	385	2	6	4	343	1,1
USHE		32	31	1444	3,2	59	49	1236	3,9
UI		16	15	1717	1,7	25	22	1496	1,4
EG		9	7	583	1,2	11	10	898	1,1
SS/GNR		0	0	1	0	0	0	0	0

Em 2012, o 1º grupo era composto por apenas 6 unidades (Comando Territorial (CT) Aveiro, CT Faro, CT Lisboa, CT Porto, CT Setúbal, USHE e UCC), o 2º grupo tinha igualmente 6 unidades (UI, CT Santarém, CT Leiria, CT Évora, CT Coimbra e CARI) o 3º grupo tinha as restantes (18). Contudo, face à situação socioeconómica do país em 2015 no

1º grupo temos já 10 unidades (USHE, UCC, CT Setúbal, CT Santarém, CT Porto, CT Lisboa, CT Faro, CT Évora, CT Aveiro e CARI), já o 2º grupo conta com outras 10 unidades, passando com isto o 3º grupo a 11 unidades com menos de 10 militares com penhoras.

Observando estes dados sobre outra perspetiva a região da Grande Lisboa em ambos os anos destaca-se pela negativa, visto que das 31 unidades referidas na Tabela n.º 7, 12 fazem parte da região da Grande Lisboa, totalizando em ambos os anos perto de 30% do efetivo da GNR. Podemos desta forma concluir que esta é a região que tem um número mais elevado de penhoras dentro da GNR.

Neste momento e após a análise dos dados obtidos da DA podemos concluir deste modo que o maior número de militares afetados com toda a problemática envolvente das penhoras são militares da categoria profissional de Guardas que têm até 4 filhos são do género masculino, auferem um rendimento mensal líquido entre os 501€ e os 1250€ e trabalham na região da Grande Lisboa.

6.3. Dados Referentes aos SADGNR

Durante o período em estudo o SADGNR sofreu alterações estruturais relativamente às tabelas de comparticipação e convenções devido ao MoU, que na alínea iii) do ponto 1.9 define que se deve reduzir o orçamento com os subsistemas “de saúde dos trabalhadores em funções públicas (Memorando da troika anotado, 2015).

Segundo o Cor/Inf Paulo Pelicano⁴⁵ não seria correto compararmos realidades distintas, tendo em conta que para o mesmo número de atos médicos os seus valores são diferentes, tal como podemos constatar no Gráfico n.º 3.

Deste modo, estes valores terão de ser fracionados de acordo com a sua própria tabela, ou seja, separando os valores que foram comparticipados pelas tabelas anteriores e os que foram comparticipados pelas atuais.

O Gráfico n.º 3 é referente aos valores disponibilizados para pagamento dessas comparticipações. A redução dos valores demonstra a influência da alteração das tabelas, que de acordo com o entrevistado “ passaram a comparticipar menos determinados atos médicos bem como o facto de deixarem de pagar despesas provenientes do SNS”.

⁴⁵Diretor da Direção de Saúde e Assistência na Doença.

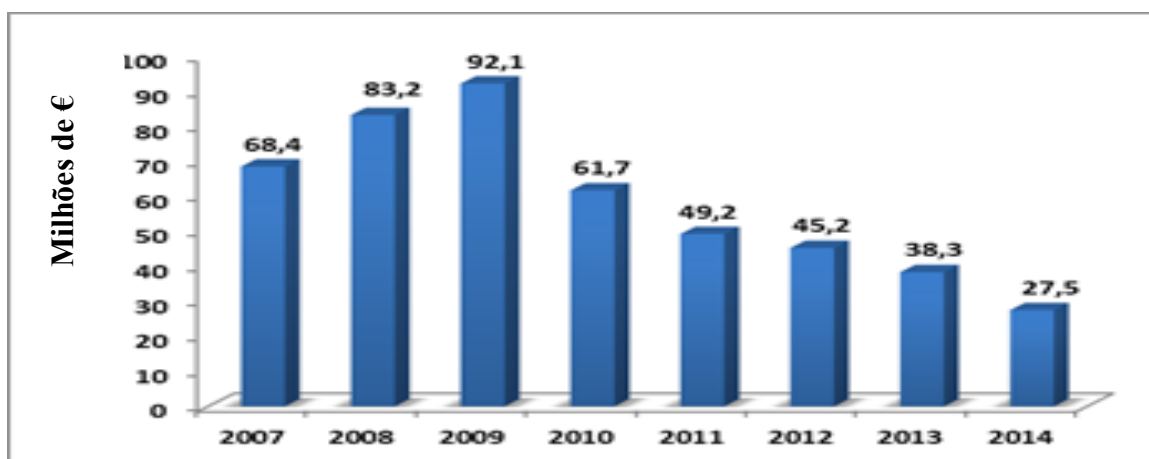


Gráfico nº 3 - Evolução das despesas com as participações
 Fonte: Adaptado de Apêndice C

Deste modo e de forma a minorar a redução dos valores das tabelas de participação, com o objetivo de chegar mais próximo dos seus beneficiários que residem no interior do país, o SADGNR tem vindo a manter o seu número de convenções celebradas.

Em 2013, como se pode observar na Tabela n.º 8 houve uma enorme redução do número de convenções existentes, que teve origem no processo de renegociação das convenções – Portaria n.º 283/12, de 18 de setembro, no entanto e devido a um imenso esforço por parte do SADGNR o seu número já voltou a aumentar, essencialmente nos distritos onde estas convenções eram escassas em algumas valências, nesta área cada vez mais procurada pelos beneficiários.

Tabela nº 8 - Número de Convenções Celebradas nos últimos anos
 Fonte: Adaptado do Apêndice C

Número de convenções celebradas pelo SADGNR									
2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
837	839	845	855	859	875	887	554	824	906

6.4. Dados Referentes aos SSGNR

Como foi referido no Capítulo 4, os SSGNR segundo o Art.º 2º do Dec-Lei n.º 262/99, têm como primordial missão “contribuir para a melhoria do nível de vida dos respetivos beneficiários, assegurando-lhes o acesso a um leque diversificado de prestações no âmbito da proteção social”, através de um conjunto de prestações de cariz social e mutualista, sendo necessário a sua decomposição nas suas diversas vertentes de modo a facilitar a sua compreensão e análise.

6.4.1. Subsídios de Ação Social dos SSGNR

Os subsídios de Ação Social, presentes na Tabela n.º 9 são os que podem ser atribuídos pelos SSGNR como medida de ação social complementar, respeitando sempre as suas regras de atribuição⁴⁶, tal como foi referido anteriormente.

Posto isto, iremos então analisar a Tabela n.º 9, todos os dados constantes na presente tabela foram retirados dos Relatórios de Atividades dos SSGNR dos anos aos quais dizem respeito.

Tabela nº 9 - Variação do número de Subsídios Atribuídos de 2006 a 2014

	Número de pedidos								
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Materno-infantil	386	316	276	574	483	540	586	763	1371
Escolar	481	462	517	679	859	699	904	1115	1363
Assistência Sanitária	93	58	27	42	35	32	39	36	54
Apoio à Habitação	780	84	45	52	40	42	56	70	111
Órfãos	76	66	83	118	104	94	109	92	93
Invalidez-Velhice	43	39	29	34	43	46	37	35	62
Funeral	266	274	247	287	176	228	187	169	227
Morte	189	217	169	193	146	142	148	110	165
Extra	0	0	0	0	2	1	0	5	5
Total	2314	1516	1393	1979	1888	1824	2066	2395	3451

⁴⁶Cfr. Anexo A – Normas Gerais de atribuição de Subsídios dos SSGNR para 2015.

Analisando deste modo a Tabela n.º 9, chamamos a atenção para o subsídio de apoio à habitação que em 2006, comparativamente com os anos seguintes, demonstra um valor bastante elevado de pedidos concedidos (780), ainda que relativamente ao ano de 2005⁴⁷ este aumento tenha sido apenas 3%.

Segundo o Relatório de Atividades dos SSGNR de 2007, este subsídio teve uma redução de 89,23% na sua atribuição (de 780 para 84) e de 88,47%⁴⁸ na sua execução orçamental, passando este de 345.818,86€ para 39.874,25€, motivado pela descontinuidade da sua atribuição.

As suas normas de atribuição foram alteradas nesse ano, visto que anteriormente a 2006 este subsídio era pedido para a amortização do empréstimo à habitação, no entanto em 2007 entendeu-se que o mesmo era utilizado de forma a enriquecer o património pessoal dos beneficiários.

Assim sendo, e após 2007, a sua atribuição tem tido oscilações que de uma forma geral se têm mantido constantes, tendo um pico em 2014 situação esta relacionada com a diminuição do rendimento anual dos beneficiários, fruto da crise económica do país, permitindo deste modo que um maior número de beneficiários se enquadre no rendimento *per capita* de referência dos SSGNR.

Porém, como podemos constatar na Tabela n.º 9 e complementanda com Gráfico n.º 4 podemos observar que existem dois subsídios que desde 2006 até 2014 têm registado um aumento constante (subsídio materno-infantil e o subsídio escolar).

O subsídio Materno-Infantil de 2006 para 2014, cresceu 255,18% (passando de 386 para 1371 subsídios atribuídos, estando este aumento relacionado com o fato deste ser constituído por 3 subsídios distintos (subsídio de creches, de enxoval e pelo recém criado subsídio de nascimento).

⁴⁷Cfr. Relatório de Atividades de 2006 dos SSGNR, p. 14.

⁴⁸Cfr. Relatório de Atividades de 2006 dos SSGNR, p. 13.

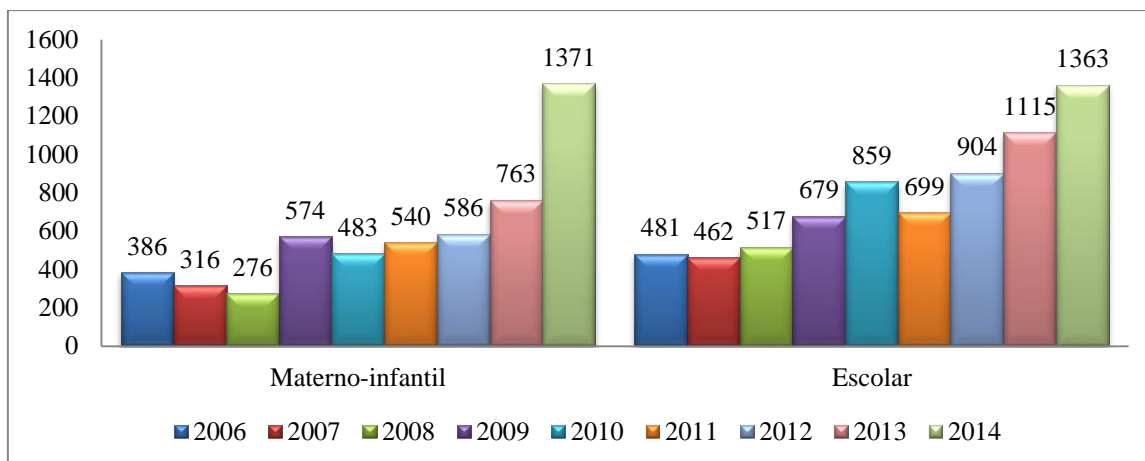


Gráfico n.º 4 - Variação do número de pedidos de subsídios de 2006 a 2014

O subsídio de nascimento, que foi implementado em 2014 teve uma enorme influência no número de pedidos de 2014, como pode ser comprovado no Anexo M. Este subsídio teve 732 pedidos dos quais foram deferidos 626, sendo desta forma o grande responsável pelo incremento no valor dos pedidos de atribuição do subsídio Materno-Infantil.

Por outro lado, o subsídio Escolar tem vindo a sofrer aumentos de ano para ano, tal como se pode comprovar no Gráfico n.º 4. Em 2006, tínhamos 481 pedidos e em 2014 passámos para 1363, um aumento de 183,37% de subsídios atribuídos. Sendo este aumento gradual com o decorrer dos anos, como se pode comprovar quer pela leitura da Tabela n.º 9, quer do Gráfico n.º 4.

Tabela n.º 10 - Execução Orçamental da Ação Social de 2006 a 2014

	Valores Executados								
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Materno-infantil	123 091,99 €	80 814,59 €	99 218,61 €	202 497,52 €	172 567,22 €	167 806,24 €	185 876,89 €	240 623,49 €	321 399,68 €
Escolar	79 496,78 €	81 602,28 €	90 802,31 €	117 891,34 €	106 169,45 €	130 583,19 €	129 671,80 €	160 046,00 €	201 852,45 €
Ass. Sanitaria	44 922,90 €	27 157,58 €	26 175,42 €	14 104,21 €	12 258,60 €	11 155,13 €	12 143,45 €	21 856,88 €	16 479,46 €
Apoio à Habitação	345 818,90 €	39 874,25 €	28 644,22 €	31 990,77 €	25 403,87 €	26 116,58 €	31 508,20 €	41 407,54 €	60 461,44 €
Orfaos	152 591,57 €	172 531,42 €	110 167,38 €	140 533,86 €	98 416,60 €	107 928,62 €	107 002,57 €	94 866,59 €	94 321,59 €
Invalidez-Velhice	28 968,11 €	23 296,84 €	15 378,50 €	18 075,57 €	20 674,99 €	20 290,05 €	17 290,60 €	17 657,27 €	29 463,74 €
Funeral	76 696,92 €	70 080,06 €	66 502,13 €	74 760,38 €	59 096,15 €	45 422,30 €	48 053,58 €	43 184,60 €	61 681,50 €
Morte	16 799,56 €	36 636,75 €	21 704,62 €	28 820,05 €	24 658,00 €	20 466,09 €	27 494,16 €	16 626,55 €	36 022,48 €
Extra	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	937,17 €	475,07 €	0,00 €	2 574,22 €	1 741,32 €
Total	868 386,73 €	531 993,77 €	458 593,19 €	628 673,70 €	520 182,05 €	530 243,27 €	559 041,25 €	638 843,14 €	823 423,66 €

Não podemos analisar apenas o número de pedidos de subsídios em cada ano, surgiu então a necessidade de complementarmos a informação anterior com a Tabela n.º 10, que nos demonstra as variações da execução orçamental destes subsídios desde 2006 até 2014.

Como podemos observar na Tabela n.º 10, o subsídio de Assistência Sanitária sobressai com uma quebra na sua execução orçamental a rondar os 53,17% entre 2008 e 2009 (de 26 175,42 € para 14 104,21 €), mas com um aumento significativo de 46,12% nos subsídios atribuídos (de 27 para 42), facto que se relaciona com o Gráfico n.º 3 que nos mostra um aumento de 10,7% no valor das participações por parte do SADGNR.

Contudo o subsídio Materno-Infantil de 2006 para 2014 teve um grande aumento de 161,11% na sua execução orçamental, passando de 123.091,99 € para 321.399,68 €, sucedendo-se o mesmo para o subsídio Escolar, que no mesmo período teve um aumento de 153,91% (de 79.496,78 € para 201.852,45 €).

Importa ainda referir que ao nível dos subsídios Extraordinários, estes são atribuídos em situações casuísticas tidas como relevantes e de montantes não superiores a 5.000€ sendo que a sua concessão se destina a subsidiar o aumento de despesas de situações imprevistas (penhoras judiciais ou fiscais).

Estes aumentos estão diretamente relacionados com diminuição do rendimento anual dos beneficiários, fruto da crise económica do país, permitindo deste modo que estes se enquadrassem no rendimento *per capita* de referência⁴⁹ (750 €) que foi estabelecido pelos SSGNR, como regra para se poderem candidatar bem como uma maior divulgação dos subsídios de apoio aos beneficiários e às suas famílias (SSGNR, 2014).

6.4.2. Mutualidade dos SSGNR

Relativamente à área da Mutualidade dos SSGNR, esta subdivide-se em três modalidades distintas como se pode constatar na Tabela n.º 11, sendo estas a área pessoal, a habitacional e a extraordinária (englobando esta última a área da saúde).

Os SSGNR acompanham a evolução financeira nacional e internacional, mantendo as suas taxas de juro mais apelativas e inferiores às do mercado. Os SSGNR têm para os

⁴⁹Cfr. Anexo B – Conforme consta no Anexo A das Normas de atribuição de Subsídios para 2015.

empréstimos pessoais taxas de juro de 5,5%, para os empréstimos à habitação taxas de 4,5% e para os extraordinários uma taxa de 1%.

A Tabela n.º 11 sintetiza o número total de pedidos de empréstimos concedidos nos últimos anos, com o objetivo de facilitar a sua compreensão e as suas variações ao longo do período em estudo. Iremos desagregar a informação por tipologia de empréstimo, analisando-a separadamente.

Tabela n.º 11 - Síntese do número de pedidos de empréstimos de 2006 a 2014

	Número de Pedidos								
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Pessoais	756	650	892	920	824	686	891	931	1090
À habitação	184	181	174	195	181	184	227	209	215
Extraordinários	2	4	1	10	12	6	25	14	25
Total	942	835	1067	1125	1017	876	1143	1154	1330

Porém, a Tabela n.º 12 mostra-nos a execução orçamental dos SSGNR, no período compreendido entre 2006 e 2014, sendo esta utilizada de forma a complementar as análises que são apresentadas seguidamente.

Tabela n.º 12 - Execução Orçamental da Mutualidade de 2006 a 2014

	Valores Executados								
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Pessoais	2 778 159,04 €	2 869 005,33 €	5 094 609,42 €	5 664 410,23 €	5 094 328,00 €	4 205 210,00 €	5 492 286,33 €	5 810 486,88 €	6 792 723,22 €
À Habitação	2 482 827,86 €	2 444 550,00 €	2 299 320,00 €	2 520 122,30 €	2 293 360,00 €	2 464 900,00 €	2 912 251,00 €	2 676 500,00 €	2 770 866,70 €
Extraordinários	10 000,00 €	70 802,09 €	14 000,00 €	64 555,92 €	131 815,62 €	8 000,00 €	245 013,52 €	209 690,61 €	377 633,59 €
Total	5 270 986,90 €	5 384 357,42 €	7 407 929,42 €	8 249 088,45 €	7 519 503,62 €	6 678 110,00 €	8 649 550,85 €	8 696 677,49 €	9 941 223,51 €

6.4.2.1. Empréstimos Pessoais

No Gráfico n.º 5 podemos observar, as oscilações no número de pedidos de empréstimos pessoais. Sendo que, de um modo geral têm crescido muito devido à sua divulgação junto dos seus beneficiários, às suas taxas de juro (5,5%) que são mais atrativas que as do mercado que andam a acima dos 10%. Como se pode comprovar de 2006 para 2014 houve um ligeiro aumento dos pedidos na ordem dos 44,18%, que apesar do seu valor elevado foi gradual ao longo deste período.

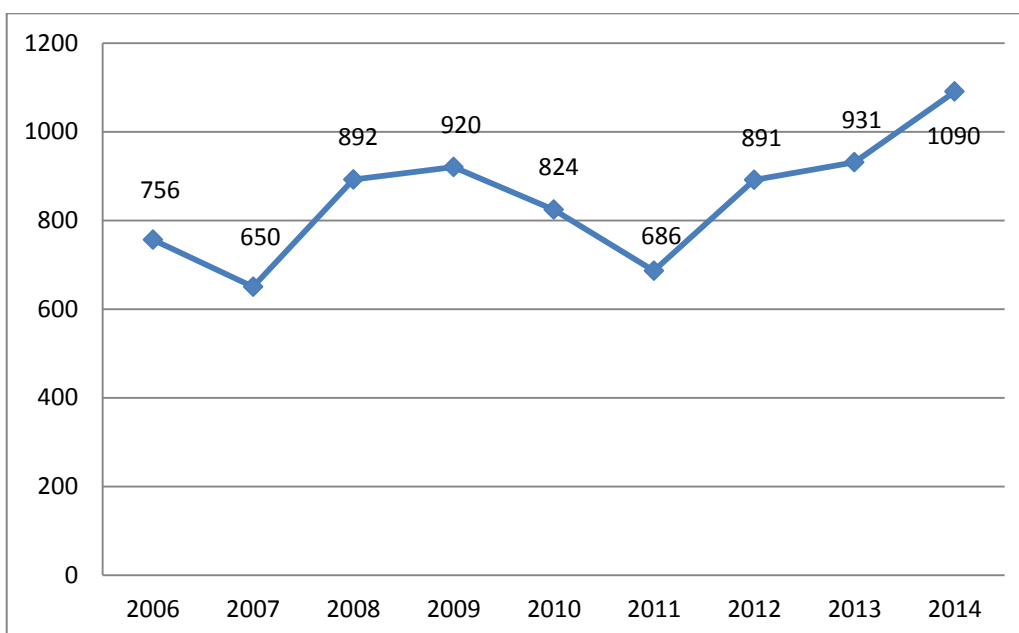


Gráfico n.º 5 - Número de pedidos de empréstimos Pessoais de 2006 a 2014

6.4.2.2. Empréstimos à Habitação

O número de pedidos de empréstimos à Habitação como se pode concluir no Gráfico n.º 6, pouco variou nos últimos anos tendo um aumento de 16,85% desde 2006 até 2014, passando de 184 para 215.

Mesmo quando cruzamos estes valores com os valores da Tabela n.º 12, podemos comprovar que houve um ligeiro aumento de 11,6% (de 2.482.827,86 € para 2.770.866,70 €), ou seja, para esta tipologia de empréstimos este aumento foi muito diminuto.

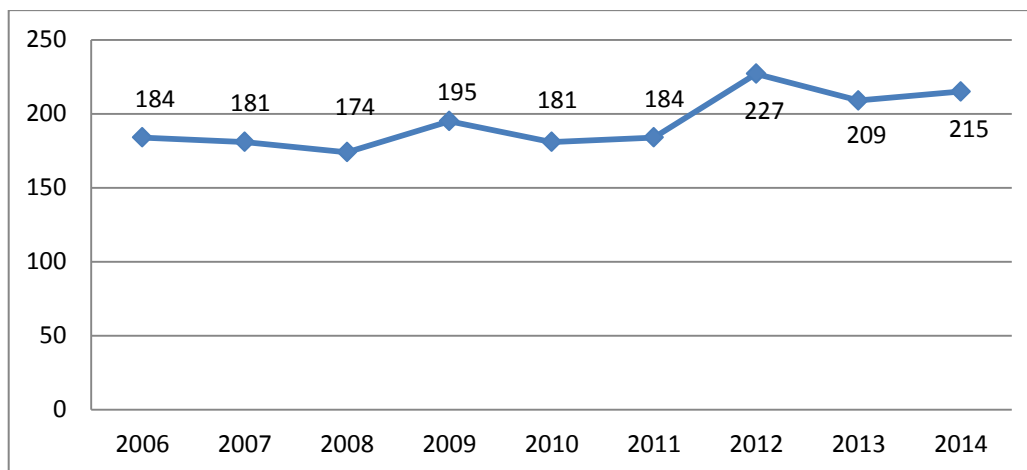


Gráfico n.º 6 - Número de pedidos de empréstimos à Habitação de 2006 a 2014

6.4.2.3. Empréstimos Extraordinários

Esta tipologia de empréstimos engloba os empréstimos de saúde, que têm a sua taxa de juro fixada a 1% e os empréstimos de carácter extraordinário.

Os empréstimos extraordinários têm como função primordial prestar um apoio social e financeiro com o objetivo de superar ou reduzir situações de necessidade ou carência financeira de carácter excecional e que podem colocar em causa a sobrevivência económica do agregado familiar do beneficiário (Relatório de Atividades dos SSGNR, 2014).

Deste modo e como se pode verificar através da análise do Gráfico n.º 7 estes têm aumentado significativamente, passando de 2 em 2006 para 25 em 2014, representando um aumento exponencial de 1150% no número de pedidos, situação que está relacionada, como foi referido anteriormente, com a perda do seu rendimento anual e consequente perda de poder económico.

A situação torna-se muito preocupante com o aumento na execução orçamental de 3676,34%, passando de 10.000,00€ anuais para 377.633,59€ anuais num período temporal inferior a 10 anos.



Gráfico nº 7 - Número de pedidos de empréstimos Extraordinários de 2006 a 2014

Este tipo de empréstimos pode e é concedido, quando os beneficiários têm penhoras e não têm forma de as liquidar. Os SSGNR concedem este tipo de empréstimos de uma forma mais célere, sendo o seu valor negociado e pago diretamente pelos SSGNR às entidades liquidatárias dos processos. Os beneficiários, fora de todo este processo, apenas assumem o seu compromisso para com os SSGNR.

Capítulo 7

Conclusões e Recomendações

7.1. Introdução

Considerando os resultados que foram explanados nos capítulos anteriores, iremos procurar responder à questão central, apresentar as conclusões e sugerir melhorias. Por último, apresentamos algumas propostas para desenvolver em investigações futuras.

7.2. Cumprimento dos Objetivos

O cenário do desenvolvimento lógico deste trabalho, desde a revisão da literatura até às entrevistas realizadas, tornou possível definir um quadro teórico para a sua consequente verificação.

Assim, a resposta à Questão Central será feita de forma indireta devido a limitações temporais. Porém quanto às Questões de Investigação, bem como à análise teórica realizada, consideraram-se cumpridos os objetivos na sua totalidade.

7.3. Resposta às Questões de Investigação

Após a conclusão, quer da parte teórica quer da parte prática há que responder às questões de investigação.

Relativamente à primeira questão de investigação, **“Quais os mecanismos existentes na Guarda Nacional Republicana que possibilitam auxiliar os seus**

militares?': na GNR existem diversos mecanismos que possibilitam o auxílio aos seus militares, tais como o SADGNR que vem garantir um apoio suplementar ao SNS ao qual todos os beneficiários têm acesso; o CPIS que garante um apoio na área psicossocial e um correto encaminhamento dos militares que procuram este serviço; e os SSGNR, de forma a complementar estes com a atribuição de um apoio social complementar ao garantido pelo Estado.

O SADGNR com as suas limitações e de forma a complementar o seu apoio na área da saúde tem convencionado com as mais diversas instituições prestadoras de serviços na área da saúde. Estas convenções são celebradas de forma a suprimir as necessidades de saúde dos seus beneficiários, quer em zonas do interior quer nos grandes centros urbanos.

Na vertente psicossocial este apoio é garantido pelo CPIS, que dispõe de equipas móveis que se deslocam ao terreno consoante as necessidades, conta com psicólogos que acompanham os processos que necessitam de apoio psicológico e com as assistentes sociais que acompanham, auxiliam e/ou encaminham os pedidos de apoio social, que são na sua maioria as transferências a título excepcional e os pedidos de apoio familiar, nomeadamente em questões de gestão familiar e do orçamento familiar.

Posto isto, falta-nos falar dos SSGNR que são uma instituição de apoio social complementar independente da Instituição GNR, cuja fonte de financiamento são os seus beneficiários.

Garante através de um vasto leque de subsídios e empréstimos um apoio aos seus beneficiários. Estes subsídios são atribuídos aos seus beneficiários sob regras específicas e do conhecimento de todos os beneficiários, na sua maioria estes são atribuídos com um teto máximo de rendimento *per capita* do agregado familiar (750€).

Os SSGNR têm também um conjunto de empréstimos com taxas de juro abaixo do valor de mercado, garantindo ainda um apoio extraordinário a beneficiários que se encontrem em situações de carência financeira com condições específicas de atribuição.

Relativamente à segunda questão, **”De que modo podem os militares recorrer a este tipo de apoio?'**: os militares podem recorrer a estes apoios diretamente, através da linha de apoio do gabinete de apoio do CPIS, que os encaminhará para os locais corretos quer sejam estes dentro ou fora da Instituição.

Os militares podem também recorrer aos SSGNR, sem necessidade de informar a sua cadeia de comando e pedir qualquer tipo quer de subsídio ou empréstimo de forma a resolver a sua situação.

Estes podem também ser sinalizados pelos seus comandantes, que têm conhecimento de quanto os seus subordinados deveriam auferir e quanto efetivamente estão a auferir, bem como têm conhecimento de quais são os problemas que existem no seu comando sinalizando deste modo o caso, encaminhando-o para o CPIS.

No que concerne à terceira questão de investigação, “**Quais são os critérios para a atribuição desses apoios aos militares?**”: podemos afirmar que relativamente ao CPIS, não existem critérios para a atribuição desses apoios, auxiliando todos os militares que solicitem auxílio quer na área da psicologia quer na área do apoio social, encaminhando-os para o serviço mais adequado ao seu auxílio, caso este não seja da sua competência.

Por sua vez o SADGNR funciona como um polo hospitalar, que tem convenções celebradas com as entidades civis e que têm as suas tarifas acordadas com este serviço. Ao nível dos medicamentos, o SADGNR comparticipa o que é permitido pelas tabelas da ADSE.

Já os SSGNR todos os anos emitem as suas próprias normas de atribuição de subsídios, nas quais definem as regras gerais para que os beneficiários se possam candidatar ao subsídio que pretendem.

Porém, se os beneficiários pretenderem solicitar um empréstimo, os SSGNR também têm um conjunto de regras específicas, as quais os beneficiários têm de cumprir para os obter. Contudo, os empréstimos extraordinários têm como função primordial prestar um apoio social e financeiro com o objetivo de superar ou reduzir situações de necessidade ou carência financeira de carácter excecional e que podem colocar em causa a sobrevivência económica do agregado familiar do beneficiário.

Em relação à quarta questão, “**Nos últimos 10 anos o número de solicitações financeiras aos SSGNR e os seus valores totais aumentaram ou diminuíram?**”: podemos concluir que nos últimos 10 anos, quer o número de solicitações quer os valores totais das solicitações financeiras aos SSGNR, aumentaram significativamente.

As solicitações aos SSGNR no que diz respeito aos apoios sociais têm vindo a aumentar, como foi possível concluir durante o estudo, passando de uma média de perto de 2.000 pedidos para perto de 3.500, registando assim um aumento de 67,05% no período em estudo.

O aumento destes pedidos de apoio está diretamente relacionado com a perda de poder económico dos militares, o qual teve a sua origem na diminuição dos seus rendimentos, permitindo deste modo que um maior número de beneficiários se enquadre no rendimento *per capita* de referência dos SSGNR.

Contudo, relativamente à mutualidade em geral esta registou um aumento significativo passando de 942 empréstimos para uns 1330, ou seja, um aumento na ordem dos 70,83% no período estudado.

Como podemos observar, o número de empréstimos registou um aumento de 3% comparativamente com os subsídios. Porém, existiu um aumento generalizado no número de pedidos que rondou os 68%, no conjunto dos pedidos.

Considerando agora o aumento dos valores dos subsídios atribuídos apenas podemos analisar após 2007 devido à alteração das normas dos SSGNR relativamente ao subsídio de apoio à habitação. Posto isto, a execução orçamental dos SSGNR no que diz respeito aos subsídios atribuídos em 2007 era de 531.993,77 € passando para 823.423,66 €, representando assim um aumento de 64,61% na execução orçamental dos SSGNR.

Já relativamente aos empréstimos, estes tiveram um aumento de 53,02%, passando de 5.270.986,90 € (em 2006) para 9.941.223,51 € (em 2014). Se considerarmos o aumento destes em conjunto tiveram um aumento de 58,82%.

7.4. Resposta à Questão Central

Neste momento e através dos dados disponíveis, iremos procurar responder à Questão Central, de forma a poder elaborar uma resposta coerente, resultante dos dados observados e recolhidos dentro da Instituição GNR quer nos SSGNR.

Relativamente à Questão Central **“De que forma a vida pessoal e profissional dos militares da Guarda Nacional Republicana foi afetada pela atual conjuntura económico-social?”**, foi possível através de todo o trabalho de análise desenvolvido ao longo da investigação retirar as seguintes conclusões que passamos a apresentar.

Contudo, as medidas de prevenção no que concerne à gestão do orçamento familiar implementadas pela Instituição são efetuadas no início da carreira tal como foi mencionado na entrevista realizada ao TCor/Cav Ilídio Canas, Chefe do CPIS, sendo depois efetuadas nos comandos territoriais pelas Assistentes Sociais, sempre que se considere oportuno.

A instituição poderia implementar outras medidas de prevenção, de modo a criar estratégias de carácter dinâmico que facilitem o acesso à informação e responder de forma célere a questões sobre esta problemática, simplificando a informação de carácter

financeiro, de modo a que os militares consigam entender e planear o seu orçamento familiar de forma a evitar o seu sobre-endividamento.

Considerando toda a análise levada a cabo no presente trabalho, podemos verificar que muitos militares da GNR viram as suas disponibilidades socioeconómicas agravadas, fruto da crise económica do país. O aumento dos empréstimos/subsídios atribuídos pelos SSGNR, são indicadores que nos demonstram as repercussões negativas, que a atual conjuntura económica do país gerou.

Conclui-se assim deste modo, que a atual conjuntura económica afetou de forma negativa a vida pessoal dos militares da GNR, devido a uma perda de rendimentos, colocando-os desta forma em condições de aceder a suplementos de ação social desenvolvida pelos SSGNR.

7.5. Limitações da Investigação

No decorrer da investigação verificaram-se algumas limitações e barreiras que dificultaram este percurso.

Inicialmente, uma limitação encontrada foi a falta de conhecimentos nesta área, bem como a abrangência do tema. Com a coadjuvação do orientador, coorientador bem como com a análise bibliográfica efetuada, foram-se obtendo os conhecimentos mínimos, necessários ao arranque da investigação.

Seria benéfico aquando da escolha dos objetos de estudo que houvesse um maior acompanhamento por parte da GNR, propondo-nos assim áreas relevantes e que pudessem ser uma mais-valia para a Instituição.

A enorme abrangência do tema escolhido, associado às limitações temporais sentidas para a realização de um estudo nesta área sensível a muitos de nós.

7.6. Desafios para Futuras Investigações

Após terem sido abordadas as limitações sentidas no desenrolar deste trabalho no ponto anterior, importa agora, ressaltar alguns pontos que nos parecem interessantes de

serem analisados de modo mais aprofundado permitindo um melhoramento no apoio social prestado aos militares da GNR.

Na sequência das conclusões a que chegámos seria interessante estudar métodos/ferramentas que pudessem auxiliar a prevenção, antecipando ações de controlo/apoio destas situações limite.

Por fim resultando desta mesma investigação seria relevante perceber o motivo pelo qual um maior número de militares se enquadra no valor de referência do rendimento *per capita* dos SSGNR e que apoios poderão ser ainda melhorados.

Bibliografia

- Academia das Ciências de Lisboa. (2001). *Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea* (Vol. I). Lisboa: Verbo.
- Academia Militar. (2013). *NEP 520/2ª/29ABR13/AM*. Lisboa: Academia Militar.
- American Psychological Association. (2009). *Publication Manual of the American Psychological Association, 6th Edition*. Washington: American Psychological Association.
- Banco de Portugal. (janeiro de 2015). *Indicadores de Conjuntura*. Obtido de [www.bportugal.p: https://www.bportugal.pt/pt-PT/EstudosEconomicos/Publicacoes/IndicadoresConjuntura/Publicacoes/IndCon_jan_2015_pt.pdf](https://www.bportugal.pt/pt-PT/EstudosEconomicos/Publicacoes/IndicadoresConjuntura/Publicacoes/IndCon_jan_2015_pt.pdf)
- Bento, A. (maio de 2012). Como fazer uma revisão da literatura: Considerações teóricas e práticas. *Revista JA (Associação Académica da Universidade da Madeira)*, VII, pp. 42-44.
- Bolsa de Valores. (11 de dezembro de 2011). *Quais os efeitos da crise econômica?* (Administradores, Produtor) Obtido em 22 de Janeiro de 2015, de BOLSADE-VALORES.COM: <http://www.bolsade-valores.com/quais-os-efeitos-da-crise-economica/>
- Brito, A., Campos, A., Villalobos, L., Crisóstomo, P., & Martins, R. (2015). *Memorando da troika anotado*. Obtido em 25 de agosto de 2015 às 16:10, de Público: <http://www.publico.pt/economia/memorando-da-troika-anotado>
- Carmo, H., & Ferreira, M. M. (1998). *Metodologia da Investigação: Guia para auto-aprendizagem*. Lisboa: Universidade Aberta.
- Coelho, M. M. (2008). *Guia Prático sobre a metodologia científica Escrita e Apresentação de Teses de Doutoramento, Dissertações de Mestrado e Trabalhos de Investigação Aplicada*. Lisboa: Univesidade Lusíada.

- Comissão Europeia. (outubro de 2009). *European Economic Forecast*. (D.-G. f. Affairs, Ed.) Obtido em 23 de agosto de 2015 às 13:35, de http://ec.europa.eu/economy_finance/publications/publication16055_en.pdf
- Comissão Europeia. (2009). *Relatório Conjunto sobre Protecção Social e Inclusão Social 2009*. Obtido em 23 de janeiro de 2015, de Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão: <http://ec.europa.eu/social/keyDocuments.jsp?advSearchKey=&mode=advancedSubmit&langId=pt&policyArea=&type=0&country=19&year=2009>
- Comissão Europeia. (2009). *Relatório elaborado pela Comissão Europeia do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão em conjunto com Portugal*. Obtido em 23 de janeiro de 2015 às 15:43, de <http://ec.europa.eu/social/keyDocuments.jsp?advSearchKey=&mode=advancedSubmit&langId=pt&policyArea=&type=0&country=19&year=2009>
- Comissão Europeia. (2011). *A Dimensão Social da Estratégia Europa 2020*. Direcção-Geral do Emprego, dos Assuntos Sociais e da Inclusão. Bélgica: Serviço das Publicações da União Europeia.
- Coordenação de José Pedro Machado. (1981). *Grande Dicionário da Língua Portuguesa* (Vol. 3). Lisboa: Amigos do Livro Editores, LDA.
- Decreto Regulamentar n.º 19. (27 de novembro de 2008). *Diário da República, 1.ª série - N.º 231*, pp. 8540-8546.
- Decreto-Lei n.º 122. (27 de abril de 2007). *Diário da República, 1.ª série - N.º 82*, p. 2616.
- Decreto-Lei n.º 158. (13 de maio de 1985). *Diário da República, 1.ª série - N.º 109*, p. 1302.
- Decreto-Lei n.º 183. (27 de setembro de 1996). *Diário da República, 1ª série - N.º 225*, pp. 3398-3399.
- Decreto-Lei n.º 194. (25 de maio de 1991). *Diário da República, 1.ª série - N.º 120*, p. 2875.
- Decreto-Lei n.º 212. (20 de novembro de 1996). *Diário da República, 1.ª série-A - N.º 269*, pp. 4185-4186.
- Decreto-Lei n.º 230. (26 de junho de 1993). *Diário da República, 1.ª série - N.º 148*, p. 3488.
- Decreto-Lei n.º 262. (8 de julho de 1999). *Diário da República, 1ª série - N.º 157*, pp. 4238-4248.
- Decreto-Lei n.º 297. (14 de outubro de 2009). *Diário da República, 1ª série - N.º 199*, pp. 7662 - 7700.

- Decreto-Lei n.º 298. (14 de outubro de 2009). *Diário da República, 1ª série - N.º 199*, pp. 7700-7708.
- Decreto-Lei n.º 42793. (31 de dezembro de 1959). *Diário da República, 1ª série - N.º 300*, p. 2109.
- Decreto-Lei n.º 48952. (3 de abril de 1969). *Diário do Governo 1ª série - N.º 79*, pp. 366-367.
- Decreto-Lei n.º 70. (16 de junho de 2010). *Diário da República, 1ª série - N.º 115*, pp. 2081-2089.
- Decreto-Lei n.º 704. (7 de dezembro de 1974). *Diário do Governo, 1ª série - N.º 285*, pp. 1534(5)-1534(6).
- Despacho n.º 32021. (16 de dezembro de 2008). *Diário da República, 2ª série - N.º 242*, pp. 50241-50248.
- Despacho n.º 9634. (3 de agosto de 2011). *Diário da República, 2ª série - N.º 148*, pp. 31914 - 31922.
- Fortin, M. F. (2009). *O Processo de Investigação da concepção à realização* (5ª ed.). Loures: Lusociência.
- Gil, A. C. (2008). *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social* (6ª ed.). São Paulo: Editora Atlas S.A.
- Godoy, A. S. (maio/junho de 1995). Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. *Revista de Administração de Empresas, n.º 3, 35*, pp. 20-29.
- Gonçalves, D. P. (2012). *A Companhia de Reabastecimento e Serviços e os novos desafios da Logística Militar: apoio de serviços, capacidades adicionais e apoio supletivo*. [policopiado] Lisboa: Academia Militar.
- Governo de Portugal. (2014). *Relatório Social Nacional*. Portugal: Governo de Portugal.
- Infopédia. (13 de janeiro de 2015). Obtido em 13 de janeiro de 2015 às 12:50, de www.infopedia.pt: <http://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/conjuntura>
- Instituto Nacional de Estatística. (2014). *Relatório elaborado pelo INE sobre as estatísticas do emprego em 2014*. Obtido em 26 de janeiro de 2015 às 12:03, de http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUES_dest_boui=211340596&DESTAQUESmodo=2
- Instituto Nacional de Estatística. (07 de julho de 2015). *Instituto Nacional de Estatística, Statistics Portugal*. Obtido de <https://www.ine.pt>

- Instituto Nacional de Estatísticas, I.P. (2014). *Estatísticas do Emprego 2014*. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, I.P.
- Ipea. (5 de julho de 2008). *Ipea-desafios do desenvolvimento*. Obtido em 22 de Janeiro de 2015, de A revista de informações e debates do IPEA: http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2156:catid=28&Itemid=23
- Lei n.º 12-A. (27 de fevereiro de 2008). *Diário da República, 1ª série - N.º 41*, pp. 1326 (2)-1326 (27).
- Lei n.º 4. (15 de janeiro de 2004). *Diário da República, 1ª série - N.º 12*, p. 311.
- Lei n.º 41. (26 de junho de 2013). *Diário da República, 1ª série - N.º 121*, pp. 3518-3665.
- Lei n.º 63. (6 de novembro de 2007). *Diário da República, 1ª série - N.º 213*, pp. 8043-8051.
- Lei n.º 82-B. (31 de dezembro de 2014). *Diário da República, 1ª série - N.º 252*, pp. 6546 (74) - 6546 (310).
- Memorando de Entendimento sobre as Condicionalidades de Política Económica. (2011). Troika.
- Observatório Português dos Sistemas de Saúde. (2011). *Da depressão da crise, Para a governação prospectiva da saúde*. Coimbra: Observatório Português dos Sistemas de Saúde (OPSS) e pela Associação de Inovação e Desenvolvimento em Saúde Pública (INODES), com o apoio da Fundação Calouste Gulbenkian.
- Observatório Português dos Sistemas de Saúde. (2012). *Crise & Saúde - Um país em sofrimento*. Coimbra: Mar da Palavra – Edições, Lda.
- Paulo, S. (abril de 2011). Obtido em 21 de agosto de 2015 às 14:00, de Biblioteca Infoeuropa: https://infoeuropa.euroid.pt/opac/?func=service&doc_library=CIE01&doc_number=000051483&line_number=0001&func_code=WEB-BRIEF&service_type=MEDIA
- Portaria n.º 1553-C. (31 de dezembro de 2008). *Diário da República, 1ª série - N.º 252*, pp. 9300 (430)-9300 (431).
- Portaria n.º 179. (20 de julho de 1993). *Diário da República, 2ª série - N.º 190*, p. 8603.
- Portaria n.º 283. (18 de setembro de 2012). *Diário da República, 1ª série - N.º 181*, pp. 5244-5248.

- Portugal. MS, M. d. (1998). *Serviço Social na Saúde*. Lisboa: Divisão de Estudos e Planeamento do Departamento de Recursos Humanos da Saúde de Ministério da Saúde.
- Quivy, R., & Campenhoudt, L. V. (2008). *Manual de Investigação em Ciências Sociais* (5ª ed.). Lisboa: Gradiva.
- Sarmeto, M. (2013). *Guia prático sobre a metodologia científica para a elaboração, Escrita e Apresentação de Teses de Doutoramento, Dissertações de Mestrado e Trabalhos de Investigação Aplicada* (3ª ed.). Lisboa: Universidade Lusíada, Editora.
- Sarmeto, M. (2013). *Metodologia científica para a elaboração, escrita e apresentação de teses*. Lisboa: Universidade Lusíada.
- Serviços Sociais da GNR. (24 de junho de 2015). *SSGNR*. Obtido em 24 de junho de 2015, de Portal Social: <https://portaldobeneficiario.ssgnr.pt/home.php>
- Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana. (2006). *Relatório de Atividades*. Lisboa: Serviços Sociais.
- Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana. (2007). *Relatório de Atividades*. Lisboa: Serviços Sociais.
- Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana. (2008). *Relatório de Atividades*. Lisboa: Serviços Sociais.
- Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana. (2009). *Relatório de Atividades*. Lisboa: Serviços Sociais.
- Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana. (2010). *Relatório de Atividades*. Lisboa: Serviços Sociais.
- Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana. (2011). *Relatório de Atividades*. Lisboa: Serviços Sociais.
- Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana. (2012). *Relatório de Atividades*. Lisboa: Serviços Sociais.
- Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana. (2013). *Relatório de Atividades*. Lisboa: Serviços Sociais.
- Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana. (2014). *Relatório de Atividades*. Lisboa: Serviços Sociais.
- SSGNR. (2015). *Serviços Sociais da GNR*. Obtido em 22 de 08 de 2015 às 16:28, de www.ssgnr.pt: <http://www.ssgnr.pt/historia/>
- Turner, J. H. (1994). *Sociologia - Conceitos e aplicações*. São Paulo: Makon Books.

- TVI24. (4 de Março de 2009 às 07:40). Obtido em 9 de junho de 2015 às 15:20, de <http://www.tvi24.iol.pt/sociedade/gnr/policias-em-risco-de-suicidio-encaminhados-para-servicos-de-saude>
- tvi24. (4 de março de 2009). Polícias em risco de suicídio encaminhados para Serviços de Saúde. Lisboa, Portugal.

Apêndices

Apêndice A – Entrevista ao Tenente Coronel Ilídio Canas

26 de maio de 2015, às 10.00 no CPIS

Nome: Ilídio Augusto Victorino Canas

Posto: Tenente-Coronel de Cavalaria

Cargo atual: Chefe do CPIS

Nos últimos 10 anos houve um maior aumento de pedidos de apoio social? Se sim, quantos?

Relativamente aos pedidos de apoio social no ano passado, obtivemos um ligeiro aumento dos pedidos relativamente a 2013, no entanto este aumento também poderá não ter a ver só com a necessidade por parte dos militares, mas sim porque houve uma maior divulgação das respostas da Guarda. Desta forma fomos solicitados mais vezes, uma vez que os militares sabiam que a Guarda poderia ter respostas de forma a auxiliá-los. Houve um ligeiro aumento, sim, que pode não ter só a ver com a necessidade, mas, sim com a divulgação que foi feita pelos nossos serviços.

Quais são os principais motivos para esses pedidos de apoio?

Relativamente aos pedidos de apoio, do ponto de vista social, a maior parte dos mesmos são para transferências a título excepcional, ou seja, são militares que estão deslocados das famílias e que querem ir para junto das mesmas. Querem ir para junto das suas famílias porquê? Primeiro para estarem perto da família, e em segundo pelo facto de gerarem um aumento das despesas do seu rendimento familiar, ou seja, estando longe da família gastam mais em alojamento, alimentação entre outras despesas. Existem ainda pedidos de apoio em casos de apoio familiar, nomeadamente na gestão familiar e na questão da gestão do orçamento familiar. Relativamente aos pedidos de apoio psicológico, a maior parte dos problemas são problemas organizacionais, estando estes relacionados com problemas com camaradas e com chefias, gerando portanto alguma instabilidade nesse aspeto, problemas de ansiedade, depressões, alguns casos de álcool, doenças súbitas (que surgem aparentemente do nada) e o sobre-endividamento também tem sido solicitado ou

por Comandantes ou até por eles próprios. Apesar de que os pedidos de apoio relativamente ao sobre-endividamento diminuíram neste ano, não tendo havido grandes solicitações nesse aspeto.

Efetuem um registo desses mesmos pedidos? (Será possível facultar esses valores separados por motivo de pedidos de apoio.)

Sim, cada militar que nos pede apoio tem um processo. As assistentes sociais controlam estes (pedidos de apoio social), e nós os psicólogos, controlamos os processos de apoio psicológico.

São os próprios militares a procurarem o apoio por eles ou são encaminhados pela cadeia de comando? Ou outras?

Pelas duas situações, existem Comandantes que sabem qual o rendimento do militar e quanto a Guarda lhe está a pagar e quais os problemas que eles têm e desta forma sinalizam-nos o caso. **Já tem havido uma maior abertura por parte dos militares?** Sim, até porque é assim, as assistentes sociais fizeram palestras pelo país nesse sentido e abordaram este tema. Os militares foram sensibilizados através de alguns problemas e até os militares que conheciam alguém com problemas destes, informaram-nos para que eles próprios pedissem apoio sem qualquer problema. Existem também aqueles que nós não controlamos e que pedem apoio fora, à Deco e a outras instituições. Nós também divulgamos o nome dessas instituições, se os militares não quiserem ter apoio da Guarda podem recorrer fora, o que é preciso é que eles resolvam o problema.

Existem medidas de prevenção a serem executadas pela GNR? Se sim quais?

É assim, medidas de prevenção, as únicas que existem na Guarda são as ações de sensibilização em que nós intervimos, ou seja, nós este ano já fizemos palestras aos Guardas que estão no curso de formação de Guardas em Portalegre, onde foram sensibilizados para esta questão e para estes problemas que nós nos debatemos todos os dias. Temos também as ações de prevenção relativamente às questões do álcool e as assistentes sociais sempre que podem fazem as ações nos comandos das respetivas áreas, porque nós temos 5 assistentes sociais (uma para o Porto, uma para Coimbra e zona centro,

duas em Lisboa e depois uma em Évora para a zona sul), e portanto elas em cada uma das áreas sempre que o entenderem e julgarem conveniente uma ação nesta área fazem.

Na sua opinião acha que estas são suficientes?

Não temos tido mais solicitações para além daquelas que temos efetuado portanto penso que nesta altura são suficientes visto que os militares estão bem informados disso.

Quais as consequências de não existirem apoios através da GNR? (opinião pessoal)

Seria um problema completo, no âmbito psicológico poderia haver muito mais baixas, isto iria dar origem a baixas de rendimento e faltas ao trabalho. A questão do sobre endividamento é também muito importante, ou seja, se eles forem ajudados em tempo útil, podem resolver um problema, senão podem entrar em insolvência e a partir daí a situação deles complica-se muito mais nesse aspeto. O apoio médico, aqui, também é importante e o apoio dado pelos comandantes é fundamental também neste campo.

Apêndice B – Entrevista ao Coronel Paulo Pelicano

30 de junho de 2015, ao 12.59 via Correio Electrónico

Nome: Paulo Alexandre Da Cunha Nogueira Pelicano

Posto: Coronel de Infantaria

Cargo atual: Diretor da Direção de Saúde e Assistência na Doença

Nos últimos 10 anos houve um maior aumento de pedidos de apoio social? Se sim, quantos?

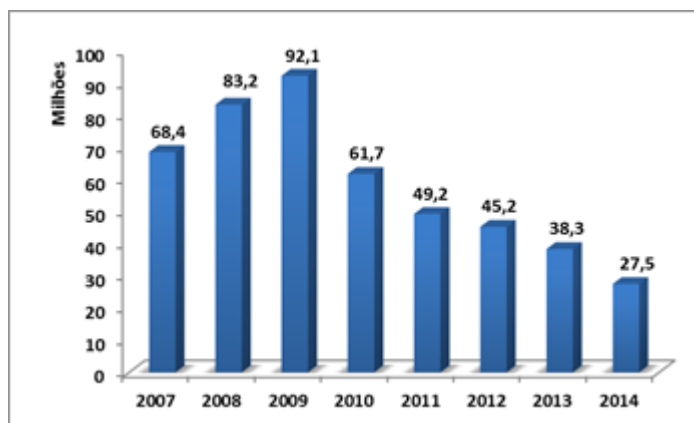
Na Guarda s.m.o. o SAD não efetua propriamente apoio social, este está a cargo dos SSGNR, ou mesmo a cargo das assistentes sociais da Guarda.

O mais parecido seria a comparticipação em lares, no entanto não o poderemos considerar dado que para além da situação económica este depende também do estado clínico do beneficiário, ou seja vai para além da parte meramente social de necessidade de comparticipação. Há que ter em atenção que os apoios prestados pelo SAD se inserem no que legalmente está estipulado que pode ser comparticipado para todos os beneficiários.

Nos últimos 10 anos houve um aumento de despesa com as comparticipações dos militares?

Tendo em atenção que as tabelas de comparticipação foram alteradas recentemente, não é correto estar a comparar realidades diferentes, dado que, para o mesmo número de atos médicos os valores serão por certo diferentes, assim, no limite teremos de fraccionar os valores de acordo com as anteriores tabelas e a atuais devendo essa situação ser mencionada no trabalho.

O que se pode fornecer são os valores disponibilizados para pagamento. (Os resultados são influência da alteração das tabelas (que passaram a participar menos) e o deixar de pagar despesa proveniente do SNS)



Existiu um aumento das convenções celebradas por este serviço nos últimos 10 anos? Quantas?

O número de convenções tem-se mantido praticamente o mesmo com uma quebra significativa em 2013 motivado pela publicação da Portaria 283/2012, de 18 de setembro, de momento estamos a fazer um esforço grande para aumentar mais as convenções essencialmente nos distritos onde ainda faltam várias valências.

2006 - 837

2007 - 839

2008 - 845

2009 - 855

2010 - 859

2011 - 875

2012 - 887

2013 – 554 (Processo de renegociação das convenções – Portaria 283/2012, de 18 de setembro)

2014 - 824

2015 - 906

Que medidas foram tomadas nos últimos 10 anos para auxiliar os militares?

A atividade do SAD GNR encontra-se legalmente regulamentada logo o que é feito tem de estar de acordo com os normativos. Ultimamente tem-se procurado aumentar o número de convencionados no sentido de conseguir chegar com maior facilidade aos

beneficiários dispersos pelo país, no entanto é necessário realçar que existem muitos locais onde não há prestadores de serviço de saúde ou os que há não estão dispostos a convencionar pelo preço que legalmente é permitido pagar (tabela da ADSE).

Quais as consequências de não existirem apoios através da GNR? (opinião pessoal)

Existem situações difíceis entre os militares da Guarda, tal como na restante sociedade. A Guarda ao intervir nesta área através dos órgãos próprios e dentro do que legalmente é possível fazer, tem procurado minimizar os problemas aos seus militares, procurando que, estes se encontrem em melhores condições para se focalizarem na sua atividade.

Paulo Pelicano

Coronel

Diretor da Direção de Saúde e Assistência na Doença

Guarda Nacional Republicana

Apêndice C – Transcrição do Art.º738º da Lei n.º 41/2013, de 26 de junho

Art.º 738.º

Bens Parcialmente Penhoráveis

1. São impenhoráveis dois terços da parte líquida dos vencimentos, salários, prestações periódicas pagas a título de aposentação ou de qualquer outra regalia social, seguro, indemnização por acidente, renda vitalícia, ou prestações de qualquer natureza que assegurem a subsistência do executado.

2. Para efeitos de apuramento da parte líquida das prestações referidas no número anterior, apenas são considerados os descontos legalmente obrigatórios.

3. A impenhorabilidade prescrita no n.º 1 tem como limite máximo o montante equivalente a três salários mínimos nacionais à data de cada apreensão e como limite mínimo, quando o executado não tenha outro rendimento, o montante equivalente a um salário mínimo nacional.

4. O disposto nos números anteriores não se aplica quando o crédito exequendo for de alimentos, caso em que é impenhorável a quantia equivalente à totalidade da pensão social do regime não contributivo.

5. Na penhora de dinheiro ou de saldo bancário, é impenhorável o valor global correspondente ao salário mínimo nacional ou, tratando -se de obrigação de alimentos, o previsto no número anterior.

6. Ponderados o montante e a natureza do crédito exequendo, bem como as necessidades do executado e do seu agregado familiar, pode o juiz, excepcionalmente e a requerimento do executado, reduzir, por período que considere razoável, a parte penhorável dos rendimentos e mesmo, por período não superior a um ano, isentá-los de penhora.

7. Não são cumuláveis as impenhorabilidades previstas nos n.ºs 1 e 5.

Anexos

Anexo A – Normas Gerais de atribuição de Subsídios dos SSGNR para 2015



1. NORMAS GERAIS

1.1. Cálculo do rendimento *Per Capita*

O valor do rendimento *per capita* é obtido através da seguinte fórmula:

$$R_c = \frac{R_r - R_i}{N}$$

R_c – Rendimento *per capita* mensal.

R_r - Rendimento líquido total mensal do agregado familiar:

- a) São considerados a soma de todos os rendimentos líquidos dos membros do agregado familiar, constantes na Declaração de IRS, disponível a 01 de janeiro do ano que solicita o subsídio, comprovadas pela nota de liquidação;
- b) Em caso de dispensa da Declaração de IRS e nota de liquidação, deve ser entregue comprovativo de pensão/reforma emitida pela entidade pagadora;
- c) Ao montante do rendimento é acrescido o montante de subsídios concedidos pelos Serviços Sociais da GNR no ano em que requer;
- d) São considerados para o cálculo do rendimento todas as prestações, subsídios ou apoios sociais, com referência ao ano da Declaração de IRS e nota de liquidação aludida em (a), com exceção das prestações por encargos familiares (Abono de família pré-natal; Abono de família), encargos no domínio da deficiência (Bonificação do abono de família; Subsídio por frequência de estabelecimento de educação especial; Subsídio mensal vitalício) e encargos no domínio da dependência do subsistema de proteção familiar (Subsídio por assistência de terceira pessoa, entre outras definidas legalmente), do subsídio de alimentação, das ajudas de custo e do subsídio de fardamento.
- e) Nas situações de agregados familiares monoparentais com filhos menores a seu cargo e ambos os progenitores vivos, deve ser entregue documento judicial com os valores recebidos a título de pensão de alimentos devida ao (s) menor (es), que acrescerão ao R_i ;

Página 2



- f) No caso de Pais divorciados, separados judicialmente, deve ser entregue a declaração de Tribunal onde conste a regulação do poder paternal e montante de pensão de alimentos atribuída;
- g) Na falta dos documentos referidos em e) será sempre considerado um rendimento mínimo de € 150,00 por cada filho menor;
- h) Para os beneficiários com menos dois anos de quotizações anteriores ao pedido de concessão do subsídio serão consideradas as remunerações registadas nos últimos 6 (seis) meses., no caso de se verificar a sua inexistência considera-se a média das últimas remunerações auferidas com a devida quotização;
- i) Se o beneficiário titular não apresentar rendimentos ou, apresentando-os, estes tenham sido inferiores a 17 vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS) (€ 7.126,74), considera-se este o montante dos rendimentos, exceto nos casos de subsídios a órfãos de ambos os progenitores, internamentos em lares e carência económica.

R_h - Valor mensal da renda de casa ou valor mensal dos juros e amortizações pagos, relativos a empréstimos obtidos para aquisição ou construção de habitação própria permanente, dos quais se inclui o empréstimo dos SSGNR, até ao limite de 1 vez sobre o valor do IAS (€ 419,22);

N - Ponderação de cada elemento do agregado familiar, definido nos termos das Normas de Atribuição de Subsídios dos Serviços Sociais da GNR.

1.2. Agregado Familiar

- a. Para além do requerente, integram no respetivo agregado familiar as pessoas ligadas entre si por vínculo de parentesco ou outras situações que vivam em economia comum;
- b. Para efeito do cálculo de subsídio são consideradas o número de dependentes que constam na Declaração de IRS;
- c. Sempre que se verifiquem alterações no número de elementos do agregado familiar, (nascimento, morte) estes devem ser confirmadas pela certidão de nascimento ou de óbito;
- d. Economia Comum: Pessoas que vivam em comunhão de mesa e de habitação e tenham estabelecido entre si uma vivência comum de entreaajuda e partilha de recursos. A condição de mesa e habitação pode ser dispensada por ausência temporária de um ou mais elementos do agregado familiar, por razões laborais, escolares, formação profissional ou por motivos de saúde;

m
b
c
b
b
b
b



- e. O agregado familiar deve estar em concordância com os dados da GNR;
- f. Peso dos elementos do Agregado Familiar:

Elementos do agregado familiar	Peso
Requerente	1
Por cada individuo maior, além do requerente	0,7
Por cada individuo menor	0,5

1.3. Fórmula de cálculo dos subsídios

$$(1 - R_C / L_{RC}) \times (M_C - C_{OE})$$

- R_C** Rendimento *per capita* do beneficiário;
- L_{RC}** Limite máximo da capitação;
- M_C** Montante da despesa mensal considerada. O montante a considerar nos subsídios escolar, carência económica e órfãos é o valor de referência correspondente a cada tipo de subsídio previsto no quadro no anexo A;
- C_{OE}** Participação de outras entidades;

- a. Os subsídios a atribuir são calculados segundo as fórmulas e os dados constantes do anexo A;
- b. O valor do limite máximo da capitação previsto no n.º 2 do anexo A é atualizado anualmente na mesma percentagem do IAS, salvo indicação contrária do Conselho de Direção
- c. No cálculo do subsídio Carência Económica subtrai-se ao de referência previsto no anexo A, o valor do Rendimento *per capita* do beneficiário.

**1.4. Limites à concessão**

- a. Beneficiários cujo rendimento *per capita* ultrapasse o máximo em vigor;
- b. Subsídios calculados de montante inferior a €10,00;
- c. Beneficiários que apresentem documentos de despesa que não reúnam os requisitos exigidos nos termos do art.º 35.º do código do IVA;
- d. Beneficiários que apresentem as notas de pretensão fora do prazo;
- e. Beneficiários que apresentem Património mobiliário¹ de valor superior a 240 vezes o valor do IAS (€100.612,80);
- f. Beneficiários que apresentem uma situação devedora com os SSGNR.

1.5. Pagamento

O pagamento do subsídio é feito através de crédito na conta do beneficiário ou da pessoa que exerça o poder paternal ou que tenha o Beneficiário a seu cargo.

1.6. Falsas declarações

- a. A prestação de falsas declarações na fundamentação do pedido, sem prejuízo do disposto da Lei, determina:
 - (1) O arquivamento do processo;
 - (2) O reembolso do subsídio se já tiver sido pago.
- b. A prestação de falsas declarações no âmbito da condição e recursos de que resulte ou possa resultar a atribuição ou o pagamento de prestações ou apoios indevidos, para além de outras consequências legalmente previstas, determina a inibição no acesso ao direito a qualquer de qualquer prestação pecuniária, durante o período de 24 meses após conhecimento do facto;
- c. Os Serviços Sociais podem solicitar outros documentos que se tornem necessários para a concessão dos subsídios.

¹ Contas bancárias, ações, obrigações, certificados de aforro, títulos de participação e unidades de participação em instituições de investimento coletivo;




1.7. Dúvidas


As situações que possam surgir dúvidas de interpretações são resolvidas por despacho do Exmo. Vice-presidente dos SSGNR.

1.8. Contatos

Para qualquer esclarecimento deverá ser contactada a Secção de Prestações Pecuniárias pelos nºs de telefone: 218 854 655 ou 218 854 661 e para o email rps.spp@ssgnr.pt

Anexo B – Anexo A das Normas de atribuição de Subsídios para 2015






Anexo A – Valores a Considerar na Fórmula de Cálculo dos Subsídios

Tipo de Subsídio	Limite Máximo de Capitação (€)	Montante Considerado		
		Valor de Referência (€)	Limite Máximo de Despesa (€)	Limite Máximo de subsídio (€)
Nascimento	n.a.			150,00
Enxoval	750,00	500,00		
Infantil	750,00		174,00	
Escolar 1.º ciclo	750,00	25,00		
Escolar 2/3.º ciclo	750,00	40,00		
Escolar Secundário	750,00	60,00		
Escolar Superior	750,00	80,00		
Escolar Especial	750,00		500,00	
Órfãos	750,00	270,00		
Terceira Pessoa	900,00		500,00	247,34
Internamento	900,00		1.000,00	
Sanitário	750,00			
Renda de Casa	750,00		150,00	113,19
Funeral	n.a.		1.000,00	
Carência económica	400,00	400,00		184,46
Extraordinário	750,00		n. a.	

n.a.) Não aplicável

Página 32



Rua Jardim do Tabaco, 13, 1149-039 LISBOA Tel: 218 854 640 Fax: 218 865 308 ssgnr@ssgnr.pt www.ssgnr.pt NIF: 501433813

Ilustração nº 2 - Anexo A das Normas de Atribuição de Subsídios para 2015.
 Fonte: Adaptado de Portal do Beneficiário dos SSGNR.

Anexo C – Classificação em função do Objeto das investigações

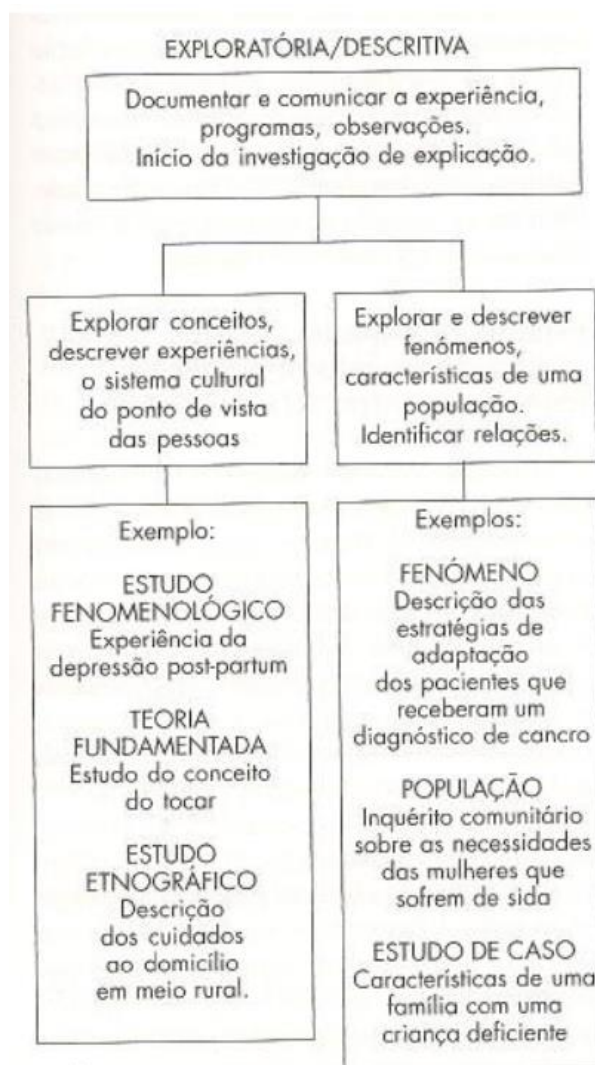


Ilustração nº 3 - Classificação em função do Objeto das investigações
Fonte: Adaptado de Fortin (2009, p. 137)

Anexo D – Tabela de Vencimentos da Divisão de Abonos 2005

OFICIAIS						SARGENTOS						PRAÇAS											
P O S T O	E S C	I N	REMUN.		S.S.F.S.		TOTAL	P O S T O	E S C	I N	REMUN.		S.S.F.S.		TOTAL	P O S T O	E S C	I N	REMUN.		S.S.F.S.		TOTAL
			BASE	14,5%	V. FIXO	28,68 €					14,5%	V. FIXO	14,5%	V. FIXO					BASE	14,5%	V. FIXO	14,5%	
Ano 2005						28,68 €						S.S.F.S. - 14,5%											
						562,77 €						Aumento -- 2,20%											
CMDT GERAL	1	665	€ 3.742,42	€ 542,65	€ 28,68	€ 4.313,75	SMT	1	305	€ 1.716,45	€ 248,89	€ 28,68	€ 1.994,02	CCH	1	215	€ 1.209,96	€ 175,44	€ 28,68	€ 1.414,08			
TEN. GEN.	1	630	€ 3.545,45	€ 514,09	€ 28,68	€ 4.088,22	201	2	335	€ 1.885,28	€ 273,37	€ 28,68	€ 2.187,33	311	2	220	€ 1.238,09	€ 179,52	€ 28,68	€ 1.446,29			
	2	665	€ 3.742,42	€ 542,65	€ 28,68	€ 4.313,75	SCH	1	265	€ 1.491,34	€ 216,24	€ 28,68	€ 1.736,26		3	225	€ 1.266,23	€ 183,60	€ 28,68	€ 1.478,51			
MAJOR GEN.	1	575	€ 3.235,93	€ 469,21	€ 28,68	€ 3.733,82	202	2	275	€ 1.547,62	€ 224,40	€ 28,68	€ 1.800,70	CAB	1	182	€ 1.024,24	€ 148,51	€ 28,68	€ 1.201,43			
	2	600	€ 3.376,62	€ 489,61	€ 28,68	€ 3.894,91		3	285	€ 1.603,89	€ 232,56	€ 28,68	€ 1.865,13	312	2	187	€ 1.052,38	€ 152,60	€ 28,68	€ 1.233,66			
BRIG GEN	1	550	€ 3.095,24	€ 448,81	€ 28,68	€ 3.572,73	SAJ	1	235	€ 1.322,51	€ 191,76	€ 28,68	€ 1.542,95		3	189	€ 1.063,64	€ 154,23	€ 28,68	€ 1.246,55			
COR 121	1	475	€ 2.673,16	€ 387,61	€ 28,68	€ 3.089,45	203	2	240	€ 1.350,65	€ 195,84	€ 28,68	€ 1.575,17		4	190	€ 1.069,26	€ 155,04	€ 28,68	€ 1.252,98			
	2	500	€ 2.813,85	€ 408,01	€ 28,68	€ 3.250,54		3	245	€ 1.378,79	€ 199,92	€ 28,68	€ 1.607,39		5	195	€ 1.097,40	€ 159,12	€ 28,68	€ 1.285,20			
	3	530	€ 2.982,68	€ 432,49	€ 28,68	€ 3.443,85		4	255	€ 1.435,06	€ 208,08	€ 28,68	€ 1.671,82		6	200	€ 1.125,54	€ 163,20	€ 28,68	€ 1.317,42			
TCR 122	1	410	€ 2.307,36	€ 334,57	€ 28,68	€ 2.670,61		5	260	€ 1.463,20	€ 212,16	€ 28,68	€ 1.704,04		7	215	€ 1.209,96	€ 175,44	€ 28,68	€ 1.414,08			
	2	420	€ 2.363,63	€ 342,73	€ 28,68	€ 2.735,04	1SG	1	215	€ 1.209,96	€ 175,44	€ 28,68	€ 1.414,08	SOL	1	124	€ 697,83	€ 101,19	€ 28,68	€ 827,70			
	3	435	€ 2.448,05	€ 354,97	€ 28,68	€ 2.831,70	204	2	220	€ 1.238,09	€ 179,52	€ 28,68	€ 1.446,29	321	2	130	€ 731,60	€ 106,08	€ 28,68	€ 866,36			
	4	455	€ 2.560,60	€ 371,29	€ 28,68	€ 2.960,57		3	225	€ 1.266,23	€ 183,60	€ 28,68	€ 1.478,51		3	140	€ 787,88	€ 114,24	€ 28,68	€ 930,80			
MAJ 123	1	365	€ 2.054,11	€ 297,85	€ 28,68	€ 2.380,64		4	230	€ 1.294,37	€ 187,68	€ 28,68	€ 1.510,73		4	150	€ 844,16	€ 122,40	€ 28,68	€ 995,24			
	2	380	€ 2.138,53	€ 310,09	€ 28,68	€ 2.477,30		5	235	€ 1.322,51	€ 191,76	€ 28,68	€ 1.542,95		5	160	€ 900,43	€ 130,56	€ 28,68	€ 1.059,67			
	3	395	€ 2.222,94	€ 322,33	€ 28,68	€ 2.573,95	2SG	1	190	€ 1.069,26	€ 155,04	€ 28,68	€ 1.252,98		6	165	€ 928,57	€ 134,64	€ 28,68	€ 1.091,89			
	4	405	€ 2.279,22	€ 330,49	€ 28,68	€ 2.638,39	205	2	195	€ 1.097,40	€ 159,12	€ 28,68	€ 1.285,20		7	177	€ 996,10	€ 144,43	€ 28,68	€ 1.169,21			
CAP 131	1	290	€ 1.632,03	€ 236,64	€ 28,68	€ 1.897,35	FUR	1	182	€ 1.024,24	€ 148,51	€ 28,68	€ 1.201,43		8	187	€ 1.052,38	€ 152,60	€ 28,68	€ 1.233,66			
	2	300	€ 1.688,31	€ 244,80	€ 28,68	€ 1.961,79	206	2	187	€ 1.052,38	€ 152,60	€ 28,68	€ 1.233,66		9	195	€ 1.097,40	€ 159,12	€ 28,68	€ 1.285,20			
	3	320	€ 1.800,86	€ 261,12	€ 28,68	€ 2.090,66		3	189	€ 1.063,64	€ 154,23	€ 28,68	€ 1.246,55		10	210	€ 1.181,82	€ 171,36	€ 28,68	€ 1.381,86			
	4	335	€ 1.885,28	€ 273,37	€ 28,68	€ 2.187,33		4	190	€ 1.069,26	€ 155,04	€ 28,68	€ 1.252,98	SOP			€ 512,12			€ 512,12			
	5	350	€ 1.969,70	€ 285,61	€ 28,68	€ 2.283,99		5	195	€ 1.097,40	€ 159,12	€ 28,68	€ 1.285,20										
	6	360	€ 2.025,97	€ 293,77	€ 28,68	€ 2.348,42		6	200	€ 1.125,54	€ 163,20	€ 28,68	€ 1.317,42										
TEN 141	1	240	€ 1.350,65	€ 195,84	€ 28,68	€ 1.575,17		7	215	€ 1.209,96	€ 175,44	€ 28,68	€ 1.414,08										
	2	250	€ 1.406,93	€ 204,00	€ 28,68	€ 1.639,61																	
	3	260	€ 1.463,20	€ 212,16	€ 28,68	€ 1.704,04																	
	4	270	€ 1.519,48	€ 220,32	€ 28,68	€ 1.768,48																	
ALF 142	1	215	€ 1.209,96	€ 175,44	€ 28,68	€ 1.414,08																	
	2	225	€ 1.266,23	€ 183,60	€ 28,68	€ 1.478,51																	

Ilustração nº 4 - Tabela de remunerações do Ano 2005
Fonte: DA, DRH, CARI (2015)

Anexo E – Tabela de Vencimentos da Divisão de Abonos 2006

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
 GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
 COMANDO GERAL
 CHEFIA DO SERVIÇO DE FINANÇAS
 SECÇÃO DE ABONOS

Ano
2006

VALOR FIXO → 29,11 €
 INDICE 100 → 571,21 €

S.S.F.S. → 14,5%
 Aumento → 1,50%

OFICIAIS						SARGENTOS						PRAÇAS								
P O S T O	E S C	I N D	REMUN. BASE	S.S.F.S.		TOTAL 01/02	P O S T O	E S C	I N D	REMUN. BASE	S.S.F.S.		TOTAL 01/02	P O S T O	E S C	I N D	REMUN. BASE	S.S.F.S.		TOTAL 01/02
				14,5%	V. FIXO						14,5%	V. FIXO						14,5%	V. FIXO	
CMDT GERAL	1	665	€ 3.798,55	€ 550,79	€ 29,11	€ 4.378,45	SMO	1	305	€ 1.742,19	€ 252,62	€ 29,11	€ 2.023,92	CCH	1	215	€ 1.228,10	€ 178,07	€ 29,11	€ 1.435,28
TEN. GEN.	1	630	€ 3.598,62	€ 521,80	€ 29,11	€ 4.149,53	201	2	335	€ 1.913,55	€ 277,46	€ 29,11	€ 2.220,12	311	2	220	€ 1.256,66	€ 182,22	€ 29,11	€ 1.467,99
	2	665	€ 3.798,55	€ 550,79	€ 29,11	€ 4.378,45	SCH	1	265	€ 1.513,71	€ 219,49	€ 29,11	€ 1.762,31		3	225	€ 1.285,22	€ 186,36	€ 29,11	€ 1.500,69
MAJOR GEN.	1	575	€ 3.284,46	€ 476,25	€ 29,11	€ 3.789,82	202	2	275	€ 1.570,83	€ 227,77	€ 29,11	€ 1.827,71	CAB	1	182	€ 1.039,60	€ 150,74	€ 29,11	€ 1.219,45
	2	600	€ 3.427,26	€ 496,95	€ 29,11	€ 3.953,32	3	285	€ 1.627,95	€ 236,05	€ 29,11	€ 1.893,11	312	2	187	€ 1.068,16	€ 154,88	€ 29,11	€ 1.252,15	
BRIG GEN	1	550	€ 3.141,66	€ 455,54	€ 29,11	€ 3.626,31	SAJ	1	235	€ 1.342,34	€ 194,64	€ 29,11	€ 1.566,09		3	189	€ 1.079,59	€ 156,54	€ 29,11	€ 1.265,24
COR 121	1	475	€ 2.713,25	€ 393,42	€ 29,11	€ 3.135,78	203	2	240	€ 1.370,90	€ 198,78	€ 29,11	€ 1.598,79		4	190	€ 1.085,30	€ 157,37	€ 29,11	€ 1.271,78
	2	500	€ 2.856,05	€ 414,13	€ 29,11	€ 3.299,29	3	245	€ 1.399,46	€ 202,92	€ 29,11	€ 1.631,49		5	195	€ 1.113,86	€ 161,51	€ 29,11	€ 1.304,48	
	3	530	€ 3.027,41	€ 438,97	€ 29,11	€ 3.495,49	4	255	€ 1.456,59	€ 211,21	€ 29,11	€ 1.696,91		6	200	€ 1.142,42	€ 165,65	€ 29,11	€ 1.337,18	
TCR 122	1	410	€ 2.341,96	€ 339,58	€ 29,11	€ 2.710,65	5	260	€ 1.485,15	€ 215,35	€ 29,11	€ 1.729,61		7	215	€ 1.228,10	€ 178,07	€ 29,11	€ 1.435,28	
	2	420	€ 2.399,08	€ 347,87	€ 29,11	€ 2.776,06	1SG	1	215	€ 1.228,10	€ 178,07	€ 29,11	€ 1.435,28	SOL	1	124	€ 708,30	€ 102,70	€ 29,11	€ 840,11
	3	435	€ 2.484,76	€ 360,29	€ 29,11	€ 2.874,16	204	2	220	€ 1.256,66	€ 182,22	€ 29,11	€ 1.467,99	321	2	130	€ 742,57	€ 107,67	€ 29,11	€ 879,35
	4	455	€ 2.599,01	€ 376,86	€ 29,11	€ 3.004,98	3	225	€ 1.285,22	€ 186,36	€ 29,11	€ 1.500,69		3	140	€ 799,69	€ 115,96	€ 29,11	€ 944,76	
MAJ 123	1	365	€ 2.084,92	€ 302,31	€ 29,11	€ 2.416,34	4	230	€ 1.313,78	€ 190,50	€ 29,11	€ 1.533,39		4	150	€ 856,82	€ 124,24	€ 29,11	€ 1.010,17	
	2	380	€ 2.170,60	€ 314,74	€ 29,11	€ 2.514,45	5	235	€ 1.342,34	€ 194,64	€ 29,11	€ 1.566,09		5	160	€ 913,94	€ 132,52	€ 29,11	€ 1.075,57	
	3	395	€ 2.256,28	€ 327,16	€ 29,11	€ 2.612,55	2SG	1	190	€ 1.085,30	€ 157,37	€ 29,11	€ 1.271,78		6	165	€ 942,50	€ 136,66	€ 29,11	€ 1.108,27
	4	405	€ 2.313,40	€ 335,44	€ 29,11	€ 2.677,95	205	2	195	€ 1.113,86	€ 161,51	€ 29,11	€ 1.304,48		7	177	€ 1.011,04	€ 146,60	€ 29,11	€ 1.186,75
CAP 131	1	290	€ 1.656,51	€ 240,19	€ 29,11	€ 1.925,81	FUR	1	182	€ 1.039,60	€ 150,74	€ 29,11	€ 1.219,45		8	187	€ 1.068,16	€ 154,88	€ 29,11	€ 1.252,15
	2	300	€ 1.713,63	€ 248,48	€ 29,11	€ 1.991,22	206	2	187	€ 1.068,16	€ 154,88	€ 29,11	€ 1.252,15		9	195	€ 1.113,86	€ 161,51	€ 29,11	€ 1.304,48
	3	320	€ 1.827,87	€ 265,04	€ 29,11	€ 2.122,02		3	189	€ 1.079,59	€ 156,54	€ 29,11	€ 1.265,24		10	210	€ 1.199,54	€ 173,93	€ 29,11	€ 1.402,58
	4	335	€ 1.913,55	€ 277,46	€ 29,11	€ 2.220,12		4	190	€ 1.085,30	€ 157,37	€ 29,11	€ 1.271,78	SOP			€ 519,80			€ 519,80
	5	350	€ 1.999,24	€ 289,89	€ 29,11	€ 2.318,24		5	195	€ 1.113,86	€ 161,51	€ 29,11	€ 1.304,48							
	6	360	€ 2.056,36	€ 298,17	€ 29,11	€ 2.383,64		6	200	€ 1.142,42	€ 165,65	€ 29,11	€ 1.337,18							
TEN 141	1	240	€ 1.370,90	€ 198,78	€ 29,11	€ 1.598,79		7	215	€ 1.228,10	€ 178,07	€ 29,11	€ 1.435,28							
	2	250	€ 1.428,03	€ 207,06	€ 29,11	€ 1.664,20														
	3	260	€ 1.485,15	€ 215,35	€ 29,11	€ 1.729,61														
	4	270	€ 1.542,27	€ 223,63	€ 29,11	€ 1.795,01														
ALF 142	1	215	€ 1.228,10	€ 178,07	€ 29,11	€ 1.435,28														
	2	225	€ 1.285,22	€ 186,36	€ 29,11	€ 1.500,69														

Ilustração nº 5 - Tabela de remunerações do Ano 2006
 Fonte: DA, DRH, CARI (2015)

Anexo F – Tabela de Vencimentos da Divisão de Abonos 2007

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO GERAL
CHEFIA DO SERVIÇO DE FINANÇAS
SECÇÃO DE ABONOS

Ano **2007** VALOR FIXO → 29,55 € S.S.F.S. → 14,5%
 INDICE 100 → 579,78 € Aumento → 1,50%

OFICIAIS						SARGENTOS						PRAÇAS								
P O S T O	E S C	I N D	REMUN.		TOTAL	P O S T O	E S C	I N D	REMUN.		TOTAL	P O S T O	E S C	I N D	REMUN.		TOTAL			
			BASE	S.S.F.S.					BASE	S.S.F.S.					BASE	S.S.F.S.		01/02	14,5%	V. FIXO
CMDT GERAL	1	665	€ 3.855,54	€ 559,05	€ 29,55	€ 4.444,14	SMO	1	305	€ 1.768,33	€ 256,41	€ 29,55	€ 2.054,29	CCH	1	215	€ 1.246,53	€ 180,75	€ 29,55	€ 1.456,83
TEN GEN	1	630	€ 3.652,61	€ 529,63	€ 29,55	€ 4.211,79	201	2	335	€ 1.942,26	€ 281,63	€ 29,55	€ 2.253,44	311	2	220	€ 1.275,52	€ 184,95	€ 29,55	€ 1.490,02
	2	665	€ 3.855,54	€ 559,05	€ 29,55	€ 4.444,14	SCH	1	265	€ 1.536,42	€ 222,78	€ 29,55	€ 1.788,75	3	225	€ 1.304,51	€ 189,15	€ 29,55	€ 1.523,21	
MAJOR GEN.	1	575	€ 3.333,74	€ 483,39	€ 29,55	€ 3.846,68	202	2	275	€ 1.594,40	€ 231,19	€ 29,55	€ 1.855,14	CAB	1	182	€ 1.055,20	€ 153,00	€ 29,55	€ 1.237,75
	2	600	€ 3.478,68	€ 504,41	€ 29,55	€ 4.012,64	3	285	€ 1.652,37	€ 239,59	€ 29,55	€ 1.921,51	312	2	187	€ 1.084,19	€ 157,21	€ 29,55	€ 1.270,95	
BRIG.GEN	1	550	€ 3.188,79	€ 462,37	€ 29,55	€ 3.680,71	SAJ	1	235	€ 1.362,48	€ 197,56	€ 29,55	€ 1.589,59	3	189	€ 1.095,78	€ 158,89	€ 29,55	€ 1.284,22	
COR 121	1	475	€ 2.753,96	€ 399,32	€ 29,55	€ 3.182,83	203	2	240	€ 1.391,47	€ 201,76	€ 29,55	€ 1.622,78	4	190	€ 1.101,58	€ 159,73	€ 29,55	€ 1.290,86	
	2	500	€ 2.898,90	€ 420,34	€ 29,55	€ 3.348,79	3	245	€ 1.420,46	€ 205,97	€ 29,55	€ 1.655,98	5	195	€ 1.130,57	€ 163,93	€ 29,55	€ 1.324,05		
	3	530	€ 3.072,83	€ 445,56	€ 29,55	€ 3.547,94	4	255	€ 1.478,44	€ 214,37	€ 29,55	€ 1.722,36	6	200	€ 1.159,56	€ 168,14	€ 29,55	€ 1.357,25		
	4	550	€ 3.266,76	€ 475,07	€ 29,55	€ 3.771,33	5	260	€ 1.507,43	€ 218,58	€ 29,55	€ 1.755,56	7	215	€ 1.246,53	€ 180,75	€ 29,55	€ 1.456,83		
TCR 122	1	410	€ 2.377,10	€ 344,68	€ 29,55	€ 2.751,33	1SG	1	215	€ 1.246,53	€ 180,75	€ 29,55	€ 1.456,83	SOL	1	124	€ 718,93	€ 104,24	€ 29,55	€ 852,72
	2	420	€ 2.435,08	€ 353,09	€ 29,55	€ 2.817,72	204	2	220	€ 1.275,52	€ 184,95	€ 29,55	€ 1.490,02	2	130	€ 753,71	€ 109,29	€ 29,55	€ 892,55	
	3	435	€ 2.522,04	€ 365,70	€ 29,55	€ 2.917,29	3	225	€ 1.304,51	€ 189,15	€ 29,55	€ 1.523,21	3	140	€ 811,69	€ 117,70	€ 29,55	€ 958,94		
	4	455	€ 2.638,00	€ 382,51	€ 29,55	€ 3.050,06	4	230	€ 1.333,49	€ 193,36	€ 29,55	€ 1.556,40	4	150	€ 869,67	€ 126,10	€ 29,55	€ 1.025,32		
MAJ 123	1	365	€ 2.116,20	€ 306,85	€ 29,55	€ 2.452,60	5	235	€ 1.362,48	€ 197,56	€ 29,55	€ 1.589,59	5	160	€ 927,65	€ 134,51	€ 29,55	€ 1.091,71		
	2	380	€ 2.203,16	€ 319,46	€ 29,55	€ 2.552,17	2SG	1	190	€ 1.101,58	€ 159,73	€ 29,55	€ 1.290,86	6	165	€ 956,64	€ 138,71	€ 29,55	€ 1.124,90	
	3	395	€ 2.290,13	€ 332,07	€ 29,55	€ 2.651,75	205	2	195	€ 1.130,57	€ 163,93	€ 29,55	€ 1.324,05	7	177	€ 1.026,21	€ 148,80	€ 29,55	€ 1.204,56	
	4	405	€ 2.348,11	€ 340,48	€ 29,55	€ 2.718,14	FUR	1	182	€ 1.055,20	€ 153,00	€ 29,55	€ 1.237,75	8	187	€ 1.084,19	€ 157,21	€ 29,55	€ 1.270,95	
CAP 131	1	290	€ 1.681,36	€ 243,80	€ 29,55	€ 1.954,71	206	2	187	€ 1.084,19	€ 157,21	€ 29,55	€ 1.270,95	9	195	€ 1.130,57	€ 163,93	€ 29,55	€ 1.324,05	
	2	300	€ 1.739,34	€ 252,20	€ 29,55	€ 2.021,09	3	189	€ 1.095,78	€ 158,89	€ 29,55	€ 1.284,22	10	210	€ 1.217,54	€ 176,54	€ 29,55	€ 1.423,63		
	3	320	€ 1.855,30	€ 269,02	€ 29,55	€ 2.153,87	4	190	€ 1.101,58	€ 159,73	€ 29,55	€ 1.290,86	SOP			€ 527,60			€ 527,60	
	4	335	€ 1.942,26	€ 281,63	€ 29,55	€ 2.253,44	5	195	€ 1.130,57	€ 163,93	€ 29,55	€ 1.324,05								
	5	350	€ 2.029,23	€ 294,24	€ 29,55	€ 2.353,02	6	200	€ 1.159,56	€ 168,14	€ 29,55	€ 1.357,25								
	6	360	€ 2.087,21	€ 302,65	€ 29,55	€ 2.419,41	7	215	€ 1.246,53	€ 180,75	€ 29,55	€ 1.456,83								
TEN 141	1	240	€ 1.391,47	€ 201,76	€ 29,55	€ 1.622,78														
	2	250	€ 1.449,45	€ 210,17	€ 29,55	€ 1.689,17														
	3	260	€ 1.507,43	€ 218,58	€ 29,55	€ 1.755,56														
	4	270	€ 1.565,41	€ 226,98	€ 29,55	€ 1.821,94														
ALP 142	1	215	€ 1.246,53	€ 180,75	€ 29,55	€ 1.456,83														
	2	225	€ 1.304,51	€ 189,15	€ 29,55	€ 1.523,21														

Ilustração nº 6 - Tabela de remunerações do Ano 2007
Fonte: DA, DRH, CARI (2015)

Anexo G – Tabela de Vencimentos da Divisão de Abonos 2008

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO GERAL
CHEFIA DO SERVIÇO DE FINANÇAS
SECÇÃO DE ABONOS

Ano **2008** VALOR FIXO → 30,17 € S.S.F.S. → 14,5%
INDICE 100 → 591,96 € Aumento → 2,10%

OFICIAIS						SARGENTOS						PRAÇAS								
P O S T O	E S C	I N D	REMUN. BASE	S.S.F.S.		TOTAL 01/02	P O S T O	E S C	I N D	REMUN. BASE	S.S.F.S.		TOTAL 01/02	P O S T O	E S C	I N D	REMUN. BASE	S.S.F.S.		TOTAL 01/02
				14,5%	V. FIXO						14,5%	V. FIXO						14,5%	V. FIXO	
CMDT GERAL	1	665	€ 3.936,53	€ 570,80	€ 30,17	€ 4.537,50	SMO	1	305	€ 1.805,48	€ 261,79	€ 30,17	€ 2.097,44	CCH	1	215	€ 1.272,71	€ 184,54	€ 30,17	€ 1.487,42
TEN GEN.	1	630	€ 3.729,35	€ 540,76	€ 30,17	€ 4.300,28	201	2	335	€ 1.983,07	€ 287,55	€ 30,17	€ 2.300,79	311	2	220	€ 1.302,31	€ 188,83	€ 30,17	€ 1.521,31
	2	665	€ 3.936,53	€ 570,80	€ 30,17	€ 4.537,50	SCH	1	265	€ 1.568,69	€ 227,46	€ 30,17	€ 1.826,32	3	225	€ 1.331,91	€ 193,13	€ 30,17	€ 1.555,21	
MAJOR GEN.	1	575	€ 3.403,77	€ 493,55	€ 30,17	€ 3.927,49	202	2	275	€ 1.627,89	€ 236,04	€ 30,17	€ 1.894,10	CAB	1	182	€ 1.077,37	€ 156,22	€ 30,17	€ 1.263,76
	2	600	€ 3.551,76	€ 515,01	€ 30,17	€ 4.096,94	3	285	€ 1.687,09	€ 244,63	€ 30,17	€ 1.961,89	312	2	187	€ 1.106,97	€ 160,51	€ 30,17	€ 1.297,65	
BRIG.GEN	1	550	€ 3.255,78	€ 472,09	€ 30,17	€ 3.758,04	SAJ	1	235	€ 1.391,11	€ 201,71	€ 30,17	€ 1.622,99	3	189	€ 1.118,80	€ 162,23	€ 30,17	€ 1.311,20	
COR 121	1	475	€ 2.811,81	€ 407,71	€ 30,17	€ 3.249,69	203	2	240	€ 1.420,70	€ 206,00	€ 30,17	€ 1.656,87	4	190	€ 1.124,72	€ 163,08	€ 30,17	€ 1.317,97	
	2	500	€ 2.959,80	€ 429,17	€ 30,17	€ 3.419,14	3	245	€ 1.450,30	€ 210,29	€ 30,17	€ 1.690,76	5	195	€ 1.154,32	€ 167,38	€ 30,17	€ 1.351,87		
	3	530	€ 3.137,39	€ 454,92	€ 30,17	€ 3.622,48	4	255	€ 1.509,50	€ 218,88	€ 30,17	€ 1.758,55	6	200	€ 1.183,92	€ 171,67	€ 30,17	€ 1.385,76		
TCR 122	1	410	€ 2.427,04	€ 351,92	€ 30,17	€ 2.809,13	5	260	€ 1.539,10	€ 223,17	€ 30,17	€ 1.792,44	7	215	€ 1.272,71	€ 184,54	€ 30,17	€ 1.487,42		
	2	420	€ 2.486,23	€ 360,50	€ 30,17	€ 2.876,90	1SG	1	215	€ 1.272,71	€ 184,54	€ 30,17	€ 1.487,42	SOL	1	124	€ 734,03	€ 106,43	€ 30,17	€ 870,63
	3	435	€ 2.575,03	€ 373,38	€ 30,17	€ 2.978,58	204	2	220	€ 1.302,31	€ 188,83	€ 30,17	€ 1.521,31	2	130	€ 769,55	€ 111,58	€ 30,17	€ 911,30	
	4	455	€ 2.693,42	€ 390,55	€ 30,17	€ 3.114,14	3	225	€ 1.331,91	€ 193,13	€ 30,17	€ 1.555,21	3	140	€ 828,74	€ 120,17	€ 30,17	€ 979,08		
MAJ 123	1	365	€ 2.160,65	€ 313,29	€ 30,17	€ 2.504,11	4	230	€ 1.361,51	€ 197,42	€ 30,17	€ 1.589,10	4	150	€ 887,94	€ 128,75	€ 30,17	€ 1.046,86		
	2	380	€ 2.249,45	€ 326,17	€ 30,17	€ 2.605,79	5	235	€ 1.391,11	€ 201,71	€ 30,17	€ 1.622,99	5	160	€ 947,14	€ 137,34	€ 30,17	€ 1.114,65		
	3	395	€ 2.338,24	€ 339,04	€ 30,17	€ 2.707,45	2SG	1	190	€ 1.124,72	€ 163,08	€ 30,17	€ 1.317,97	6	165	€ 976,73	€ 141,63	€ 30,17	€ 1.148,53	
	4	405	€ 2.397,44	€ 347,63	€ 30,17	€ 2.775,24	205	2	195	€ 1.154,32	€ 167,38	€ 30,17	€ 1.351,87	7	177	€ 1.047,77	€ 151,93	€ 30,17	€ 1.229,87	
CAP 131	1	290	€ 1.716,68	€ 248,92	€ 30,17	€ 1.995,77	FUR	1	182	€ 1.077,37	€ 156,22	€ 30,17	€ 1.263,76	8	187	€ 1.106,97	€ 160,51	€ 30,17	€ 1.297,65	
	2	300	€ 1.775,88	€ 257,50	€ 30,17	€ 2.063,55	2	187	€ 1.106,97	€ 160,51	€ 30,17	€ 1.297,65	9	195	€ 1.154,32	€ 167,38	€ 30,17	€ 1.351,87		
	3	320	€ 1.894,27	€ 274,67	€ 30,17	€ 2.199,11	3	189	€ 1.118,80	€ 162,23	€ 30,17	€ 1.311,20	10	210	€ 1.243,12	€ 180,25	€ 30,17	€ 1.453,54		
	4	335	€ 1.983,07	€ 287,55	€ 30,17	€ 2.300,79	4	190	€ 1.124,72	€ 163,08	€ 30,17	€ 1.317,97	SOP			€ 538,69			€ 538,69	
	5	350	€ 2.071,86	€ 300,42	€ 30,17	€ 2.402,45	5	195	€ 1.154,32	€ 167,38	€ 30,17	€ 1.351,87								
	6	360	€ 2.131,06	€ 309,00	€ 30,17	€ 2.470,23	6	200	€ 1.183,92	€ 171,67	€ 30,17	€ 1.385,76								
TEN 141	1	240	€ 1.420,70	€ 206,00	€ 30,17	€ 1.656,87	7	215	€ 1.272,71	€ 184,54	€ 30,17	€ 1.487,42								
	2	250	€ 1.479,90	€ 214,59	€ 30,17	€ 1.724,66														
	3	260	€ 1.539,10	€ 223,17	€ 30,17	€ 1.792,44														
	4	270	€ 1.598,29	€ 231,75	€ 30,17	€ 1.860,21														
ALF 142	1	215	€ 1.272,71	€ 184,54	€ 30,17	€ 1.487,42														
	2	225	€ 1.331,91	€ 193,13	€ 30,17	€ 1.555,21														

Ilustração nº 7 - Tabela de remunerações do Ano 2008
Fonte: DA, DRH, CARI (2015)

Anexo H – Tabela de Vencimentos da Divisão de Abonos 2009

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO GERAL
CHEFIA DO SERVIÇO DE FINANÇAS
SECÇÃO DE ABONOS

Ano **2009**

VALOR FIXO → 31,04 €
INDICE 100 → 609,13 €

S.S.F.S. → 14,5%
Aumento → 2,90%

OFICIAIS						SARGENTOS						PRAÇAS								
P O S T O	E S C	I N D	REMUN. BASE	S.S.F.S.		TOTAL 01/02	P O S T O	E S C	I N D	REMUN. BASE	S.S.F.S.		TOTAL 01/02	P O S T O	E S C	I N D	REMUN. BASE	S.S.F.S.		TOTAL 01/02
				14,5%	V. FIXO						14,5%	V. FIXO						14,5%	V. FIXO	
CMDT GERAL	1	665	€ 4.050,71	€ 587,35	€ 31,04	€ 4.669,10	SMO	1	305	€ 1.857,85	€ 269,39	€ 31,04	€ 2.158,28	CCH	1	215	€ 1.309,63	€ 189,90	€ 31,04	€ 1.530,57
TEN. GEN.	1	630	€ 3.837,52	€ 556,44	€ 31,04	€ 4.425,00	201	2	335	€ 2.040,59	€ 295,89	€ 31,04	€ 2.367,52	311	2	220	€ 1.340,09	€ 194,31	€ 31,04	€ 1.565,44
	2	665	€ 4.050,71	€ 587,35	€ 31,04	€ 4.669,10	SCH	1	265	€ 1.614,19	€ 234,06	€ 31,04	€ 1.879,29	3	225	€ 1.370,54	€ 198,73	€ 31,04	€ 1.600,31	
MAJOR GEN.	1	575	€ 3.502,50	€ 507,86	€ 31,04	€ 4.041,40	202	2	275	€ 1.675,11	€ 242,89	€ 31,04	€ 1.949,04	CAB	1	182	€ 1.108,62	€ 160,75	€ 31,04	€ 1.300,41
	2	600	€ 3.654,78	€ 529,94	€ 31,04	€ 4.215,76	3	285	€ 1.736,02	€ 251,72	€ 31,04	€ 2.018,78	2	187	€ 1.139,07	€ 165,17	€ 31,04	€ 1.335,28		
BRIG.GEN	1	550	€ 3.350,22	€ 485,78	€ 31,04	€ 3.867,04	SAJ	1	235	€ 1.431,46	€ 207,56	€ 31,04	€ 1.670,06	3	189	€ 1.151,26	€ 166,93	€ 31,04	€ 1.349,23	
COR 121	1	475	€ 2.893,37	€ 419,54	€ 31,04	€ 3.343,95	203	2	240	€ 1.461,91	€ 211,98	€ 31,04	€ 1.704,93	4	190	€ 1.157,35	€ 167,82	€ 31,04	€ 1.356,21	
	2	500	€ 3.045,65	€ 441,62	€ 31,04	€ 3.518,31	3	245	€ 1.492,37	€ 216,39	€ 31,04	€ 1.739,80	5	195	€ 1.187,80	€ 172,23	€ 31,04	€ 1.391,07		
	3	530	€ 3.228,39	€ 468,12	€ 31,04	€ 3.727,55	4	255	€ 1.553,28	€ 225,23	€ 31,04	€ 1.809,55	6	200	€ 1.218,26	€ 176,65	€ 31,04	€ 1.425,95		
TCR 122	1	410	€ 2.497,43	€ 362,13	€ 31,04	€ 2.890,60	5	260	€ 1.583,74	€ 229,64	€ 31,04	€ 1.844,42	7	215	€ 1.309,63	€ 189,90	€ 31,04	€ 1.530,57		
	2	420	€ 2.558,35	€ 370,96	€ 31,04	€ 2.960,35	1SG	1	215	€ 1.309,63	€ 189,90	€ 31,04	€ 1.530,57	SOL	1	124	€ 755,32	€ 109,52	€ 31,04	€ 895,88
	3	435	€ 2.649,72	€ 384,21	€ 31,04	€ 3.064,97	204	2	220	€ 1.340,09	€ 194,31	€ 31,04	€ 1.565,44	2	130	€ 791,87	€ 114,82	€ 31,04	€ 937,73	
	4	455	€ 2.771,54	€ 401,87	€ 31,04	€ 3.204,45	3	225	€ 1.370,54	€ 198,73	€ 31,04	€ 1.600,31	3	140	€ 852,78	€ 123,65	€ 31,04	€ 1.007,47		
MAJ 123	1	365	€ 2.223,32	€ 322,38	€ 31,04	€ 2.576,74	4	230	€ 1.401,00	€ 203,15	€ 31,04	€ 1.635,19	4	150	€ 913,70	€ 132,49	€ 31,04	€ 1.077,23		
	2	380	€ 2.314,69	€ 335,63	€ 31,04	€ 2.681,36	5	235	€ 1.431,46	€ 207,56	€ 31,04	€ 1.670,06	5	160	€ 974,61	€ 141,32	€ 31,04	€ 1.146,97		
	3	395	€ 2.406,06	€ 348,88	€ 31,04	€ 2.785,98	2SG	1	190	€ 1.157,35	€ 167,82	€ 31,04	€ 1.356,21	6	165	€ 1.005,06	€ 145,73	€ 31,04	€ 1.181,83	
	4	405	€ 2.466,98	€ 357,71	€ 31,04	€ 2.855,73	205	2	195	€ 1.187,80	€ 172,23	€ 31,04	€ 1.391,07	7	177	€ 1.078,16	€ 156,33	€ 31,04	€ 1.265,53	
CAP 131	1	290	€ 1.766,48	€ 256,14	€ 31,04	€ 2.053,66	FUR	1	182	€ 1.108,62	€ 160,75	€ 31,04	€ 1.300,41	8	187	€ 1.139,07	€ 165,17	€ 31,04	€ 1.335,28	
	2	300	€ 1.827,39	€ 264,97	€ 31,04	€ 2.123,40	206	2	187	€ 1.139,07	€ 165,17	€ 31,04	€ 1.335,28	9	195	€ 1.187,80	€ 172,23	€ 31,04	€ 1.391,07	
	3	320	€ 1.949,22	€ 282,64	€ 31,04	€ 2.262,90	3	189	€ 1.151,26	€ 166,93	€ 31,04	€ 1.349,23	10	210	€ 1.279,17	€ 185,48	€ 31,04	€ 1.495,69		
	4	335	€ 2.040,59	€ 295,89	€ 31,04	€ 2.367,52	4	190	€ 1.157,35	€ 167,82	€ 31,04	€ 1.356,21	SOP			€ 554,31			€ 554,31	
	5	350	€ 2.131,96	€ 309,13	€ 31,04	€ 2.472,13	5	195	€ 1.187,80	€ 172,23	€ 31,04	€ 1.391,07								
	6	360	€ 2.192,87	€ 317,97	€ 31,04	€ 2.541,88	6	200	€ 1.218,26	€ 176,65	€ 31,04	€ 1.425,95								
TEN 141	1	240	€ 1.461,91	€ 211,98	€ 31,04	€ 1.704,93	7	215	€ 1.309,63	€ 189,90	€ 31,04	€ 1.530,57								
	2	250	€ 1.522,83	€ 220,81	€ 31,04	€ 1.774,68														
	3	260	€ 1.583,74	€ 229,64	€ 31,04	€ 1.844,42														
	4	270	€ 1.644,65	€ 238,47	€ 31,04	€ 1.914,16														
ALF 142	1	215	€ 1.309,63	€ 189,90	€ 31,04	€ 1.530,57														
	2	225	€ 1.370,54	€ 198,73	€ 31,04	€ 1.600,31														

Ilustração nº 8 - Tabela de remunerações do Ano 2009

Fonte: DA, DRH, CARI (2015)

Anexo I – Tabela de Vencimentos da Divisão de Abonos 2010

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
 GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
 COMANDO GERAL
 COMANDO DA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
 DIRECÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
 DIVISÃO DE ABONOS

Ano ~~2009~~ **2010**

VALOR FIXO → 31,04 €
 INDICE 100 → 609,13 €

S.S.F.S. → 16,0%
 Aumento → 2,90%

OFICIAIS						SARGENTOS						PRAÇAS								
P O S T O	E S C	I N D	REMUN. BASE	S.S.F.S.		TOTAL 01/02	P O S T O	E S C	I N D	REMUN. BASE	S.S.F.S.		TOTAL 01/02	P O S T O	E S C	I N D	REMUN. BASE	S.S.F.S.		TOTAL 01/02
				16%	V. FIXO						16%	V. FIXO						14,5%	V. FIXO	
CMDT GERAL	1	665	€ 4.050,71	€ 648,11	€ 31,04	€ 4.729,86	SMT	1	305	€ 1.857,85	€ 297,26	€ 31,04	€ 2.186,15	CCH	1	215	€ 1.309,63	€ 209,54	€ 31,04	€ 1.550,21
TEN.	1	630	€ 3.837,52	€ 614,00	€ 31,04	€ 4.482,56	201	2	335	€ 2.040,59	€ 326,49	€ 31,04	€ 2.398,12	2	220	€ 1.340,09	€ 214,41	€ 31,04	€ 1.585,54	
GEN.	2	665	€ 4.050,71	€ 648,11	€ 31,04	€ 4.729,86	SCH	1	265	€ 1.614,19	€ 258,27	€ 31,04	€ 1.903,50	3	225	€ 1.370,54	€ 219,29	€ 31,04	€ 1.620,87	
MAJOR	1	575	€ 3.502,50	€ 560,40	€ 31,04	€ 4.093,94	202	2	275	€ 1.675,11	€ 268,02	€ 31,04	€ 1.974,17	CAB	1	182	€ 1.108,62	€ 177,38	€ 31,04	€ 1.317,04
GEN.	2	600	€ 3.654,78	€ 584,76	€ 31,04	€ 4.270,58	3	285	€ 1.736,02	€ 277,76	€ 31,04	€ 2.044,82	2	187	€ 1.139,07	€ 182,25	€ 31,04	€ 1.352,36		
BRIG.GE N	1	550	€ 3.350,22	€ 536,04	€ 31,04	€ 3.917,30	SAJ	1	235	€ 1.431,46	€ 229,03	€ 31,04	€ 1.691,53	3	189	€ 1.151,26	€ 184,20	€ 31,04	€ 1.366,50	
COR	1	475	€ 2.893,37	€ 462,94	€ 31,04	€ 3.387,35	203	2	240	€ 1.461,91	€ 233,91	€ 31,04	€ 1.726,86	4	190	€ 1.157,35	€ 185,18	€ 31,04	€ 1.373,57	
121	2	500	€ 3.045,65	€ 487,30	€ 31,04	€ 3.563,99	3	245	€ 1.492,37	€ 238,78	€ 31,04	€ 1.762,19	5	195	€ 1.187,80	€ 190,05	€ 31,04	€ 1.408,89		
3	530	€ 3.228,39	€ 516,54	€ 31,04	€ 3.775,97	4	255	€ 1.553,28	€ 248,52	€ 31,04	€ 1.832,84	6	200	€ 1.218,26	€ 194,92	€ 31,04	€ 1.444,22			
TCR	1	410	€ 2.497,43	€ 399,59	€ 31,04	€ 2.928,06	5	260	€ 1.583,74	€ 253,40	€ 31,04	€ 1.868,18	7	215	€ 1.309,63	€ 209,54	€ 31,04	€ 1.550,21		
122	2	420	€ 2.558,35	€ 409,34	€ 31,04	€ 2.998,73	1SG	1	215	€ 1.309,63	€ 209,54	€ 31,04	€ 1.550,21	SOL	1	124	€ 755,32	€ 120,85	€ 31,04	€ 907,21
3	435	€ 2.649,72	€ 423,96	€ 31,04	€ 3.104,72	204	2	220	€ 1.340,09	€ 214,41	€ 31,04	€ 1.585,54	2	130	€ 791,87	€ 126,70	€ 31,04	€ 949,61		
4	455	€ 2.771,54	€ 443,45	€ 31,04	€ 3.246,03	3	225	€ 1.370,54	€ 219,29	€ 31,04	€ 1.620,87	3	140	€ 852,78	€ 136,44	€ 31,04	€ 1.020,26			
MAJ	1	365	€ 2.223,32	€ 355,73	€ 31,04	€ 2.610,09	4	230	€ 1.401,00	€ 224,16	€ 31,04	€ 1.656,20	4	150	€ 913,70	€ 146,19	€ 31,04	€ 1.090,93		
123	2	380	€ 2.314,69	€ 370,35	€ 31,04	€ 2.716,08	5	235	€ 1.431,46	€ 229,03	€ 31,04	€ 1.691,53	5	160	€ 974,61	€ 155,94	€ 31,04	€ 1.161,59		
3	395	€ 2.406,06	€ 384,97	€ 31,04	€ 2.822,07	2SG	1	190	€ 1.157,35	€ 185,18	€ 31,04	€ 1.373,57	6	165	€ 1.005,06	€ 160,81	€ 31,04	€ 1.196,91		
4	405	€ 2.466,98	€ 394,72	€ 31,04	€ 2.892,74	205	2	195	€ 1.187,80	€ 190,05	€ 31,04	€ 1.408,89	7	177	€ 1.078,16	€ 172,51	€ 31,04	€ 1.281,71		
CAP	1	290	€ 1.766,48	€ 282,64	€ 31,04	€ 2.080,16	FUR	1	182	€ 1.108,62	€ 177,38	€ 31,04	€ 1.317,04	8	187	€ 1.139,07	€ 182,25	€ 31,04	€ 1.352,36	
131	2	300	€ 1.827,39	€ 292,38	€ 31,04	€ 2.150,81	206	2	187	€ 1.139,07	€ 182,25	€ 31,04	€ 1.352,36	9	195	€ 1.187,80	€ 190,05	€ 31,04	€ 1.408,89	
3	320	€ 1.949,22	€ 311,88	€ 31,04	€ 2.292,14	3	189	€ 1.151,26	€ 184,20	€ 31,04	€ 1.366,50	4	190	€ 1.157,35	€ 185,18	€ 31,04	€ 1.373,57			
4	335	€ 2.040,59	€ 326,49	€ 31,04	€ 2.398,12	5	195	€ 1.187,80	€ 190,05	€ 31,04	€ 1.408,89	5	195	€ 1.187,80	€ 190,05	€ 31,04	€ 1.408,89			
5	350	€ 2.131,96	€ 341,11	€ 31,04	€ 2.504,11	6	200	€ 1.218,26	€ 194,92	€ 31,04	€ 1.444,22	6	200	€ 1.218,26	€ 194,92	€ 31,04	€ 1.444,22			
6	360	€ 2.192,87	€ 350,86	€ 31,04	€ 2.574,77	7	215	€ 1.309,63	€ 209,54	€ 31,04	€ 1.550,21	7	215	€ 1.309,63	€ 209,54	€ 31,04	€ 1.550,21			
TEN	1	240	€ 1.461,91	€ 233,91	€ 31,04	€ 1.726,86							SOP			€ 554,31			€ 554,31	
141	2	250	€ 1.522,83	€ 243,65	€ 31,04	€ 1.797,52														
3	260	€ 1.583,74	€ 253,40	€ 31,04	€ 1.868,18															
4	270	€ 1.644,65	€ 263,14	€ 31,04	€ 1.938,83															
ALF	1	215	€ 1.309,63	€ 209,54	€ 31,04	€ 1.550,21														
142	2	225	€ 1.370,54	€ 219,29	€ 31,04	€ 1.620,87														

Ilustração nº 9 - Tabela de remunerações do Ano 2010
 Fonte: DA, DRH, CARI (2015)

Anexo J – Tabela de Vencimentos da Divisão de Abonos 2011

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO GERAL
COMANDO DA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS INTERNOS
DIRECÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE ABOÑOS

ESCALÕES 181.

Ano 2011

VALOR FIXO → 31,04 €
INDICE 100 → 609,13 €

S.S.F.S. → 18,0%
Aumento → 0,00%

OFICIAIS						SARGENTOS						PRAÇAS								
P O S T O	E S C	I N D	REMUN. BASE	S.S.F.S.		TOTAL 01/02	P O S T O	E S C	I N D	REMUN. BASE	S.S.F.S.		TOTAL 01/02	P O S T O	E S C	I N D	REMUN. BASE	S.S.F.S.		TOTAL 01/02
				18,0%	V. FIXO						18,0%	V. FIXO						18,0%	V. FIXO	
CMDT GERAL	1	665	€ 4.050,71	€ 729,13	€ 31,04	€ 4.810,88	SMO	1	305	€ 1.857,85	€ 334,41	€ 31,04	€ 2.223,30	CCH	1	215	€ 1.309,63	€ 235,73	€ 31,04	€ 1.576,40
TEN	1	630	€ 3.837,52	€ 690,75	€ 31,04	€ 4.559,31	201	2	335	€ 2.040,59	€ 367,31	€ 31,04	€ 2.438,94	311	2	220	€ 1.340,09	€ 241,22	€ 31,04	€ 1.612,35
GEN	2	665	€ 4.050,71	€ 729,13	€ 31,04	€ 4.810,88	SCH	1	265	€ 1.614,19	€ 290,55	€ 31,04	€ 1.935,78	3	225	€ 1.370,54	€ 246,70	€ 31,04	€ 1.648,28	
MAJOR GEN.	1	575	€ 3.502,50	€ 630,45	€ 31,04	€ 4.163,99	202	2	275	€ 1.675,11	€ 301,52	€ 31,04	€ 2.007,67	CAB	1	182	€ 1.108,62	€ 199,55	€ 31,04	€ 1.339,21
	2	600	€ 3.654,78	€ 657,86	€ 31,04	€ 4.343,68	3	285	€ 1.736,02	€ 312,48	€ 31,04	€ 2.079,54	2	187	€ 1.139,07	€ 205,03	€ 31,04	€ 1.375,14		
BRIG.GEN	1	550	€ 3.350,22	€ 603,04	€ 31,04	€ 3.984,30	SAJ	1	235	€ 1.431,46	€ 257,66	€ 31,04	€ 1.720,16	3	189	€ 1.151,26	€ 207,23	€ 31,04	€ 1.389,53	
COR	1	475	€ 2.893,37	€ 520,81	€ 31,04	€ 3.445,22	203	2	240	€ 1.461,91	€ 263,14	€ 31,04	€ 1.756,09	4	190	€ 1.157,35	€ 208,32	€ 31,04	€ 1.396,71	
121	2	500	€ 3.045,65	€ 548,22	€ 31,04	€ 3.624,91	3	245	€ 1.492,37	€ 268,63	€ 31,04	€ 1.792,04	5	195	€ 1.187,80	€ 213,80	€ 31,04	€ 1.432,64		
	3	530	€ 3.228,39	€ 581,11	€ 31,04	€ 3.840,54	4	255	€ 1.553,28	€ 279,59	€ 31,04	€ 1.863,91	6	200	€ 1.218,26	€ 219,29	€ 31,04	€ 1.468,59		
TCR	1	410	€ 2.497,43	€ 449,54	€ 31,04	€ 2.978,01	5	260	€ 1.583,74	€ 285,07	€ 31,04	€ 1.899,85	7	215	€ 1.309,63	€ 235,73	€ 31,04	€ 1.576,40		
122	2	420	€ 2.558,35	€ 460,50	€ 31,04	€ 3.049,89	1SG	1	215	€ 1.309,63	€ 235,73	€ 31,04	€ 1.576,40	SOL	1	124	€ 755,32	€ 135,96	€ 31,04	€ 922,32
	3	435	€ 2.649,72	€ 476,95	€ 31,04	€ 3.157,71	204	2	220	€ 1.340,09	€ 241,22	€ 31,04	€ 1.612,35	2	130	€ 791,87	€ 142,54	€ 31,04	€ 965,45	
	4	455	€ 2.771,54	€ 498,88	€ 31,04	€ 3.301,46	3	225	€ 1.370,54	€ 246,70	€ 31,04	€ 1.648,28	3	140	€ 852,78	€ 153,50	€ 31,04	€ 1.037,32		
MAJ	1	365	€ 2.223,32	€ 400,20	€ 31,04	€ 2.654,56	4	230	€ 1.401,00	€ 252,18	€ 31,04	€ 1.684,22	4	150	€ 913,70	€ 164,47	€ 31,04	€ 1.109,21		
123	2	380	€ 2.314,69	€ 416,64	€ 31,04	€ 2.762,37	5	235	€ 1.431,46	€ 257,66	€ 31,04	€ 1.720,16	5	160	€ 974,61	€ 175,43	€ 31,04	€ 1.181,08		
	3	395	€ 2.406,06	€ 433,09	€ 31,04	€ 2.870,19	2SG	1	190	€ 1.157,35	€ 208,32	€ 31,04	€ 1.396,71	6	165	€ 1.005,06	€ 180,91	€ 31,04	€ 1.217,01	
	4	405	€ 2.466,98	€ 444,06	€ 31,04	€ 2.942,08	205	2	195	€ 1.187,80	€ 213,80	€ 31,04	€ 1.432,64	7	177	€ 1.078,16	€ 194,07	€ 31,04	€ 1.303,27	
CAP	1	290	€ 1.766,48	€ 317,97	€ 31,04	€ 2.115,49	FUR	1	182	€ 1.108,62	€ 199,55	€ 31,04	€ 1.339,21	8	187	€ 1.139,07	€ 205,03	€ 31,04	€ 1.375,14	
131	2	300	€ 1.827,39	€ 328,93	€ 31,04	€ 2.187,36	206	2	187	€ 1.139,07	€ 205,03	€ 31,04	€ 1.375,14	9	195	€ 1.187,80	€ 213,80	€ 31,04	€ 1.432,64	
	3	320	€ 1.949,22	€ 350,86	€ 31,04	€ 2.331,12	3	189	€ 1.151,26	€ 207,23	€ 31,04	€ 1.389,53	10	210	€ 1.279,17	€ 230,25	€ 31,04	€ 1.540,46		
	4	335	€ 2.040,59	€ 367,31	€ 31,04	€ 2.438,94	4	190	€ 1.157,35	€ 208,32	€ 31,04	€ 1.396,71	SOP			€ 554,31			€ 554,31	
	5	350	€ 2.131,96	€ 383,75	€ 31,04	€ 2.546,75	5	195	€ 1.187,80	€ 213,80	€ 31,04	€ 1.432,64								
	6	360	€ 2.192,87	€ 394,72	€ 31,04	€ 2.618,63	6	200	€ 1.218,26	€ 219,29	€ 31,04	€ 1.468,59								
TEN	1	240	€ 1.461,91	€ 263,14	€ 31,04	€ 1.756,09	7	215	€ 1.309,63	€ 235,73	€ 31,04	€ 1.576,40								
141	2	250	€ 1.522,83	€ 274,11	€ 31,04	€ 1.827,98														
	3	260	€ 1.583,74	€ 285,07	€ 31,04	€ 1.899,85														
	4	270	€ 1.644,65	€ 296,04	€ 31,04	€ 1.971,73														
ALF	1	215	€ 1.309,63	€ 235,73	€ 31,04	€ 1.576,40														
142	2	225	€ 1.370,54	€ 246,70	€ 31,04	€ 1.648,28														

Ilustração nº 10 - Tabela de remunerações do Ano 2011
Fonte: DA, DRH, CARI (2015)

Anexo K – Tabela de Vencimentos da Divisão de Abonos 2012

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO GERAL
COMANDO DA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS INTERNOS
DIRECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE ABONOS

N.º 98/1

Ano 2011 / 2012 VALOR FIXO → **31,04€** S.S.F.S. Aumento → **18,0%** / **0,00%**

OFICIAIS						SARGENTOS						PRAÇAS								
P O S T O	N.º	P.º	REMUN. BASE	S.S.F.S.		TOTAL	P O S T O	N.º	P.º	REMUN. BASE	S.S.F.S.		TOTAL	P O S T O	N.º	P.º	REMUN. BASE	S.S.F.S.		TOTAL
				18,0%	V. FIXO						18,0%	V. FIXO						18,0%	V. FIXO	
CMDT GERAL	1	86	€ 4.857,41	€ 874,33	€ 31,04	€ 5.762,78	SMT	1	29	€ 1.922,37	€ 346,03	€ 31,04	€ 2.299,44	CMOR	1	20	€ 1.458,94	€ 262,61	€ 31,04	€ 1.752,59
2º CMTD GERAL	1	74	€ 4.239,51	€ 763,11	€ 31,04	€ 5.033,66	201	2	32	€ 2.076,84	€ 373,83	€ 31,04	€ 2.481,71	310	2	21	€ 1.510,43	€ 271,88	€ 31,04	€ 1.813,35
TENENTE GEN.	1	69	€ 3.982,05	€ 716,77	€ 31,04	€ 4.729,86	SCH	1	26	€ 1.767,89	€ 318,22	€ 31,04	€ 2.117,15	CCH	1	18	€ 1.355,96	€ 244,07	€ 31,04	€ 1.631,07
MAJOR GEN	1	60	€ 3.518,62	€ 633,35	€ 31,04	€ 4.183,01	202	2	27	€ 1.819,38	€ 327,29	€ 31,04	€ 2.177,91	311	2	19	€ 1.407,45	€ 253,34	€ 31,04	€ 1.691,83
COR 121	1	48	€ 2.900,72	€ 522,13	€ 31,04	€ 3.453,89	SAJ	1	22	€ 1.922,37	€ 346,03	€ 31,04	€ 2.299,44	CABO	1	14	€ 1.149,99	€ 207,00	€ 31,04	€ 1.388,03
122	2	53	€ 3.158,18	€ 568,47	€ 31,04	€ 3.757,69	203	2	23	€ 1.561,92	€ 281,13	€ 31,04	€ 1.874,11	312	2	16	€ 1.252,97	€ 225,53	€ 31,04	€ 1.509,54
TCR 122	1	41	€ 2.540,27	€ 457,25	€ 31,04	€ 3.028,56	3	24	€ 1.613,42	€ 290,42	€ 31,04	€ 1.934,88	3	17	€ 1.304,46	€ 234,80	€ 31,04	€ 1.570,30		
123	2	43	€ 2.643,26	€ 475,79	€ 31,04	€ 3.150,09	4	25	€ 1.664,91	€ 299,68	€ 31,04	€ 1.995,63	4	18	€ 1.355,96	€ 244,07	€ 31,04	€ 1.631,07		
MAJ 123	1	35	€ 2.231,32	€ 401,64	€ 31,04	€ 2.664,00	5	26	€ 1.716,40	€ 308,95	€ 31,04	€ 2.056,39	5	19	€ 1.407,45	€ 253,34	€ 31,04	€ 1.691,83		
131	2	37	€ 2.334,30	€ 420,17	€ 31,04	€ 2.785,51	ISG	1	18	€ 1.355,96	€ 244,07	€ 31,04	€ 1.631,07	GPRIN	1	11	€ 995,51	€ 179,19	€ 31,04	€ 1.205,74
CAP	1	29	€ 1.922,37	€ 346,03	€ 31,04	€ 2.299,44	204	2	19	€ 1.407,45	€ 253,34	€ 31,04	€ 1.691,83	320	2	12	€ 1.047,00	€ 188,46	€ 31,04	€ 1.266,50
141	2	30	€ 1.973,86	€ 355,29	€ 31,04	€ 2.360,19	3	20	€ 1.458,94	€ 262,61	€ 31,04	€ 1.752,59	3	13	€ 1.098,50	€ 197,73	€ 31,04	€ 1.327,27		
142	3	31	€ 2.025,35	€ 364,56	€ 31,04	€ 2.420,95	4	21	€ 1.510,43	€ 271,88	€ 31,04	€ 1.813,35	4	14	€ 1.149,99	€ 207,00	€ 31,04	€ 1.388,03		
143	4	32	€ 2.076,84	€ 373,83	€ 31,04	€ 2.481,71	2SG	1	16	€ 1.252,97	€ 225,53	€ 31,04	€ 1.509,54	5	15	€ 1.201,48	€ 216,27	€ 31,04	€ 1.448,79	
144	5	33	€ 2.128,34	€ 383,10	€ 31,04	€ 2.542,48	205	2	17	€ 1.304,46	€ 234,80	€ 31,04	€ 1.570,30	6	16	€ 1.252,97	€ 225,53	€ 31,04	€ 1.509,54	
145	6	34	€ 2.179,83	€ 392,37	€ 31,04	€ 2.603,24	FUR	1	14	€ 1.149,99	€ 207,00	€ 31,04	€ 1.388,03	GUA	1	7	€ 789,54	€ 142,12	€ 31,04	€ 962,70
146	1	21	€ 1.510,43	€ 271,88	€ 31,04	€ 1.813,35	206	2	15	€ 1.201,48	€ 216,27	€ 31,04	€ 1.448,79	321	2	8	€ 837,60	€ 150,77	€ 31,04	€ 1.019,41
147	2	23	€ 1.613,42	€ 290,42	€ 31,04	€ 1.934,88								3	9	€ 892,53	€ 160,66	€ 31,04	€ 1.084,23	
148	3	24	€ 1.664,91	€ 299,68	€ 31,04	€ 1.995,63								4	10	€ 944,02	€ 169,92	€ 31,04	€ 1.144,98	
149	1	18	€ 1.355,96	€ 244,07	€ 31,04	€ 1.631,07								5	11	€ 995,51	€ 179,19	€ 31,04	€ 1.205,74	
150	2	19	€ 1.407,45	€ 253,34	€ 31,04	€ 1.691,83								6	12	€ 1.047,00	€ 188,46	€ 31,04	€ 1.266,50	
151	3	20	€ 1.458,94	€ 262,61	€ 31,04	€ 1.752,59								7	13	€ 1.098,50	€ 197,73	€ 31,04	€ 1.327,27	
														8	14	€ 1.149,99	€ 207,00	€ 31,04	€ 1.388,03	
														GPROV	3		€ 583,58			€ 583,58

Ilustração n.º 11 - Tabela de remunerações do Ano 2012
Fonte: DA, DRH, CARI (2015)

Anexo L – Tabela de Vencimentos da Divisão de Abonos 2013

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO GERAL
COMANDO DA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS INTERNOS
DIREÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE ABONOS

NIVEIS

Ano **2013** VALOR FIXO → **31,04 €** S.S.F.S. → **20,0%**
Aumento → **0,00%**

OFICIAIS						SARGENTOS						PRAÇAS					
P O S T O	N i v e i s	REMUN. BASE	S.S.F.S.		TOTAL	P O S T O	N i v e i s	REMUN. BASE	S.S.F.S.		TOTAL	P O S T O	N i v e i s	REMUN. BASE	S.S.F.S.		TOTAL
			20,0%	V. FIXO					20,0%	V. FIXO					20,0%	V. FIXO	
CMDT GERAL	1 86	€ 4.857,41	€ 971,48	€ 31,04	€ 5.859,93	SMO	1 29	€ 1.922,37	€ 384,47	€ 31,04	€ 2.337,88	CMOR	1 20	€ 1.458,94	€ 291,79	€ 31,04	€ 1.781,77
1º CMDT GERAL	1 74	€ 4.239,51	€ 847,90	€ 31,04	€ 5.118,45	201 2 32	€ 2.076,84	€ 415,37	€ 31,04	€ 2.523,25	310 2 21	€ 1.510,43	€ 302,09	€ 31,04	€ 1.843,56		
TENENTE GEN.	1 69	€ 3.982,05	€ 796,41	€ 31,04	€ 4.809,50	SCH 202 1 26	€ 1.767,89	€ 353,58	€ 31,04	€ 2.152,51	CCH 311 1 18	€ 1.355,96	€ 271,19	€ 31,04	€ 1.658,19		
MAJOR GEN	1 60	€ 3.518,62	€ 703,72	€ 31,04	€ 4.253,38	2 27	€ 1.819,38	€ 363,88	€ 31,04	€ 2.214,30	2 19	€ 1.407,45	€ 281,49	€ 31,04	€ 1.719,98		
COR 121	1 48	€ 2.900,72	€ 580,14	€ 31,04	€ 3.511,90	3 28	€ 1.870,88	€ 374,18	€ 31,04	€ 2.276,10	3 20	€ 1.458,94	€ 291,79	€ 31,04	€ 1.781,77		
TCR 122	1 41	€ 2.540,27	€ 508,05	€ 31,04	€ 3.079,36	4 29	€ 1.922,37	€ 384,47	€ 31,04	€ 2.337,88	CABO 312 1 14	€ 1.149,99	€ 230,00	€ 31,04	€ 1.411,03		
MAJ 123	1 35	€ 2.231,32	€ 446,26	€ 31,04	€ 2.708,62	SAJ 203 1 22	€ 1.561,92	€ 312,38	€ 31,04	€ 1.905,34	2 16	€ 1.252,97	€ 250,59	€ 31,04	€ 1.534,60		
CAP 131	1 29	€ 1.922,37	€ 384,47	€ 31,04	€ 2.337,88	2 23	€ 1.613,42	€ 322,68	€ 31,04	€ 1.967,14	3 17	€ 1.304,46	€ 260,89	€ 31,04	€ 1.596,39		
TEN 141	1 21	€ 1.510,43	€ 302,09	€ 31,04	€ 1.843,56	3 24	€ 1.664,91	€ 332,98	€ 31,04	€ 2.028,93	4 18	€ 1.355,96	€ 271,19	€ 31,04	€ 1.658,19		
ALF 142	1 18	€ 1.355,96	€ 271,19	€ 31,04	€ 1.658,19	4 25	€ 1.716,40	€ 343,28	€ 31,04	€ 2.090,72	5 19	€ 1.407,45	€ 281,49	€ 31,04	€ 1.719,98		
	2 23	€ 1.613,42	€ 322,68	€ 31,04	€ 1.967,14	5 26	€ 1.767,89	€ 353,58	€ 31,04	€ 2.152,51	GPRIN 320 1 11	€ 995,51	€ 199,10	€ 31,04	€ 1.225,65		
	3 24	€ 1.664,91	€ 332,98	€ 31,04	€ 2.028,93	1SG 204 1 18	€ 1.355,96	€ 271,19	€ 31,04	€ 1.658,19	2 12	€ 1.047,00	€ 209,40	€ 31,04	€ 1.287,44		
	5 33	€ 2.128,34	€ 425,67	€ 31,04	€ 2.585,05	2 19	€ 1.407,45	€ 281,49	€ 31,04	€ 1.719,98	3 13	€ 1.098,50	€ 219,70	€ 31,04	€ 1.349,24		
	6 34	€ 2.179,83	€ 435,97	€ 31,04	€ 2.646,84	3 20	€ 1.458,94	€ 291,79	€ 31,04	€ 1.781,77	4 14	€ 1.149,99	€ 230,00	€ 31,04	€ 1.411,03		
						4 21	€ 1.510,43	€ 302,09	€ 31,04	€ 1.843,56	5 15	€ 1.201,48	€ 240,30	€ 31,04	€ 1.472,82		
						2SG 1 16	€ 1.252,97	€ 250,59	€ 31,04	€ 1.534,60	6 16	€ 1.252,97	€ 250,59	€ 31,04	€ 1.534,60		
						205 2 17	€ 1.304,46	€ 260,89	€ 31,04	€ 1.596,39	GUA 321 1 7	€ 789,54	€ 157,91	€ 31,04	€ 978,49		
						FUR 1 14	€ 1.149,99	€ 230,00	€ 31,04	€ 1.411,03	2 8	€ 837,60	€ 167,52	€ 31,04	€ 1.036,16		
						206 2 15	€ 1.201,48	€ 240,30	€ 31,04	€ 1.472,82	3 9	€ 892,53	€ 178,51	€ 31,04	€ 1.102,08		
											4 10	€ 944,02	€ 188,80	€ 31,04	€ 1.163,86		
											5 11	€ 995,51	€ 199,10	€ 31,04	€ 1.225,65		
											6 12	€ 1.047,00	€ 209,40	€ 31,04	€ 1.287,44		
											7 13	€ 1.098,50	€ 219,70	€ 31,04	€ 1.349,24		
											8 14	€ 1.149,99	€ 230,00	€ 31,04	€ 1.411,03		
											GPROV	3	€ 583,58			€ 583,58	

Ilustração nº 12 - Tabela de remunerações do Ano 2013
Fonte: DA, DRH, CARI (2015)

Anexo M – Processos analisados em 2014 pelos SSGNR



Na tabela que se segue, apresenta de forma sintética, caracterizar em termos quantitativos, o número de subsídios analisados (deferidos, indeferidos e pendentes) até 31 de dezembro de 2014:

TIPO DE ASSISTÊNCIA	DEFERIDOS	INDEFERIDOS	PENDENTES	TOTAL	
Assistência sanitária – destina-se a compartilhar o acréscimo de encargos decorrentes da assistência sanitária prestada aos beneficiários titulares e familiares (cuidados hospitalares, cuidados médicos, enfermagem, tratamentos termais,...).	54	22	15	91	
Assistência materno-infantil – destina-se a compartilhar nas despesas com a aquisição de enxoval para os filhos recém-nascidos, evitando que o orçamento familiar seja significativamente afetado, bem como o acréscimo de encargos resultantes das despesas decorrentes da frequência, por parte dos beneficiários familiares, de creches e aulas, até à data em que aqueles devam frequentar o ensino básico.	Crechas	493	53	277	823
	Enxoval	252	51	139	442
	Nascimento	626	9	97	732
Assistência escolar – destina-se a compartilhar o acréscimo de encargos familiares resultantes da comprovada necessidade de frequência ou internamento em estabelecimento de ensino especial, por parte dos descendentes dos beneficiários titulares, bem como a participação com a aquisição de livros, material e outras despesas escolares, por parte dos beneficiários titulares e seus descendentes que estejam a frequentar qualquer grau de ensino público ou privado legalmente reconhecido.	Escolar	1.357	84	46	1.487
	Escolar Especial	6	1	0	7
Assistência inválidas/velhice – destina-se a compartilhar as situações de carência económica motivadas por insuficiência dos rendimentos do agregado familiar dos beneficiários que, em consequência de deficiência de qualquer tipo ou idade superior a 65 anos, não possuem angariar meios de subsistência que assegurem uma existência condigna.	3ª. Pessoa	5	1	3	9
	Internamento	48	11	5	64
	Invalidez	9	7	2	18
Assistência a órfão – destina-se a compartilhar o acréscimo de encargos familiares, assegurando a satisfação das necessidades mínimas dos órfãos dos beneficiários titulares, integrados em agregados familiares com rendimentos precários.		93	12	8	113
Assistência a habitação – destina-se a compartilhar o acréscimo de encargos familiares, decorrentes das rendas de casa suportadas pelos beneficiários titulares que não dispõem de casa dos SSGNR ou do Estado.		111	31	11	153
Assistência funeral – destina-se a compartilhar o remanescente de encargos não suportados pelo Estado ou outras entidades, decorrente de funerais de beneficiários titulares ou familiares.		227	9	31	267
Extraordinário – destina-se a compartilhar o acréscimo das despesas decorrentes de situações que não se encontrando previstas e definidas em qualquer das modalidades de assistência expressamente previstas no regulamento, sejam consideradas relevantes para efeitos de concessão casuística de subsídios de ação social, pelo Conselho de Direção dos SSGNR.		5	3	2	10
Por morte – este subsídio, previsto nos diplomas que regulamentam os Cofres de Previdência (Portaria n.º 672/83 e o Decreto n.º 41042 de 25mar57), é pago aos herdeiros hábeis quando o requerem após a morte dos subscritores.		165	6	0	171
TOTAL GERAL	3.451	300	636	4.387	

Tabela 34 – Processos analisados em 2014